

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Nº 24699

PODER EXECUTIVO

LE

I FI N° 8 722

DE 17 DE

OUTUBRO

DF 2007

Autor: Deputado Riva

Institui o Dia da Constituição do Estado, cria a Comenda do Mérito Legislativo de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a sequinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Constituição do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro.

Parágrafo único. Na semana em que recair o dia 05 de outubro serão realizados eventos festivos, seminários e palestras na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ressaltando a importância da data.

Art. 2º Fica criada a Comenda do Mérito Legislativo, destinada a homenagear as personalidades que se destacaram na promoção do aperfeiçoamento da legislação mato-grossense ou nacional.

§ 1º A Comenda do Mérito Legislativo será concedida pela Mesa Diretora, em sessão solene a ser realizada na semana das comemorações do Dia da Constituição do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Cada Deputado Estadual poderá indicar, por meio de projeto de resolução, 01 (uma) personalidade por ano para receber a honraria.

§ 3º Será criada uma Comissão Especial para analisar as proposições, composta por 05 (cinco) Deputados Estaduais;

§ 4º As propostas serão encaminhadas ao Plenário até o final do mês de junho de cada ano, constando da justificativa do referido projeto:

I – curriculum vitae;

II – resumo das atividades que justifiquem a indicação para a Comenda.

Art. 3º A medalha será circular, com diâmetro de 05 (cinco) centímetros, cunhada, em seu anverso, com a Bandeira de Mato Grosso transpassando o mapa do Estado, e no reverso, com o brasão do Estado de Mato Grosso, contendo a expressão "Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso", circundando a borda superior, e, abaixo do brasão, a inscrição "Comenda do Mérito Legislativo", conforme Anexo único, sendo suspensa por fita na cor verde bandeira.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de diploma, que deverá trazer estampado os símbolos da Comenda Mérito do Legislativo e assinados pelo Presidente e 1º Secretário, bem como pelo Deputado Estadual autor da concessão.

Art. 4º Ficará sob a responsabilidade do Instituto Memória do Poder Legislativo a guarda do livro onde se inscreverão as concessões agraciatórias, e serão registrados os dados do agraciado, o número da resolução e as assinaturas do homenageado, do Presidente e do 1º Secretário.

Art. 5º A primeira concessão da Comenda do Mérito Legislativo será exclusivamente destinada a homenagear os ex-Deputados Federais e Estaduais, Constituintes de 1988 e 1989, mediante projeto de autoria da Mesa Diretora.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNEA-BARDIGA
CARLOS BRYTO DE LIBRA
UNAO ÁMPÓNIO TURBANO MALHEROS
ORESTES TRODORO DE OLIMPATO
ORESTES TRODORO DE OLIMPATO
ORESTES TRODORO DE OLIMPATO
NALIDA ELIDA DE MANDIANES
JOSÉ GONÇALVES BOTHO DO PRADO
RILDO EGON WERSCH
ALEJANDRE HERCULANDO COEL HO DE SOUZA FURLA
PEROD JAME HARCULANDO COEL HO DE SOUZA FURLA
PEROD JAME HARCULANDO COEL HO DE SOUZA FURLA
PEROD JAME HARCULANDO COEL HO DE SOUZA FURLA
UNICENTA DA CARROLLO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTENDO RORO
JOSÉ CARLOS BUAS
JAGÓ VIRGILIO DO MASORIENTO SOBRINHO
LUIS HERMOUSE CHAMES DALUEGAN
JOSÉ JAMON DE SOUZA FURDO

SOSE JAMON DE SOUZA FURDO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil Secretário-Chefe da Casa Militar Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Iamil Nadaf Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro José Carlos Dias Secretário de Estado de Comunicação Social Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho João Carlos Vicente Ferreira Secretário de Estado de Cultura Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro Cloves Felico Vettorato Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Mato Grosso
Visite nosso Portal: Acesse o
www.iomat.mt.gov.br w

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

ANEXO ÚNICO

Anverso





Reverso

DECRETO

*DECRETO No

805.

DE 10 DE

OUTUBRO

DE 2007

Cria o Grupo Especial de Atenção a Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Estado de Mato Grosso - GEASE/MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da constituição Estadual,e

Considerando que dispõe o Capítulo V. Seção VIII. da Lei nº 7.138, de 13 de julho de 1999, e a necessidade de estabelecer os procedimentos técnicos e de segurança para investigação de doenças e atendimento a focos salvaguardando a atividade pecuária de Mato Grosso, instituindo e preservando áreas geográficas livres de doenças de animais de interesse econômico e saúde pública, para garantir a produção e produtividade do rebanho estadual;

Considerando a necessidade de estabelecimento prévio de ações conjuntas, rápidas e organizadas para prevenir ou eliminar as doenças de animais que tenham sido reintroduzidas ou que sejam exóticas, bem como para manter uma equipe multidisciplinar e multifuncional permanentemente atualizada e apta a prestar o atendimento necessário para a solução de questões relacionadas com tais doenças;

Considerando a necessidade de apoio especializado das instituições públicas como Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Defesa Civil, Promotoria Pública e ainda liberação de recurso de forma rápida para atendimento emergencial;

Considerando a necessidade de estabelecer encargos e definir atribuições quanto às ações relativas ao Sistema de Saúde Animal, quando nos casos que exigem atendimento ou em situações de emergência, visando à eficiência das operações,

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Estado de Mato Grosso - GEASE/MT.

§ 1º O Grupo de Emergência criado nos termos do "caput" deste artigo será constituído por:

- I Coordenadoria-Geral;
- II Coordenadoria de Campo;
- III Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- IV Coordenadoria de Avaliação, Taxação e Sacrifício;
- V Coordenadoria de Assuntos Jurídicos;
- VI Coordenadoria de Informação e Relações Públicas
- § 2º Cabe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural nomear, por portaria, os membros do GEASE/MT, bem como estabelecer as normas para harmonizar as ações inerentes à Coordenação das atividades conforme disposto no § 1º deste artigo, por orientação do Órgão de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.
- § 3º A presidência do GEASE/MT será exercida pelo presidente do Instituto de Defesa Agropecuária no Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, e na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Técnico da referida instituição
- § 4º As reuniões para estabelecimento de Emergência será convocada pelo Presidente do GEASE/MT, sempre que necessário e, conforme decisão do próprio Grupo, até mesmo periodicamente

Art. 2º Quando do estabelecimento de Emergência cabe ao presidente do GEASE;MT nomear os coordenadores listados na portaria mencionada no § 2º do artigo 1º deste decreto.

Parágrafo único. Finda a Emergência sanitária, a portaria de que trata o "caput" deste artigo, torna-se imediatamente sem vigor

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 10 de outubro de 2007, 186º da Independência

e 119º da República.



*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 10.10.07, à p. 01.

DECRETO Nº OUTUBRO DE 17 DE DE 2007.

> Dispõe sobre a estrutura organizacional da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, tem por finalidade formular, estabelecer, propor, implementar, executar e avaliar, com exclusividade, as políticas públicas de formação, capacitação, especialização, atualização e aperfeicoamento dos servidores e empregados públicos civis e militares, e de promover a produção e a divulgação de conhecimentos, visando garantir a fiel compatibilidade dos programas setoriais com as respectivas políticas públicas definidas pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 156, de 19 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Superior

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Diretoria Geral
- 2 Diretoria de Educação Superior e Profissional3 Diretoria de Educação Continuada
- 4 Diretoria de Laboratório de Administração Pública

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 Gabinete de Direção
- 2 Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 Gerência de Ensino Penitenciário (III)2 Líder de Programas e Processos

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficial

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram aos referidos cargos ora remanejados e ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Diretor Geral da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso editar o Regimento Interno da Autarquia, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2007.

> Art. 8° Revoga-se o Decreto n° 6.174, de 29 de julho de 2005. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.



ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUAN	ITIDADE			
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DIREÇÃO :	SUPERIOR					
1. Diretoria Geral da Escola de Governo						
- Diretor Geral	DGA-2	1				
2. Diretoria de Educação Superior e Profissional						
- Diretor	DGA-3	1				
3. Diretoria de Educação Continuada						
- Diretor	DGA-3	1				
4. Diretoria de Laboratório de Administração Pública						
- Diretor	DGA-3	1				
NÍVEL DE ASSESSORAME	NTO SUPERIOR					
1. Gabinete de Direção						
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1				
2. Unidade de Assessoria						
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2				
NÍVEL DE EXECUÇÃO PR	OGRAMÁTICA					
1. Gerência de Ensino Penitenciário						
- Gerente III	DGA-9	1				
2. Líder de Programas e Processos	DGA-8		12			
TOTAL		20				

DECRETO Nº 820, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

> Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6°, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 132.115,48, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2943	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	36.223,00
2932	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	20.000,00
2946	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	75.892,48
TOTAL			132.115,48

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

-	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃ	ÁO A SI	JPLEM	IENTA	.R
	OCES:	so	UNIDA	DE OF	E ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura						
	OGRA ABALI		E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1285	0100	RESTAURACAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	20.000,00
	PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura 2943										
	OGRA ABALI		Е	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	100	Não	SU	36.223,00
	OCES	so	UNIDA Energi		RÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de	Est	ado de Indús	tria, Co	mérci	o, Min	as e
	OGRA ABALI		E		RECURSOS DE T	OD/	AS AS FONTE	S			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	0600	GESTÃO, MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	75.892,48
	TAL G	- DAI									132.115,48

	ΔΝ	IEXO	II		DOTACA	ίο Δ	ANULAR				
PR		SO : 2			UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 25101	_		stado	de Infr	a-estri	ıtura
	OGRA ABAL	MA D HO	E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1031	1000	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO X - CENTRO	F	33903900	131	Não	NO	20.000,0
TOTAL GERAL:					20.000,0						
PR	OCES	SO : 2	943		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101	- Se	cretaria de E	stado	de Infr	a-estri	ıtura
	OGRA ABAL	MA D HO	E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	36.223,0
TO:	TAL G	ERAL	:								36.223,0
PR	OCES	SO : 2	946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 Minas e Energia	- Se	cretaria de E	stado	de Ind	ústria,	Comércio
	OGRA ABAL	MA D HO	E		RECURSOS DE	TOE	DAS AS FON	ΓES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	101	Não	NO	70.000,0
						F	33903300	101	Não	NO	5.892,4
TO	TAL:										75.892,4
TΟ.	TAI G	ERAL	:								132.115,4

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 3.906/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROMEU HONORATO MENDES do cargo em comissão de Direcão Geral e Assessoramento. Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 15 de outubro de 2007.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 15.10.07, à pg.06.

ATO Nº 3.975/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. resolve exonerar, a pedido, GERALDO GROSSI JÚNIOR do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenador Geral de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de outubro de 2007.

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

ATO Nº 3.976/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 05 de outubro de 2007. RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA - Coordenador de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem

GUSTAVO AMARAI DA SILVA – Assessor Técnico Nível DAS-4:

CÉLIO OFUGI – Gerente da Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DAS-2.

ATO Nº 3.977/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ÂNGELA MARIA SOUZA MARQUETTI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 17 d e outubro de 2007.

ATO Nº 3.978/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARYSTELLA AUXILIADORA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de outubro de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 d e outubro de 2007.

ATO Nº 3.979/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS SEBASTIÃO BARBOSA GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convidado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 22 de outubro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá outubro de 2007

ATO Nº 3.980/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA GRABSKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convidado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de outubro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 d e outubro de 2007.

ATO Nº 3.981/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 17 de outubro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 d e outubro de 2007.

ATO Nº 3.982/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARYSTELLA AUXILIADORA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direcão de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de Transferência de outubro de 2007

ATO Nº 3.983/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 06 de outubro de 2007.

CÉLIO OFUGI – Coordenador de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, Nível DAS-4; RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;

FERNANDA DA SILVA ROCCO – Gerente da Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DAS-2.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Administração SAD, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2007, à pág.05, com a seguinte redação:

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica , Nível DGA-2, a partir de 05 de outubro de 2007;

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração Sistêmica , Nível DGA-2, a partir de 08 de outubro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 d e outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Administração – SAD, publicado no *D.O.E.* de 15 de outubro de 2007, à pág.08, com a seguinte redação:

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração, Nível DGA-2, a partir de 06 de outubro de 2007;

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração, Nível DGA-2, a partir de 09 de outubro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 d e outubro de 2007

ATO Nº 3 986/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 394815/2007, da Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Minas e Energia - SICME, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo, do servidor JOSE DA COSTA CAMPOS, RG nº 082.143 SSP/MT CPF nº 103.467.081-68, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula CPF in 103.467.061-66, Techico Deserivolvimento Económico e Social, Classe C, Niver IV., Manticula Funcional nº 87520010, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007 pelo período de 26 de Setembro de 2007 a 25 de Setembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2007

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1351/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1162/SAD/2007, de 03 de julho de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Processo nº 193.667/SAD, de 25 de maio de 2007.

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 573/GE/SGP/SAD, constante no

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1162/SAD/2007, de 03.07.2007.

ONDE SE LÊ

01 - LUDMILLA ZANGALI DE MATOS COSTA, Matricula 1160270012, cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 09 de junho de 2007.

01 - LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA - Matricula 1160270012, cargo Assistente do SUS, Classe "B", a partir de 09 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de agosto de 2007.

Milletta

Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O de 20.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1651/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.602, de 20 de dezembro de 2006.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 432.330/SAD, de 03 de outubro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007

Ullitta GERALDO AFAREC

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1098880010	MARCONI ALVES ROSA	18.10.2006
1131210015	MARGARET DIOZ SILVA	30.03.2007

Anexo II Cargo - Técnico do SUS

Anexo I

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1129810019	SONIA APARECIDA S. DE ARRUDA	30.03.2007

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0554800039	ANDRÉ LUIZ PRUDENCIO BORGES	17.03.2007
1130790018	CELIA HERMINIA TELLI	31.03.2007
1130650011	DANIELA CORREA DA COSTA	18.03.2007
0322230039	DEISE GONÇALVES MENEZES	15.04.2007
1130220017	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS	20.03.2007
1183260013	ELIZETE JOSEFA F. DOS S. TOMÉ	21.09.2007
1131970010	IVONE ALVES DE LIMA	31.01.2007
0714890111	JOANA BARBOSA ROCHA	27.05.2007
1130600014	KATIA REGINA DE AMORIM	25.03.2007
0878380027	LEONARDO TADEU A. OLIVEIRA	10.12.2006
1131180019	ROSANA MARCIA MATTOS MELLO	02.04.2007
1140120015	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM	07.04.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1653/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 0162/SAD/2007, de 01 de fevereiro de 2007, de progressão vertical servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

legais, e 2005:

2007:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 237.079/SAD, de 26 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0162/SAD/2007, de 01.02.2007.

ONDE SE LÊ

01 - ÂNGELO LOBATO C. TUNUSSI. Matricula 1000160022, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 11 de abril de 2006.

01 - ÂNGELO LOBATO C. TUNUSSI - Matricula 1000160022, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 12 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Adletts

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1654/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e 2005:

2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 303.164/SAD, de 01 de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I II – Técnico do SUS – Anexo II

III - Assistente do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Allette

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
1160100010	ANDREIA PELIPE MENEGUIM	В
1161670014	ANDREA MARTINS M. DA SILVA	A
0843370025	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA	В
0705330109	EVERALDO MIRANDA SOARES	В
1163790017	IDEMOR MOLIN	В
1026940017	VANIA SALETE MARCHESE	Α
427830010	WALDEMIR DE BARROS E SILVA	В

Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
433000023	LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA	Α
419630031	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	Α
953060020	ALECI ALVES PEREIRA	Α

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
1157260010	TATIANE ANGELI POVOAS	Α

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1655/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 303.164/SAD, de 01 de agosto de

2007

2005:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo

- Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Allette

Anexo I

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0843370025	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA	С	30.08.2007
1161670014	ANDREA MARTINS M. DA SILVA	В	09.08.2007
1160100010	ANDREIA PELIPE MENEGUIM	С	01.08.2007
0705330109	EVERALDO MIRANDA SOARES	С	27.08.2007
1163790017	IDEMOR MOLIN	С	01.08.2007
1026940017	VANIA SALETE MARCHESE	В	09.08.2007
0427830010	WALDEMIR DE BARROS E SILVA	С	06.11.2006

Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
953060020	ALECI ALVES PEREIRA	В	29.08.2007
419630031	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	В	02.08.2007
433000023	LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA	В	27.08.2007

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1157260010	TATIANE ANGELI POVOAS	В	07.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1657/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde. na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4780/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 326.190/SAD, de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ALEX CURI, Matricula 1101450018, enquadrado no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 09 de maio de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1658/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 356.976/SAD, de 28 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor MAX MAGNO DE CAMPOS, Matricula 1129880017, enquadrado no Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe "B", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de abril de 2004;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

DE VITTO JÚNIOR

Additte

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1659/SAD/2007

Dispõe sobre progressão de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 356.976/SAD, de 28 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MAX MAGNO DE CAMPOS. Matricula 1129880017. Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "C", a partir de 28

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1662/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4869/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 427.010/SAD, de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA YOLANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matricula 1710010, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 17 de outubro de 2007.

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JU

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 017/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no oficio 596/2007/16ªPJ/GEAP 000626-05/2007, da Promotoria De Justiça Cível de Defesa do Patrimônio Público da Capital que requisita instauração de sindicância para apurar fatos ali relatados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para a apuração dos fatos, composta pelos seguintes membros:

Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira:

- Éliton Dias Padilha:

Parágrafo único - A presente Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario

Cuiabá/MT, em 15 de outubro de 2007

PORTARIA Nº 18/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições

Considerando a necessidade de se proceder ao levantamento patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis deste Órgão, compreendendo a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Encargos Gerais do Estado/SEPAN, e, ainda elaborar o Inventário Físico Financeiro que fará parte do Balanço Geral do exercício de 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão incumbida de realizar o levantamento patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis e elaborar Inventário Físico Financeiro, que compõe o Balanço Geral da SEPLAN e Encargos Gerais/Seplan, relativo ao exercício de 2007.

Coordenadora - SONIMÁRCIA BRITO

- EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR Membros

- ORLANDO NUNES RODRIGUES

Art. 2º - O Grupo, ora composto, deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por 30 (trinta) dias, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4° - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, em 17 de outubro de 2007.



Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 134/2007 - SEFAZ

Altera dispositivos da Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO, o obietivo de aperfeicoar os mecanismos de controle dos créditos fiscais pela agilização do acesso às informações relevantes do Sistema Eletrônico de Créditos Fiscal

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – PAC_e/RUC_e passa a vigorar com a seguintes

I - Fica alterada a redação do § 1º e revogado os §§ 2º e 3º, todos do artigo 48, passando a vigorar com a seguinte redação.

§ 1º O Registro de Utilização de Crédito - RUC-e será baixado, automaticamente, pelo sistema, quando do lancamento do Pedido Eletrônico de Autorização de Crédito - PAC-e pela empresa beneficiária da transferência de crédito, de que trata o artigo seguinte.

§ 2º revogado.

§ 3º revogado.

II - Fica alterada a redação do caput do artigo 50, revogando-se o seu parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 50 O crédito objeto da transferência de que trata a seção anterior fica equiparado ao crédito do ICMS incidente sobre os bens destinados ao Ativo Permanente (CIAP), devendo a empresa beneficiária, quando da sua apropriação, observando o limite de apropriação mensal de um quarenta e oito avos por mês (1/48).

Parágrafo único revogado."

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAENDA

RESOLUÇÃO Nº 04/2007- SARP

Revoga os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 9º-B da Resolução nº 29/99-CGSIAT. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário

CONSIDERANDO a necessidade de adeqação dos critérios para enquadramento de contribuintes do ICMS em regime especial de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 9º-B, todos, da Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30 de deembro de 1999.

Art. 2º Ésta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT. de 04 de outubro de 2007



ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

PARTES:

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, Sr. BLAIRO BORGES MAGGI, C.P.F. n. 244.044.049-97, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. WALDIR JULIO TEIS, C.P.F. n. 212.598.289-72, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso:

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. ZENO ANDRADE GONÇALVES, brasileiro, casado, RG n. 510.365-7 SSP/MT e CPF n. 352.374.651-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Correa, n. 375, Rosário Oeste-MT:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida e do Termo de Dação em Pagamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101 de 4 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Ficam cancelados, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28.02.2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá a devolução, para o MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, do principal, nos termos do que prevê o disposto no § 1º do art. 33, da LC 101/2000

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente , as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado



ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT

TESTEMUNHAS:					
1					
2					

* AS ORIGINAIS ENCONTRAM -SE ASSINADAS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sapezal, sito a Avenida Jaú, esquina com Pirambóia, s/n.º, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação correspondente a NAI n°122655001800894200720 de 08/08/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do art.47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARCELO RODRIGUES DE SOUZA

End: Rua G-3 sn° Cidezal III - cep 78365-000 - Sapezal-MT Insc. Estadual: 13.206.752-8 NAI 122655001800894200720 de 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle do PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei 8424/05, em especial o art. 1º parágrafos 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sapezal, 17 de Outubro de 2007. Clemilda Rodrigues Batista - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

T.D.I. 008/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	
407 020 571 34	JOSÉ DA COSTA SILVA	667.564 SSP/MT	
757 932 296 04	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	M-5.155.513/SSP-MG	
667 681 441 20	FRANCISCO GOMES DA SILVA	4.163.422-7 SSP/PR	
006 736 299 02	MARCIO DANIEL WINTER	7.613.576-2	
631.789.409-44	JOSE MATIAS	3.233.238-2 SSP/PR	
734.613.508-34	MANOEL GONÇALVES DA COSTA	7.363.850 SSP/SP	
097.539.608-08	WALTER ROSAS FILIZZOLA	21.358.017-2 SSP/SP	

Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

EDSON ROBERTO PUSCHNERAT Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI TDI nº 043/2007 Poconé:17 de Outubro de 2007.

Reconheco que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Amasilio Rosa dos Santos	630.982.961 – 00
José Felix Romero Filho	544.346.291 – 15
João Alberto de Souza Leiria	106.611.821 – 34
Marco Benedito da Silva	026.102.371 – 38
Manoel Gonçalo Neto	053.123.611 – 00
Romilda Assis Galiosan	017.084.621 – 04
Zelita Costa Dias	595.048.201 – 82

Apresentou (ram) junto a está Agencia USM Poconé documentos (s) comprobatório (s) que explora (m) atividades (s) Rurais (is) em área com extensao igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 162 da Portaria 114/2002. Joaquim Marcio Leite da Silva USM - Poconé

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 126. DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07:

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 396421/2007.
- Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:
 - I Alessandra Antônia Martins Couto (membro-presidente); II Célio Nogueira Cunha (membro);

 - III Pedro Barreto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo

- Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

2007

REGISTRADA

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº. 127. DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 396393/2007.
- Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros
 - I Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro-presidente);
 - II Lourival Alves Vasconcelos (membro);
 - III Suzan Lannes de Andrade (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

- Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

2007

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº. 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 396350/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros

- I Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro (membro-presidente);
- II Joaquim Paiva de Paula (membro);
- III Ramilson Luiz Camargo Santiago (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

- Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

2007

REGISTRADA

PUBLICADA.

CUMPRA-SE



PORTARIA Nº. 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07:

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 393051/2007.
- Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:
 - I Susana da Silva (membro-presidente);
 - II Joel da Silva Oliveira (membro); III Luís Benedito Barreto (membro)

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

- Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº. 130. DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Página 10

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

2007

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 392962/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- Makson Escolástico Moraes (membro-presidente);
- II Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro); III Célio Nogueira Cunha (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA

PUBLICADA.

CUMPRA-SF.



PORTARIA Nº. 131, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 388825/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I Ramilson Luiz Camargo Santiago (membro-presidente); II Susana da Silva (membro);
- III Makson Escolástico Moraes (membro)

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

REGISTRADA

2007

PUBLICADA

CUMPRA-SE



PORTARIA Nº. 133. DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07:

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 392932/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros

- I Makson Escolástico Moraes (membro-presidente);
- II Susana da Silva (membro);
- III Pedro Barreto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iqual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

REGISTRADA

PUBLICADA.

CUMPRA-SE



PORTARIA Nº. 134. DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 393071/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I Ramilson Luiz Camargo Santiago (membro-presidente); II Suzan Lannes de Andrade (membro);
- III Joaquim Paiva de Paula (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007. REGISTRADA

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº. 135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de iunho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07:

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 393062/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I Alessandra Antônia Martins Couto (membro-presidente);
- II Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III Célio Nogueira Cunha (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficia

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007

REGISTRADA

PUBLICADA,

CUMPRA-SF.



PORTARIA Nº. 136. DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 392916/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro (membro-presidente);
- II Luis Benedito Barreto (membro);
- III Alessandra Antônia Martins Couto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.



SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 683/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT – 130 ; Trecho: Rondonópolis – Poxoréu – Entro BR – 070 , com uma extensão de 102,00 Km , de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 362/2.007/00/00- A.SJU.Retroagir para o dia: 05/10/07.FIRMA: TERRAPLAN -TERRAPLENAGEM LTDA - ME

COMISSÃO:

ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO ENG® WATERCIDES CARLOS MACOM ENGº JOSÉ TEODORO NETO

- FISCAL

- MEMBROS

- MEMBROS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de outubro DE 2.007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 082/05 PROCESSO: 33.521-5/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 33.521-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE nº 01/2005 art 17

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 082/05 o prazo de 50 (Cinquenta)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste instrumento é de 835 (Oitocentos e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 082/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE PARANATINGA

Extrato do Termo Aditivo nº 269/2007/01/01- ASJU

Processo nº 405834/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Reforma e Instalações Hidro-Sanitária da Estrutura Física do Centro Integrado de Atendimento Psíco-Social - CIAPS/SEJUSP, no Município de

Obieto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 269/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias

Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 245/2007/01/01- ASJU

Processo nº 447158/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, no Município de Tangará da Serra-MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 245/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 246/2007/01/01- ASJU Processo nº 447138/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, no Município de Diamantino-MT Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 246/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 455/2006/01//02- ASJU

Processo n° 449589/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Entidade Filantrópica "Lar Cristão", no Município de Rondonópolis-MT

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 455/2006/00/00-ASJU.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 413/2006/01/01- ASJU

Processo nº 438179/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Creche Luz Dayara no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Rondonópolis-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 413/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias

Partes: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 231/2007/01/01- ASJU

Processo nº 438199/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma do Palácio Paiaguás, situado no Complexo Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Culabá-MT Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 231/2007/00/00-ASJU.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço, Ordem de Reinício e Paralisação das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/N°131/07 05/10/07	CONSERVAÇÃO	362/07/00/00-ASJU	TERRAPLAN LTDA-ME	MT - 130
SUOT/OR/N° 132/07 10/10/07	RESTAURAÇÃO	183/03/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 407
SUOT/OP/N° 026/07 31/08/07	RESTAURAÇÃO	234/07/00/00 - ASJU	CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA	MT – 130

Cuiabá . 17 de outubro de 2.007.

Engº Nilton de Britto Superintendente de Obras Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 227/2007/GAB/SEJUSP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Substituição do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso de

CONSIDERANDO sua ausência do país, por motivo de participação na conferência Mundial sobre questões políticas e de segurança pública, IACP, que se realizará em New Orleans, EUA, entre os dias 13 e 17 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ – CEL PM, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante o afastamento do titular, no período de 14 a 19 de outubro de 2007.

Art. 2º - Nas atribuições de ordenador de despesas mantém-se o disposto na Portaria n.º 22/2007/GAB/SEJUSP, de 07 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de outubro de 2007

Cuiabá. 11 de outubro de 2007.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ABA

TOLDOS E LUMINOSOS LTDA – ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confecção e Fixação de Toldo de Proteção para a ACADEPOL-MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 015/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: Valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/ Projeto Atividade: 2909/ Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 242 DA VIGÊNCIA: 25/09/07 a 23/11/07

DA DATA: 25/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. José Leal de Albuquerque – Empresa ABA TOLDOS E LUMINOSOS LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições às Unidade Prisionais de Barra do Bugres, Diamantino, Nortelândia, Nova Mutum e Rosário Oeste no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas na Dispensa de Licitação nº 014/2007.

DO VALOR: O valor estimado global deste Contrato é de R\$ 209.790,00 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte:100 DA VIGÊNCIA: 05/09/07 a 30/09/07

DA DATA: 05/09/2007 ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Peres Pereira - Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa –SONIA TEREZA MAKXIMOVITZ – MF

DO OBJETO: Alteração da CLAUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato 098/2006, referente ao fornecimento de alimentação para os reeducandos e servidores em plantão da Unidade Prisional de VERA/MT, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital nº. 032/2006-SEJUSP-MT seus Anexos e demais

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORCAMENTARIOS - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 - Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 100

DA VIGÊNCIA: 14/08/2007 a 13/08/2008

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Sonia Tereza Makximovitz - Empresa SONIA TEREZA MAKXIMOVITZ-ME/ CONTRATADA.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 053/2007/FESP

Da Espécie:

Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto:

O presente termo tem por objetivo a Reforma das Bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila Salmem, no Município de Rondonópolis – MT.

Dos recursos:

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601 Projeto/Atividade: 1457 0500 Natureza da Despesa: 4490.5100

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 15/10/2007

Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justica e Seguranca Pública) e Assinam Vilceu Francisco Marcheti (Secretario de Estado de Infra-Estrutura)

processo nº: 274313/2007

CARL DE ERIT DE LTMA Secretário de Letagua de Desga e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Controle de Acesso por Catraca de Pedestal, com Suporte para Leitor Biométrico de Mão, incluindo Leitor de Proximidade RDIF, com Instalação, Teste e Treinamento Operacional, na Unidade Prisional do Pascoal Ramos, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 029/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 33.136,86 (Trinta e Três Mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2282/ Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte

100 DA VIGÊNCIA: 30/08/07 a 30/08/08

DA DATA: 30/08/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES -Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Fábio Antônio de Mesquita Batista – Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADRI E KADRI LTDA.

DO OBJETO: Atender despesas com aquisição de Sistema Operacional Microsoft Office Profissional Edition 2003, destinados à ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e específicações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 030/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 24.699,62 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e

Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:173/Projeto Atividade: 2909/ Elemento de Despesa:

33903900/ Fonte: 261

DA VIGÊNCIA: 24/09/07 a 22/11/07

DA DATA: 24/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES -Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Najeib Kadri- Empresa KADRI E KADRI LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRÉTARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de ticket refeição destinados à

Polícia Judiciária Civil, de forma única, nas quantidades, características e especificações previstas no Edital de Pregão N° 031/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/ Fonte: 240 /Projeto Atividade: 2286/ Elemento de Despesa: 33903900

DA VIGÊNCIA: 18/09/07 a 18/04/08

DA DATA: 18/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES -Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Celso Fernandes Pereira – Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção, com reposição

de peças, para Aeronave, tipo avião prefixo PT-KCL, modelo Centurion 210 L para a Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPaer)/SEJUSP-MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 018/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas

DO VALOR: O valor mensal é de R\$ 4.416,66 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e o valor global é de R\$ 53.000,00 (Cinqüenta e Três Mil

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa:034/Projeto Atividade:2290/Elemento de Despesa:339039/ Fonte:240 DA VIGÊNCIA: 26/09/07 a 26/09/08

DA DATA: 26/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Hélio Vicente – Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de servicos que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo bimotor, Km voado, com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, para atender o SISTEMA PRISIONAL, a POLÍCIA MILITAR, a SEJUSP (Secretaria de Justiça e Segurança Pública) e PJC (Polícia Judiciária Civil), conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão 033/2007/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: Valor total de R\$ 28.135,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade: 2282 (Sistema Prisional), 2197 (Polícia Militar),

2290 (Sejusp), 2286 (Polícia Judiciária Civil)

Elemento de Despesa:339033

Fonte:240

DA VIGÊNCIA: 02/10/07 a 02/10/08

DA DATA: 02/10/2007

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficial

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Hélio Vicente – Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA./CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 009/2007/FESP

CONVENENTES: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Nova Mutum - MT, CNPJ 24.772.162/0001-06 e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - MT. CNPJ 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC no município de Nova Mutum - MT.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de R\$ 582.763.44 (quinhentos e oitenta dois mil setecentos e sessenta três reais e quarenta quatro centavos), conforme plano de aplicação aprovado pela CONCEDENTE, assim discriminados:

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1451.0000; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 4440.5100; Empenho: nº 19601.0001.07.06000-3.

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1451.0000; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 4440.5100; Empenho: nº 19601.0001.07.07297-4

II - CONVENENTE

A contrapartida será de recursos financeiro no valor R\$ 82.763.44 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta três reais e quarenta e quatro centavos), que será depositado em conta corrente específica para o recebimento do recurso no mês de janeiro do exercício subseqüente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 12 (dose) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/"10/2007

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública), VILCEU FRANCISCO MARCHETI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e ADRIANO XAVIER PIVETTA (Prefeito do Município de Nova Mutum - MT).

PROCESSO - SEJUSP nº 54131/2007

49185/2007 46971/2007 46066/2007



EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: Coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, Almoço, Jantar e Marmitex, para atender ao PM (Polícia Militar), PJC (Polícia Judiciária Civil), FESP (Fundo Estadual de Segurança Pública), COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, ACADEPOL (Academia de Polícia), CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes), SISTEMA PRISIONAL, POLITEC (Perícia Oficial de Identificação Técnica) E GGÍ (Gabinete de Gestão Integrada), conforme especificações e condições constante no edital do Pregão nº 019/2007/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: Valor estimado de: R\$ 95.500,50 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais e Cinqüenta Centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade: 2197 (Polícia Militar), 2286 (Polícia Judiciária Civil) 2290 (Sejusp), 1452 (Polícia Comunitária) 2909 (Acadepol), 2281 (Conen), 2282 (Sistema Prisional), 2285 (Politec) ,1449 (GGI) Elemento de Despesa:339039

Fonte:240

DA VIGÊNCIA: 01/10/07 a 01/10/08

DA DATA: 01/10/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sra. Helena Maria Machado – Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2007/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA É A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS

FINS QUE ESPECIFICA.

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA DELEGACIA DO OBJETO: ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER - REGIONAL DE RONDONÓPOLIS,

EM RONDONÓPOLIS - MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS

SEGUINTES DOTAÇÕES:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 19601 - FESP PROJETO/ATIVIDADE:1456.0500

NATUREZADA DESPESA: 4490.5100

VALOR R\$ 75.436,90 SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2007

ASSINAM:

CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO

DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº 68806/2007

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2007/SEJUSP.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, forna público a todos os interessados que prorroga a data do recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas referente ao Concurso de Projetos nº 001/2007/SEJUSP, para o dia 23 de novembro de 2007, às 14:30 horas, nos mesmos endereço e local, iá estabelecidos anteriormente.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007

PUBLICADA

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança **SEJUSP**

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 37/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 32/2007/COORDTEC/CEE/MT, que constituiu Comissão Verificadora para verificação "in loco" no CEPET – Centro Politécnico de Educação Tecnológica em Cáceres/ MT onde se lê: área de Saúde no município de Cáceres leia-se: área de Indústria no Município de

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

> Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 292/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2411 e 2412/06-CEE/MT, e do Parecer n. 452/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição**, sediada na Fazenda São Carlos, no Município de Nova Ubiratã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 293/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 3007/07 e 1211/06-CEE/MT, e do Parecer n. 451/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a Escola Estadual "Alfredo Marien", sediada na Avenida Cuiabá, no Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual "Alfredo Marien" possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 295/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2002 e 2003/06-CEE/MT, e do Parecer n. 454/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal de Educação Indígena Seringal**, sediada na Aldeia Seringal, da Terra Indígena Paresi, no Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município

Art. 2º - Para que a Escola Municipal de Educação Indígena Seringal, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 297/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2849/07-CEE/MT, e do Parecer n. 455/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal Indígena Nambikuara,** sediada na Terra Indígena Pirineu, Município de Comodoro, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Indígena Nambikuara, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 298/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2407 e 2408/06-CEE/MT, e do Parecer n. 450/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a Escola Estadual "Prof. Elcio Prates", sediada na Avenida Marica, n. 420, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Estado

Art. 2º - Para que a Escola Estadual "Prof. Elcio Prates", possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 299/2007-CFF/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3601/07-CEE/MT, e do Parecer n. 449/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT.

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Filogônio Corrêa**, sediada na Rua Vicente de Figueiredo, n. 555 - Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Filogônio Corrêa, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SF Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 435/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2002 e 2003/06-CEE/MT, e do Parecer n. 454/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 à 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal de Educação Indígena Seringal**, sediada na Aldeia Seringal, da Terra Indígena Paresi, no Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA CUMPRA-SE **PUBLICADA**

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CFF/MT

RESOLUÇÃO N. 437/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 1211/06 e 3007/07-CEE/MT, e do Parecer n. 451/07 de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ofertada pela **Escola Estadual "Alfredo** Marien", sediada na Avenida Cuiabá, no Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 438/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2411 e 2412/06-CEE/MT, e do Parecer n. 452/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição**, sediada na Fazenda São Carlos, no Município de Nova Ubiratã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 442/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2407 e 2408/06-CEE/MT, e do Parecer n. 450/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual** "**Prof. Elcio Prates**", sediada na Avenida Marica, n. 420, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficial

RESOLUÇÃO N. 443/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3601/07-CEE/MT, e do Parecer n. 449/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação de Autorização da Etapa do Ensino Fundamental e Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Filogônio Corrêa**, sediada na Rua Vicente de Figueiredo, n. 555 - Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá, mantida

Art. $2^{\rm o}$ - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental ($1^{\rm a}$ a $8^{\rm a}$ série) no período de 25.04.06 a 31.12.06 e a Etapa do Ensino Médio nos anos de 2000 a 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 464

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO № 027/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA CENTRAL LEONARDO VILLAS BOAS" CNPJ/MF 05.403.751/0001-72, no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 35.376,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais) PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2007 RETIFICA-SE ESTE TERMO POR TER SAIDO INCORRETO

Lauda 466

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" CNPJ/ MF 01.395.687/0001-74, no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Servicos

Emergenciais para construção de poço artesiano na escola CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1200 Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.957,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Éscola Estadual "PROFª. IDALINA DE FARIAS" CNPJ/MF 03.245.426/0001-01, no município de Nortelândia/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para adequação das dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CONQUISTA D'OESTE" CNPJ/MF 01.584.330/0001-34, no município de **Conquista D'Oeste/MT. OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços

Emergenciais para adequação da estrutura físicas da escola. CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

VALOR: R\$ 5.864,47 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" CNPJ/MF 01.590.244/0001-34, no município de Araputanga/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2007

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Estado de Mato Grosso, Adiante Simplesmente Denominado De Estado, Neste Ato Representado Pelo Secretário de Estado De Indústria, Comércio, Minas E Energia, Sr. Alexandre Herculano C. De S. Furlan E Pela Secretária De Estado De Trabalho, Emprego, Cidadania E Assistência Social, Sra. Terezinha De Souza Maggi E De Outro, a Empresa Jauru Transmissora de Energia Ltda

OBJETO: Constitui obieto do presente PROTOCOLO a implantação pela EMPRESA, de uma linha de transmissão de energia elétrica, no trecho de Jauru (MT) a Vilhena, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Ariquemes e Samuel (RO), com o apoio do Governo do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na concessão de incentivos fiscais, nos termos da política industrial estadual vigente e da legislação norteadora da matéria, especialmente as leis nº. 7.958/2003 - regulamentada pelo Decreto nº. 1.432/03 e nº. 8.059/03 – regulamentada pelo Decreto nº. 4.314/04, ou de legislação que vier a suceder os diplomas legais, resguardados impedimentos de ordem constitucional.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2007

PARTES: Alexandre Herculano C. de S. Furlan, Secretario de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado do Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Hélio Siqueira dos Santos, Procurador da Jauru Transmissora de Energia Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/NCC/2007

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e a Empresa Amorim Moreira & Cia Ltda - ME, CNPJ nº. 08.900.850/0001-58. Obieto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de

Valor do Contrato - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de: R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

Data de Assinatura: 01/10/2007

Dotação Orçamentária: ORGÃO/ENTIDADE 22101 - Projeto/Atividade 20060600 - Fonte 100 Elemento de Despesa 33903300.

Vigência:até 30/09/2008.

Assinam Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Weverton R. Dos Santos, Amorim Moreira & Cia Ltda Me

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ERRATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 020/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 020/2007 (SECITEC-UNEMAT)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: Promover a parceria entre os participes acima qualificados, com a finalidade de apoiar a realização dos trabalhos da Comissão de Estudos da UNEMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.9900.3390.3300-100

Vigência: A partir de 08 de outubro ate 10 de dezembro de 2007. Assinam: Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim - Reitor na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 020/2007/DG/ESP/MT

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições

legais e,

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT) instituída pelo Decreto de nº. 270 de 18 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de organizar e definir atribuições no âmbito da Gerência Administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações administrativas da ESP/MT; RESOLVE:

Art. 1º. Definir as atribuições da Gerência Administrativa da ESP/MT conforme relacionado a seguir:

I. Processos de Acompanhamento de Pessoal e de Aquisições:

- Demandar e acompanhar os processos de aquisição de bens de consumo e permanente, bem como de contratação de serviços para a manutenção da
- Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde no tocante ao gerenciamento do quadro de pessoal da ESP/MT, contemplando as atividades de lotacionograma, provimento, vida funcional, qualidade de vida e qualificação profissional;
- Desenvolver em conjunto com os demais setores, protocolos administrativos de cada área sob sua responsabilidade, com vistas à melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela ESP/MT:
- Demandar passagens e diárias dos servidores da ESP/MT, acompanhando os respectivos processos junto à Secretaria Executiva do Núcleo Saúde.

II. Processos de Apoio Logístico:

- Acompanhar e apoiar as ações da Gerência de Patrimônio da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, na gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário que estão sob a responsabilidade da ESP/MT, em conjunto com a Coordenação de Administração Escolar;
- Executar atividades de controle e estocagem de material de consumo. observando as normas vigentes;
- Administrar a manutenção da estrutura física da ESP/MT;
- Acompanhar a execução dos serviços terceirizados, disponibilizados para a d. ESP/MT:
- Organizar a agenda e promover o apoio logístico aos eventos e capacitações realizadas nas dependências da ESP/MT, conforme programação prévia;

Página 16

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

- Gerenciar o serviço de reprografia;
- Gerenciar o uso, manutenção e guarda dos veículos em poder da ESP/MT;
- h. Aprimorar a logística, delegando as funções e distribuições de serviços internos:

i. Acompanhar a execução dos serviços gerais da ESPMT. III. Processos de Acompanhamento de Contratos e Convênios

- Coordenar o processo seletivo para contratação de professores, de acordo com os critérios estabelecidos pelas respectivas coordenadorias e gerências da ESPMT, buscando a sua adequação ao perfil e às necessidades dos projetos e planos de curso; Acompanhar a execução de contratos e convênios referentes à ESP/MT,
- celebrados entre a SES/MT e os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos demais entes da federação, e/ou entidades de direito privado em conjunto com o setor de acompanhamento orçamentário e financeiro e coordenações da ESP/MT. Revisar as minutas de editais de seleção dos docentes e discentes para os
- cursos oferecidos pela ESPMT;
- Acompanhar as publicações dos editais de seleção; Elaborar os contratos de prestação de serviços temporários (horas/aula/ atividade):
- Acompanhar as publicações, cumprimento e solicitações de pagamento dos contratos de prestação de serviços temporários (horas/aula/atividade); IV. Processos de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

- Acompanhar os processos relativos à execução financeira e orçamentária da ESP/MT sob a orientação da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico da SES/MT e com base na legislação vigente;
- Acompanhar mensalmente a execução dos planos de trabalho e a execução orçamentária dos setores da ESPMT;
- Analisar as notas fiscais de serviços e viagens no âmbito da ESP/MT;

d. Indicar dotação orçamentária para execução das ações da ESP/MT.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria Interna de nº. 018/2007/DG/ESP/MT.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública (original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 01/2007. Processo: 244011/2007 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Tem por objeto, a mútua colaboração técnico-operacional entre os participes, na aplicação do incentivo financeiro, criado pela Portaria Interministerial nº 1.777, de 09 de setembro de 2003 que visa á execução do Plano Operativo Estadual, no que tange as ações e servicos de promoção, prevenção e assistência á saúde, na atenção de nível básico, junto ás Unidades penitenciárias do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura *CLÁUSULA QUARTA* – **DO VÁLOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 1.010.764,00 (um milhão dez mil setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o exercício 2007 e 2008, conforme discriminação abaixo:

Dotação para o exercício de 2007 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais):

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 – Fortalecimento da atenção ás Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção á saúde mental.

Natureza da Despesa: 3390-30 Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Unidade Orcamentária: 21601

Programa:0254 – Fortalecimento da atenção ás Populações em situação de vulnerabilidade Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção á saúde mental.

Natureza da Despesa: 4490-52 Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 – Fortalecimento da atenção ás Populações em situação de vulnerabilidade Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção á saúde mental.

Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação para o exercício de 2008 será no valor de R\$ 710.764,00 (setecentos e dez mil setecentos e sessenta e quatro reais):

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das acões de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 3390-30 Fonte de recursos: 112

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 - Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte de recursos: 112

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte de recursos: 112

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 4490-51 Fonte de recursos: 112

Unidade Orcamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 4490-52

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde/MT CPF nº. 557.041.159-34 CARLOS BRITO DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública CPF nº.763.838.907-78

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. º 063/2005 Processo: 0.237 111-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N $^\circ$ 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE** - CNPJ - MF N $^\circ$. 01.614.539/0001-01.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 29/10/2007 e com término em 28/04/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 28/05/2008.

Data de Assinatura: 17/10/2007. SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº. 020 / 2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de providenciar o levantamento físico de todos os bens móveis pertinentes à SEDER, para elaboração do Inventário Geral relativo ao exercício. Com adoção dos seguintes procedimentos
- I Se necessário, proceder ao tombamento de todos os bens móveis existentes e adquiridos no corrente exercício, com a etiquetação de plaquetas novas já constando o nome da SEDER / MT;
- II Registrar em livro de Controle patrimonial, fazendo constar o seguinte:
 - nº do RP;
- descrição completa do bem;
- nº da nota fiscal que deu origem a aquisição do bem;
- d) data de aquisição do bem:
- valor unitário do bem: e)
- nome do fornecedor; f)
- localização do bem. g)

No inventário Geral dos bens patrimoniais deverão constar:

- relação dos bens móveis já existentes;
- b) relação dos bens móveis adquiridos no transcorrer do corrente exercício;
- relação de bens móveis baixados e transferidos para a SAD: c)
- relação de bens móveis em uso transferidos à vinculadas (INDEA, INTERMAT e EMPAER); d)
- relação de bens em TERMO DE CESSÃO DE USO;
- Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro:
 - **DURVANIL FERREIRA NEVES:**
- GONÇALO DE ARRUDA PINTO MEMBRO; b)
- MARCOS VENEGA MEMBRO; c)
- ORESTES DE CARVALHO COUTO MEMBRO.
- Art. 3º Nos impedimentos eventuais e temporários, do Presidente da referida comissão, o mesmo será substituído pelo servidor GONÇALO DE ARRUDA PINTO.
- Art. 4º Determinar o prazo para realização dos trabalhos de 76 (setenta e seis) dias, apresentando relatório final conclusivo em 31/12/2007.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT. 16 de outubro de 2007.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INDEA Nº 030/2007

Cuiabá, 16 de outubro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 56 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22 de setembro de 1.992, e,

Considerando, a necessidade de planejamento das ações de prevenção e controle das pragas dos vegetais em Mato Grosso;

Considerando o disposto no art. 122, do Decreto Federal n.º 5.741, de 30/03/2006

Resolve:

Artigo 1° - Instituir grupo de trabalho para elaboração do "Plano Plurianual de Atenção à Sanidade Vegetal para o Estado de Mato Grosso"

Artigo 2° - O Grupo de Trabalho fica constituído por Técnicos de Defesa

Agropecuária e Florestal, abaixo relacionados:

Presidente: CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ - Matricula: 79639004-5 Suplente : MAURO VICENTE BORTOLÁS - Matricula:88890003-1 Membro: MÁRCIA BENEDITA MARTINS - Matricula: 795160011.1

Suplente : LUZANIL CORRÊA DE SOUZA MARTINS - Matricula: 796270015

Membro: VALTO GABRIEL DA SILVA - Matricula: 79629002-4 Suplente: OSCARLINA DE JESUS - Matricula: 79729002-8

Membro: MARIZETE GREGÓRIO TARDIN- Matricula:47006002-6 Suplente: RONALDO DE ASSIS MEDEIROS- Matricula: 109787001-1

Parágrafo único - Participará como convidado o Fiscal Federal Agropecuário

Omar Roberto da Silveira do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Artigo 3° - O grupo acima constituído reunir-se-á semanalmente. Artigo 4° - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo

de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa dias) da data da primeira reunião.

> MÉD. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE INDEA

PORTARIA/COMISSÃO N.º 030/2007

Cuiabá de 17 de outubro de 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE

Com referência a Portaria 029/07 de 10/10/07, publicado no Diário

Oficial de 10/10/07.

Onde-se lê Unidade Local de Execução de Porto

Estrela .

Leia-se Unidade Local de Execução de Cuiabá. Publicada. Registrada. Cumpra-se. MED.VET. DECIO COUTINHO Presidente

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 11/10/2007

CONTRATO N.º 134/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 445582/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso -CEPROTEC/MT e Karina Cardoso Valverde.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.189,09 (um mil cento e oitenta e nove reais e nove centavos).

PRAZO: 10/10/07 à 21/12/07 DATA: 10 de Outubro de 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 54/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu obieto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo"

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 64/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu obieto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 59/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 58/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 57/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso — CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo". DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, SINOP.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 56/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo". DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA RONDONÓPOLIS.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo" DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, BARRA DO GARCAS.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo" DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, ALTA FI ORESTA

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso

Página 18

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o día 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo". **DATA DE ASSINATURA**: 11 de Junho de 2007.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 006/2007

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei N° 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar informações necessárias e suficientes à gestão do so decisório da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de solução que viabilize análises quantitativas e qualitativas dos assuntos estratégicos governamentais, permitindo apresentar indicadores de formulação e avaliação das políticas públicas;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

I - Padronizar e manter atualizadas as normas do ambiente SIG-MT;

 II – Avaliar os projetos de "Business Intelligence" - "Bl" dos Órgãos do Governo do Estado;
 III – Propor melhorias referentes ao Projeto SIG-MT e seus anexos aprovados pela Resolução nº. 009/2006-COSINT, bem como demais procedimentos no ambiente SIG-MT, mesmo que não previstos no referido projeto original:

Planejar e propor anualmente as necessidades de infra-estrutura central do SIG-MT;

V - Elaborar o Regimento Interno do Grupo Temático.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT.

1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-Cepromat, com a função de Coordenação do grupo: Titular-Ideraldo Bonafé

Suplente-Elaine Cecília Romio

2)Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Titular: Oaleson Marcos Carvalho

3)Representando a Secretaria de Estado de Administração:

Titular: Marcos Alexandre de Castro Busnardo

Suplente: Weber Miranda 4)Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular: Carlos Fernando P.Ortega Suplente: José Ferreira da Silva Filho

5)Representando a Auditoria Geral do Estado: Titular - Fabrício Silva Lima

Suplente - Saulo Magalhães

6)Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular-Jony de Jesus Pinheiro

Suplente - Tatiana Helena Belmonte Costa

7) Representando a Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública:

Titular-Saffyk Vicuna de Souza

Suplente-Edinei Nissola

8)Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular - Maria Aparecida Ribeiro dos Santos Suplente-Angela Maria Matos

9)Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular-Jadiael Sigueira Diniz

10)Representando a Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia.

Titular: Anders Eduardo Sucksdorff

Suplente: Josué Anselmo de Matos Art.3º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada

pelo Cepromat; Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado) WALDIR JÚLIO TEIS (Original Assinado)

JOSÉ GONCALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Fazenda Auditor Geral do Estado Membro do Conselho Membro do Conselho

(Original Assinado) GERALDO A DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração Membro do Conselho

(Original Assinado) JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Procurador Geral do Estado
Membro do Conselho

(Original Assinado) ADRIANO NIEHUES Diretor Presidente do Cepromat Membro do Conselho

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 007/2007

Dispõe sobre o Regimento Interno do Grupo Temático Continuado do Sistema de Informações Gerenciais, vinculado e subordinado a Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, coordenado pelo Cepromat, através da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro

de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações e os princípios norteadores do funcionamento e deliberação do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, que deverá ser obedecido, quanto a sua finalidade e demais atribuições, conforme Anexo l desta Resolução.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado) YÊNES JESUS DE MAGALHĀES Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)

WALDIR JÚLIO TEIS

Secretário de Estado de Fazenda Membro do Conselho

(Original Assinado) JOSÉ GONCALVES BOTELHO DO PRADO Auditor Geral do Estado Membro do Conselho

(Original Assinado) GERALDO A DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração Membro do Conselho

(Original Assinado) JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO Procurador Geral do Estado Membro do Conselho

(Original Assinado) ADRIANO NIEHUES Diretor Presidente do Cepromat Membro do Conselho

ANEXO I RESOLUÇÃO N. 007/2007

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO TEMÁTICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Capítulo I

DA NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

Art. 1º - O Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, instituído através da Resolução nº 006/2007-COSINT, é um Grupo de assessoramento à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação - CGITI vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT, coordenado pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT. Estruturado nos termos do art.6º do Decreto Estadual nº 6300 de 31 de agosto de 2005 reger-se-á internamente, pelas disposições a seguir elencadas. Art. 2º – O Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais é de caráter permanente.

Art. 3º - Compete ao Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, a avaliação, análise e proposição de assuntos relativos às Informações Gerenciais, bem como na consecução das seguintes diretrizes:

I - Padronizar e manter atualizadas as normas do ambiente SIG-MT:

II – Avaliar as solicitações e/ou projetos de "Business Intelligence" – "BI" dos órgãos do Governo do Estado:

III - Propor melhorias referentes ao PROJETO SIG-MT e seus anexos, aprovados pela Resolução do COSINT nº. 009/2006 e outras Resoluções que vierem a ser instituídas, bem como demais procedimentos no ambiente SIG-MT, mesmo que não previstos no referido projeto original;

IV - Planejar e propor anualmente as necessidades de infra-estrutura central do SIG-MT;

§ 1º Compõem o Grupo Temático as seguintes Secretarias e Órgãos: I – Centro de Processamento de Dados do Estado-CEPROMAT;

II – Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN;
 III – Secretaria de Estado de Administração-SAD;

IV - Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ;

V – Secretaria de Estado de Saúde-SES:

VI – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; VII - Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

VIII - Auditoria Geral do Estado-AGE;

IX - Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA

X - Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia - SICME.

§ 2º- O Grupo do Sistema de Informações Gerenciais é coordenado pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso por meio do seu representante titular, utilizando a metodologia de trabalho adotada pela Empresa.

§ 3º - Para compor o Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, cada órgão constante do caput deve indicar um membro titular e um membro suplente.

§ 4º - Os membros indicados, conforme parágrafo anterior são designados, por meio de ofício do titular da Secretaria ou Órgão.

§ 5º - Os membros designados devem ocupar cargo ou função pública e atuar na área de Tecnologia da Informação: § 6º - Os membros não podem participar de processos similares de iniciativa do setor privado, salvo

os casos avaliados e julgados pelo próprio Grupo. § 7º - As decisões e deliberações do Grupo Temático serão tomadas em forma de Parecer.

Art.4º – Os membros do Grupo devem estar comprometidos com os seguintes procedimentos:

I - Zelo pelo sigilo dos assuntos tratados nas reuniões;

II – Apresentação de estudos, normas e especificações relativas a competência do Grupo dentro dos prazos estabelecidos;

III - Proposição de alterações no Regimento Interno guando necessário;

IV – Proposição de prioridades em determinados assuntos;

V – Participação em grupos de estudo, fóruns, congressos e eventos relacionados com as atribuições do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais;

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficial

VI - Implementação das decisões tomadas nos seus respectivos órgãos de origem

VII - Assiduidade às reuniões do Grupo.

Art.5º – Na ocorrência de três faltas consecutivas e não justificadas às reuniões, o membro do Grupo estará sujeito à advertência e será comunicado oficialmente ao titular da sua Secretaria ou Órgão para as providências cabíveis

§ Único – Em caso de reincidência será solicitada ao titular da pasta à substituição do membro do Grupo.

Capítulo II

DA COMPETÊNCIA

Art.7º – Caso necessário o Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, através do seu Coordenador, poderá propor à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação a alteração em sua

Art. 8º - São prerrogativas e incumbências dos membros do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais:

I – apresentar temas a serem incluídos na pauta das reuniões:

II - solicitar a retirada de assunto de pauta, estando sua aprovação submetida à maioria simples do Grupo:

III – pedir vistas para análise prévia de qualquer matéria incluída em pauta, devendo devolvê-la até a data da reunião em que o tema estiver incluso; IV – solicitar informações a qualquer órgão ou entidade, sobre matéria de interesse do Grupo;

V – manifestar-se livremente sobre qualquer assunto em debate nas reuniões;

VI - participar das deliberações do Grupo;

VII – assinar as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII - representar o Grupo quando incumbidos pelo Coordenador.

Capítulo III

DAS REUNIÕES

Art. 8 - O Grupo reunir-se-á ordinariamente quinzenalmente, na Sede do Cepromat ou em outros local, conforme pauta previamente definida e encaminhada pela Coordenação do Grupo e extraordinariamente por solicitação de qualquer de seus membros ou por convocação de seu Coordenador, sempre que surgirem situações de caráter emergencial.

§ 1º- Não sendo possível a realização da reunião ordinária na data prevista no *caput* deste artigo, deverá a mesma ser realizada dentro do prazo de 10 dias.

§ 2º- A convocação para reunião extraordinária do Grupo far-se-á com pelo menos 01(um) dias de antecedência.

Art. 9º - As reuniões do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais obedecerão à seguinte ordem:

I – Instalação dos trabalhos pelo Coordenador do Grupo;

II - Verificação do número de membros presentes

III - Leitura da ata dos assuntos tratados na reunião anterior:

IV - Discussão, aprovação e assinatura da ata;

V - Discussão dos assuntos incluídos em pauta;

VI - Assuntos gerais a critério da Coordenação do Grupo.

VII – Encerramento da reunião pelo Coordenador.

Art. 10º - A presença de metade mais um dos membros titulares ou suplentes do Grupo formalizará a maioria simples, que constituirá "quorum" suficiente para realização das reuniões e deliberações pelo Grupo.

Art. 11º - Os assuntos a serem submetidos à análise e deliberação do Grupo deverão ser remetidos na íntegra, por meio eletrônico, à Coordenação com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo casos excepcionais de urgência, assim admitidos pela Coordenação.

Art. 12º - O interessado que tiver o assunto incluído em pauta para deliberação do Grupo deverá providenciar junto à Coordenação a infra-estrutura necessária para a apresentação, em reunião, de sua proposta ou tema.

Art. 13º - Apresentada à proposta ou tema, o Coordenador submeterá a matéria à votação do Grupo.

Art. 14º - Nas reuniões do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais os seus membros poderão estar acompanhados de consultores ou convidados que exercerão o papel (ou função) de assessoramento, mediante prévia aprovação do Grupo, não integrando a mesa e sem direito a voto nas deliberações.

Art.15º - Nas reuniões, quando algum dos seus membros for tratar de assuntos sigilosos de interesse de seu órgão de origem, deverá haver indicação prévia do grau de sigilo necessário para a adoção das medidas de segurança requeridas.

§ Único - Todos os assuntos tratados nas reuniões do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, são de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, devendo ser mantidos em sigilo no âmbito do Governo até que se tornem informações públicas.

Capítulo IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 16º – A Coordenação do Grupo de Padronização de Hardware é exercida pelo Representante do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Parágrafo Único – Na ausência do Representante do CEPROMAT a Coordenação será exercida por um membro titular nomeado pelo Coordenador do Grupo.

Art. 17º - São atribuições do Coordenador:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo:

II – estabelecer a pauta das reuniões do Grupo, mediante proposta dos membros;

III - requisitar serviços especiais e delegar competências aos

demais integrantes do Grupo;

IV - assinar os pareceres do Grupo;

V - representar o Grupo ou delegar sua representação a um dos membros titulares, quando necessário:

VI - expedir pedidos de informações e consultas a autoridades estaduais, federais ou municipais, visando a eficiência e eficácia da atuação do Grupo:

VII - tomar decisões urgentes "ad referendum" do Grupo, quando não for possível a convocação extraordinária para tal finalidade;

VIII - autorizar a publicação e divulgação dos assuntos apreciados pelo Grupo;

IX – decidir sobre os casos omissos, não previstos neste Regimento.

X – informar à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação e ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação a posição do Grupo Temático em relação ao objeto em estudo e o prazo que lhes foi determinado na Resolução que os instituiu, para conclusão dos trabalhos:

Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo poderá mandar arquivar ou devolver para diligências ou solicitar informações complementares a qualquer documento recebido pelo Grupo.

Capítulo V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 18º - A (O) Secretária (o) Executiva (o) será nomeado (a) pelo Coordenador do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, podendo ser acumulada a função de Secretaria Executiva para o Coordenador do Grupo Temático.

§ Único – Na ausência ou impedimento da Secretária (o) Executiva (a) os trabalhos serão secretariados por uma Secretária (o) "ad doc" designada (o) pelo Coordenador.

Art. 19°– Os serviços da Secretaria Executiva serão atendidos:

I - Pelo apoio técnico, operacional e administrativo dos órgãos e entidades da administração direta indireta e fundacional do Governo do Estado:

 II – Por servidores requisitados de órgãos ou entidades da administração estadual direta, indireta e fundacional do Governo do Estado.

§ Único – A requisição de servidor de que trata o item II deste Artigo, depende de prévia solicitação do Coordenador do Grupo ao titular da Secretaria ou Órgão, respeitando o disposto na legislação

Art. 20º - Os documentos enviados ao Grupo do Sistema de Informações Gerenciais serão recebidos registrados e autuados na Secretaria Executiva.

§1º- Os documentos de que trata este Artigo serão encaminhados ao Coordenador do Grupo para análise e parecer, sendo em seguida devolvidos à Secretaria Executiva que os encaminhará ao Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, para exame e designação dos membros do Grupo.

§2º- O prazo para a apresentação do parecer técnico por parte do Coordenador será definido pelo Coordenador.

Art. 21º - São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Secretaria:

II - Proceder à convocação para a reunião do Grupo, por delegação do Coordenador;

III - Assessorar administrativamente o Coordenador do Grupo

IV - Secretariar as reuniões do Grupo:

V - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Coordenador;

VI - Instituir e relatar os processos submetidos ao Grupo, quando não houver relator previamente designado pelo Coordenador;

VII - Organizar e manter arquivo de documentação relativa às atividades do Grupo, bem como, de informações e processamento de dados;

VIII - Colher dados e informações dos setores da administração direta e indireta do Governo do Estado, necessários à complementação das atividades do Grupo;

IX - Elaborar os sumários dos assuntos tratados nas reuniões, bem como, a redação final dos documentos que foram expedidos pelo Grupo;

X - Assinar em conjunto com o Coordenador os sumários dos assuntos tratados nas reuniões;

XI - Distribuir com antecedência a agenda e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões;

XII - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria;

XIII – Numerar e manter arquivo dos pareceres do Grupo, após devidamente assinados;

XIV - Promover a publicação de atos resultantes de decisões do Grupo;

XV - Assinar documentos oriundos do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, por delegação do Coordenador:

XVI – Exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador do Grupo.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22 -O Grupo do Sistema de Informações Gerenciais poderá solicitar á Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação-CGITI a criação de grupos de trabalho para estudo e análise de matérias específicas.

§ 1º - O coordenador de cada grupo de trabalho deverá ser indicado pelos componentes do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais.

§ 2º - O prazo de conclusão e abrangência dos trabalhos serão definidos pelo Grupo do Sistema de

Informações Gerenciais no momento de criação do grupo de trabalho.

Art. 23 – Os membros do Grupo, quando em viagem a serviço do Grupo, perceberão diárias nos limites estabelecidos na tabela de diárias para os servidores públicos estaduais, sendo as despesas de deslocamento pagas pelos seus respectivos órgãos ou entidades de origem.

Art. 24 — Os membros do Grupo, para o desempenho de seus trabalhos, contarão com o necessário apoio administrativo e financeiro dos seus respectivos órgãos ou entidades de origem.

Art. 25 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado por meio de proposição do Coordenador do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais ou de seus membros, mediante prévia inclusão em pauta de reunião, devendo ser aprovada pelo Grupo.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos nas reuniões do Grupo, e os casos que apresentarem caráter de urgência, serão resolvidos "Ad Referendum" dos Membros pelo Coordenador, observandose a legislação em vigor.

Art. 27º - O Coordenador do Grupo baixará os atos necessários ao fiel cumprimento e aplicação imediata do presente Regimento Interno. Art. 28º - A coordenação do grupo disponibilizará mensalmente no site do Cepromat as atividades

do Grupo Art. 29° - Qualquer assunto referente ao Projeto SIG-MT, bem como assuntos de "DW/BI" que já esteja, normatizados pelo Governo do Estado, poderá o coordenador do grupo emitir parecer embasado em tais diretrizes sem a necessidade de consultar o Grupo Temático.

Art.30º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, MT, 23 de agosto de 2007.

Coordenador do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 008/2007

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei N $^\circ$ 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 008/2006 de 22 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware em substituição aos nomeados pela Resolução nº 006/2005 de 06 de setembro de 2005:

1) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: José Carlos de Barros Júnior Suplente: Hedvan Rogério de Oliveira

Página 20

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado) YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)

WALDIR JÚLIO TEIS tário de Estado de Fazenda Membro do Conselho

(Original Assinado) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO uditor Geral do Estad Membro do Conselho

(Original Assinado) GERALDO A DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração Membro do Conselho

(Original Assinado) JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO Procurador Geral do Estado Membro do Conselho

(Original Assinado) ADRIANO NIEHUES Diretor Presidente do Cepromat Membro do Conselho

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 009/2007

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005;

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Da Rede Infovia em substituição aos nomeados pela Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005:

1) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho

Suplente: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

> (Original Assinado) YÊNES JESUS DE MAGALHÃES Presidente do Conselho e

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado) WALDIR JÚLIO TEIS etário de Estado de Fazenda Membro do Conselho

(Original Assinado) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Auditor Geral do Estado Membro do Conselho

(Original Assinado) GERALDO A DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administrar Membro do Conselho

(Original Assinado) JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO Membro do Conselho

(Original Assinado) ADRIANO NIEHUES Diretor Presidente do Cepromat Membro do Conselho

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATADA TDS SYSTEM LTDA

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO 256785/2007 OBJETO

Empresa especializada para ministrar Curso de capacitação em Microsoft Windows 2003, aos

servidores da área técnica do Cepromat.

VALOR TOTAL R\$ 34 400 00(Trinta e quatro mil e quatrocentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.00 - Servico Pessoa Jurídica - Fonte 240.

ASSINATURA 15/10/2007 VIGÊNCIA 90(noventa) dias

Adriano Niehues (contratante)

Orivaldo Simão Nunes De Sigueira (contratante)

Marco Aurélio Carvalho Côrtes (contratada)

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS



MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 19/07/2007 da Presidência do Conselho. A reunião marcada inicialmente para 25 de julho de 2007 fora suspensa para atende compromissos da agenda do Conselheiro Presidente e do Vice-Presidente, conforme comunicado aviso via fax. Acertada a reunião por comunicação telefônica, a mesma foi, finalmente, marcada para ser realizada em 14/08/2007. Presidindo a sessão o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Autorizar Diretoria operar, com anuência do Conselho, na questão da alçada, conforme previsto na Resolução nº 003/2005/MTF; e II) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme item I da pauta, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Diretor-Presidente da MTF para que expusesse o assunto da alçada. O Senhor Éder de Moraes Dias informou aos presentes que estava solicitando a aprovação do Conselho para; a) Realizar operação de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), conforme Protocolo n° 0.000.781-1, de 17/02/2005, com empresa cujo cadastro foi atualizado e as garantias revistas, oferecendo à Agência conforto para operar, segundo as normas da MT FOMENTO; e **b)** Submeteu, também, à deliberação dos Conselheiros o Protocolo nº. 0.000.350-6, de processo de renegociação de dívida. Decidiram aprovar as operações, referendando ato da Diretoria, ordem "a", como também, autorizaram a renegociação da ordem "b". Já no **item II** da pauta, o Sr. Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, retornou a palavra ao Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias, para expor os assuntos do item II. Pela ordem, apresentou: a) Substituição de servidor em férias. Relato do assunto: Designação de servidor para responder por cargo de gerência durante a ausência do titular, em gozo de férias. Conforme manifestação do Assessor Jurídico, Dr. Paulo César dos S. Leite, a decisão gera direito ao empregado substituto pelo padrão remuneratório equivalente ao cargo ou função desempenhado. Protocolo n° 269411/2007, com Parecer Jurídico neste sentido, corroborado pelo Enunciado nº 159 do TST e OJ nº 96 da SDI-1/TST (TRT-RO-00941.2002.002.23.00-0, Rel. Juiz João Carlos, julgado em 11.07.2003). Submetido o processo aos Conselheiros estes decidiram, por unanimidade, que, em havendo tal ato, a Agência deverá pagar a diferença produzida pela substituição, sob pena de futuramente gerar passivo trabalhista; **b) Ouvidoria**. A Diretoria solicita autorização para que, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 3.477, de 26 de julho de 2007, possa tomar providencias visando: contratar serviço de DDG 0800; divulgar os serviços disponibilizados; contratar sistema de controle; investir na preparação de pessoal que deverá passar por exame a ser certificado pela **ANOP** – Associação Nacional de Ouvidores Públicos ou pela **ABO** – Associação Brasileira de Ouvidores. O Diretor Presidente concluiu, informando que até 31 de agosto de 2007 deverá ser indicado o Diretor responsável pela Ouvidoria. Nesse sentido indicou o nome do Diretor de Desenvolvimento e Projetos para responder pelos serviços da Ouvidoria. Submetida as propostas da letra b, item II, à discussão dos Senhores Conselheiros, estes decidiram pela aprovação das providências e pela indicação do Senhor Jair de Oliveira Marques, como diretor responsável perante o Banco Central; e c) **Gerência de Riscos de Mercado** – Resolução nº 3.464, de 26/06/07. Ainda com a palavra o Diretor Presidente da MTF disse que pelo porte da Agência, inicialmente a Gerência de Risco de Mercado - GRM poderia ter a sua gestão acumulada, para fins de organização, pela Gerência de Risco Operacional – GRO, em fase de implantação e sob a responsabilidade do Diretor de Desenvolvimento e Projetos, já que os prazos para implantação da GRM são bem mais dilatados e a MTF não trabalha, no momento, com produtos que possam sofrer a ação da variação cambial, dos preços das ações e dos preços de commodities, principais ativos objeto da preocupação do Banco Central. Finalizando, lembrou que, de acordo com a Resolução 3.464/07, a Gerência, também, deverá ser executada por unidade específica. O prazo para implantar a Gerência de Riscos de Mercado vai até 30/junho/2008. A indicação do Diretor poderá ser feita até 31/dezembro/2007. Concluindo, a definição da política institucional; dos procedimentos; e dos sistemas necessários do GRM poderão ser providenciados até 31/março/2008, a que os Conselheiros presentes acolheram e aprovaram por unanimidade. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 14 de agosto de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Cloves Felício Vettorato; Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani:

Alexandre Herculano C. de S. Furlan Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Aditamento - Prorrogação e Repactuação

- a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2006/MTGás, firmado em 28de setembro de 2007. entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Empresa Brasil Telecom
- b) Objeto: prorrogação de vigência até 29 de novembro de 2007; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, inciso II, do art. 57;
- d) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 3390.3900, Atividade 2007; e)Signatários: pelo Contratante, Helny Paula Campos Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo
- Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, a se reunirem no dia 24 de outubro de 2007, às 10h00 na sede da MTGás, com endereco à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia

Cuiabá, 16 de Outubro de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN Presidente do Conselho de Administração

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

```
PORTARIA N. 03/PGE/00097/2007 DE: 17/10/2007
Data Evento.: Final - 11/09/2007
               Procuradoria Geral do Estado,
               em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                       Maria Magalhaes Rosa
Procurador Geral do Estado
                                                             DE: 17/10/2007
               PORTARIA N. 03/PGE/00098/2007
    .. r.ocuragor Geral do Estado
uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
solve: CONCEDER
               A Procurador Geral do Estado
           1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
   REGISTRADA,
               CUMPRA-SE.
               Procuradoria Geral do Estado
                 m Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Maria Magalhaes Rosa
Procurador Geral do Estado
                                      Procuradoria Geral do Estado
               PORTARIA N. 03/PGE/00099/2007 DE: 17/10/2007
A Procurador Geral do Estado
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N‡ 266
  Processo Numr.: 123992/2007

NOME....... (962480045) DANIELE DE FATIMA JACINTO
A PARTIR de.: 05/10/2007 Ate 03/11/2007

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
Substituido.: 1090070 - ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)
Processo Numr.: 123981/2007

NOME....... (45380082) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA
A PARTIR de.: 15/10/2007 Ate 14/11/2007

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
Substituido.: 103520010 - DAVID GILMSUR DECKER
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)
Processo Numr.: 123980/2007

NOME....... (1000110033) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO
   Processo Numr.: 122392/2007
```

Unidade Adm.: 718 PUBLICADA, REGISTRADA,

CUMPRA-SE

Procuradoria Geral do Estado

em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007. Maria Magalhaes Rosa Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00471/2007 DE: 17/10/2007 O Secretario de Estado de Administração no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR RO USO GE SAGS UNITED AND A CONTROL OF SAUDE PROCESSO NUMBER : 446752/07

NOME.....: (800880013) CLEIDE SOFIA FRANCO DE MOURA A Partir de.: 17/09/2007 Ate 26/09/2007 Processo Numr.: 446862/07

```
NOME.....: (1560018) NUBIA NEVES BONFIM
A Partir de.: 16/09/2007 Ate 15/10/2007
cocesso Numr.: 446830/07
     NOME......: (1900013) ROSEMEIRE FARIA BISPO
A Partir de.: 06/09/2007 Ate 05/10/2007
  Processo Numr.: 446811/07
  Processo Numr:: 446811/07

NOME....: (1145660018) SOLANGE DIAS DE MOURA
A Partir de:: 19/09/2007 Ate 03/10/2007

Processo Numr:: 446887/07

NOME...: (800460014) SUZANA MARIA DA GLORIA
A Partir de:: 03/10/2007 Ate 01/11/2007
               PUBLICADA,
               REGISTRADA.
               Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                              Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
                                 Secretaria de Estado de Administração
               PORTARIA N. 03/SAD/00472/2007
              O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
  rento: 115002/1210 - LICENCA FREMIO - CONCESSAO
Frocesso Numr: 359391/2007
NOME.....: (953060020) ALECI ALVES PEREIRA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S
04/09/2001
                                           04/09/2001
                                                                                           03/09/2006
  90 04/09/2001
Processo Numr.: 200742/2007
NOME......: (580790029) ANA PAULA MARQUES SHULZ
Em.....: 25/09/2007
Qtde Dias T S
04/09/2000
                                            04/09/2000
                                                                                           03/09/2005
  Processo Numr.: 215527/2007
     NOME....: (406150036) ANDREIA WURZIUS Em....: 09/10/2007
   NOME.....: (809860015) CATARINO JULIO BRANDAO Em...... 08/10/2007
      Qtde Dias T S
                                           Data de Inicio
19/05/2002
  16/09/1987
                                                                                          15/09/1992
   Processo Numr.: 119473/2005
     16/09/1992
                                                                                          15/09/1997
  Processo Numr.: 119473/2005
     | NOME.....: (423980025) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
| Em.....: 11/10/2007
| Qtde Dias T S | Data de Inicio
  90 16/09/199/
Processo Numr.: 119473/2005
NOME............... (423980025) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Em....................... 12/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                         Data de Inicio
16/09/2002
  90 16/09/2002
Processo Numr.: 287515/2007
NOME......: (971170037) ELISANGELA FARIAS LIMA
Em......: 03/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                       Data de Inicio
20/03/2002
                                                                                           Data Termino
                                                                                           19/03/2007
  90 20/03/2002
Processo Numr.: 265209/2007
NOME......: (586860045) GILBERTO LOPES FILHO
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S
90 11/01/2002
                                           11/01/2002
                                                                                           10/01/2007
  Processo Numr.: 418465/2007
     NOME......: (806060042) GILDO SANTANA
Em......: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
  Processo Numr.: 67218/2007
NOME....... (F050007)
     rocesso Numr.: 67218/2007

NOME......: (585700028) IRIA MARIA DA SILVA

Em......: 31/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
22/11/1995
   90 22/11/1995
Processo Numr.: 67218/2007
NOME......: (585700028) IRIA MARIA DA SILVA
Em.....: 01/09/2007
                                           Data de Inicio
22/12/2000
     Qtde Dias T S
                                                                                           21/12/2005
     Toccesso Numr.: 275726/2007

NOME......: (28180011) IYONE MACHADO DE OLIVEIRA

Em......: 09/10/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio
                                           01/03/2002
                                                                                           28/02/2007
  Processo Numr.: 418437/2007
     wue Dias T S Data de Inicio 90 01/11/2000

Processo Numr.: 389918/2007

NOME.....: (7142200^^^ Em
     NOME.....: (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA Em....: 09/10/2007
      Qtde Dias T S
                            Data de Inicio
18/03/2002
                                                                                           Data Termino
17/03/2007
   Processo Numr.: 323331/2007
     NOME :: (99996016) JOSE GOMIDE PEREIRA
Em :: 10/09/2007
     Otde Dias T S
                                           Data de Inicio
                                           14/05/2002
                                                                                           13/05/2007
  90 14/05/2002
Processo Numr.: 350984/2007
NOME......: (432440046) JUSCILEIA SOUZA SANTANA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S
90 28/04/2002
                                           28/04/2002
                                                                                           27/04/2007
  Processo Numr.: 366898/2007
  Processo Numr.: 36698/2007

NOME......: (791260011) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO

Em......: 09/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 14/07/2002

Processo Numr.: 123053/2007
```

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

```
NOME.....: (815020015) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA Em.....: 10/10/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio
                                                                                                                                                              Secretaria de Estado de Administração
                                   Data de Inicio
01/07/2001
                                                                             Data Termino
30/06/2006
  Processo Numr.: 123053/2007
                                                                                                                                              O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER, referenciando
                                                                                                                                 90 15/02/1997
Processo Numr: 239739/2007
NOME.....: (665540019) MARIERB CECILIA MENDES
Em....: 19/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                                                                                                                                                       15/02/1997
                                                                                                                                                                                                              14/02/2002
                                                                             07/06/2007
    17/12/1996
                                                                                                                                                                                                              16/12/2001
                                     01/07/2000
                                                                             30/06/2005
                                                                                                                                               PUBLICADA,
             PIIRT.TCADA
                                                                                                                                               REGISTRADA.
                                                                                                                                               CUMPRA-SE
                                                                                                                                               CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
             CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                            Secretario de Estado de Administracao
                                                                                                                                   SEPLAN
                            Secretaria de Estado de Administracao
                                                                                                                                   SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
             PORTARIA N. 03/SAD/00473/2007 DE: 17/10/2007
             O Secretario de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SEPLAN/00040/2007
                                                                                                                                                                                              DE: 17/10/2007
                                                                                                                                 O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                Data de Inicio
10/07/2000
     Qtde Dias T S
                                                                             09/07/2005
                                                                                                                                 Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
             PIIRT.TCADA
                                                                                                                                   vento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
Processo Numr.: 380698

NOME.....: (401050041) BENEDITO DA SILVA
Em......: 30/09/2007
Processo Numr.: 380698

NOME.....: (524110042) JOAO MAURICIO RIBEIRO
             Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                          Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
                                                                                                                                      Em..... 30/09/2007
                                                                                                                                   Processo Numr.: 380698
                                                                                                                                   Secretaria de Estado de Administracao
             PORTARIA N. 03/SAD/00474/2007
                                                             DE: 17/10/2007
             O Secretario de Estado de Administracao
                                                                                                                                               PUBLICADA,
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                                                                                                                               REGISTRADA,
                                                                                                                                               CUMPRA-SE
                                                                                                                                               COMPINA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 vento: 116009/1228 - LICENCA FRANCE.

Processo Numr.: 447151/07

NOME......: (790790017) DALVA LUCIA DE FARIAS
A Partir de.: 08/10/2007 Ate 06/11/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio
10/11/1996
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
                                                                                                                                                 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
                                                                             15/11/2001
                                                                                                                                              PORTARIA N. 03/SEPLAN/00041/2007
                                                                                                                                                                                               DE: 17/10/2007
             REGISTRADA,
                                                                                                                                 O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
             CUMPRA-SE
             CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
                                                                                                                                 Resolve: DEFERIR
                                                                                                                                     nto: 116009/1228 - LICENCA FALETIC

FOCESSO NUMET: 440939

NOME....: (440734) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

on 05/11/2001
                                                                                                                                 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
                            Secretaria de Estado de Administração
             PORTARIA N. 03/SAD/00475/2007
             O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                                                                                                                               PUBLICADA.
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-
                                                                                                                                              Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
  Processo Numr: 290683/2007

NOME...: (61880019) ALENICE MARIA DO NASCIMENTO Em...: 20/09/2007
                                                                                                                                              em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                                                                                                                                 Yenes Jesus de Magalhaes
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
                             Data de Inicio
     Qtde Dias T S
                                      01/03/2002
                                                                             28/02/2007
       cesso Numr.: 109620/2007
                                                                                                                                                 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
     COCESSO NUME:: 109620/2001

: (330980017) ELIANA MARIA JUSTI LIMA

Em.......: 09/10/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio
                                                                                                                                              PORTARIA N. 03/SEPLAN/00042/2007
                                                                                                                                                                                               DE: 17/10/2007
                                     16/02/2002
                                                                             15/02/2007
                                                                                                                                 O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
  Processo Numr.: 215382/2007
     NOME.......: (568110099) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Em........: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio D
                                  Data de Inicio
06/03/2002
                                                                                                                                 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
                                                                                                                                   Processo Numr.: 298381/2007
    NOME . . . . (256200017) FRORIVANIA PRAXEDES DOS SANTOS Em . . . . . 13/09/2007
  Unidade Adm.: 128929 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEPLAN)
Processo Numr.: 3800698
                                                                                                                                   10/09/2005
  10/0
Processo Numr: 197192/2007

NOME....: (220470014) NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA
Em...: 13/09/2007
                                                                                                                                    Processo Numr:: 380698

NOME....: (1139750019) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER

A Partir de:: 01/10/2007

Unidade Adm:: 129100 - COORD.POLITICAS ECONOMICAS E AMBIENTAIS (SEPLAN)

Processo Numr:: 380698

NOME.....: (1145360014) MARCIO BARBOSA BRANDAO

A Partir de:: 01/10/2007

Unidade Adm:: 129119 - COORD.DE POLITICAS INSTRUMENTAIS (SEPLAN)
     Qtde Dias T S
                                  Data de Inicio
16/04/2002
                                                                             15/04/2007
  Processo Numr.: 50786/2007
    PUBLICADA,
                                                                                                                                              PUBLICADA,
                                                                                                                                               REGISTRADA.
             REGISTRADA.
             CUMPRA-SE
             CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
                                                                                                                                               COMPINA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral, em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
```

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

```
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00236/2007
                                                                                DE: 17/10/2007
O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
   vento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr: 432181/2007
NOME.....: (1378640010) DARCIVAL APARECIDO DOS REIS
A Partir de.: 01/10/2007
Unidade Adm.: 132446 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)
Processo Numr.: 374640/2007
      NOME.....: (212120018) FRANCISCO JOSE JUNIOR A Partir de.: 01/10/2007
   NOME......: (283710012) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
A Partir de.: 01/10/2007
Unidade Adm.: 132330 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)
PUBLICADA,
                 REGISTRADA,
                 CUMPRA-SE.
                 Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Faze
                                         Secretaria de Estado de Fazenda
                PORTARIA N 03/SEFAZ/00237/2007
                                                                             DE: 17/10/2007
O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO
   PECCESSO Numr: 440567/2007

NOME....: (144570025) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

Em....: 17/09/2007
                 PUBLICADA
                 REGISTRADA.
                 CUMPRA-SE
                 Secretaria de Estado de Fazenda
                  em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis
                                        Secretario de Estado de Fazenda
                                         Secretaria de Estado de Fazenda
                 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00238/2007
                O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 448703/2007

NOME.......: (1211910048) RICARDO DE LUCCA CRUDO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
       Substituido.: 1211970032 - VANDERLEI PIRES MARTINS
Unidade Adm.: 132250 - GER.DE SUPORTE TECNICO EM TI (SEFAZ)
                 PUBLICADA,
REGISTRADA,
                 CUMPRA-SE
                 Secretaria de Estado de Fazenda,
                 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                        Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
                 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00239/2007
                                                                           DE: 17/10/2007
                 O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
   vento: 10740U8/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8/26/SEFAZ
Processo Numm: . 450147/2007

NOME......: (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numm: . 450147/2007

NOME......: (81600011) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr: . 450147/2007
   NOME...... (487/420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 450147/2007
NOME....... (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 450147/2007
NOME...... (81230010) MANOEL DA SILVA MANTERO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
   A Fattif uc. 07/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr: 450147/2007
NOME.....: (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 450147/2007
```

```
NOME.....: (81540019) MILTON PEREIRA LEITE
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
rocesso Numr.: 450147/2007
NOME....: (466880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
       cesso Numr.: 450147/2007
    PUBLICADA,
             REGISTRADA.
            CUMPRA-SE.
             CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Waldir Julio Teis
                              Secretario de Estado de Fazenda
                              Secretaria de Estado de Fazenda
            PORTARIA N. 03/SEFAZ/00240/2007
                                                          DE: 17/10/2007
O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N‡ 266
  Processo Numr.: 448703/2007
  A Partir de.: 15/10/2007 Ate 14/11/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 682810177 - CLADUINEI DE OLIVEIRA PROCOPIO
Unidade Adm.: 132675 - GERENCIA EXTINCAO DE CADASTROS ADM.INDIR (SEFAZ)
            PUBLICADA,
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
            PORTARIA N. 03/SEFAZ/00241/2007 DE: 17/10/2007
            O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Em.....PUBLICADA,
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
 SEMA
```

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

```
DE: 17/10/2007
               PORTARIA N. 03/SEMA/00129/2007
O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
  Processo Numr.: 380926/2007
     NOME......: (1318450010) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
A Partir de.: 20/08/2007 Ate 27/08/2007
  A Partir de: 09/09/2007 Ate 27/09/2007
Processo Numr: 438577/2007
NOME.....: (10007/20028) MARCIA CARVALHO DE SOUZA
A Partir de: 09/09/2007 Ate 07/12/2007
Processo Numr: 380943/2007
     cocesso Numr.: 380943/2007
NOME......: (1157400032) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ
A Partir de.: 29/06/2007 Ate 28/07/2007
               PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
               Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                               Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente
                               Secretaria de Estado de Meio Ambiente
              PORTARIA N. 03/SEMA/00130/2007 DE: 17/10/2007
              O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
PUBLICADA,
               REGISTRADA.
               CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente
```

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

SEJUSP

PORTARIA N. 03/SEJUS/00278/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

```
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Processo Numr: 79044/10/2007

NOME.....: (1270870014) ANAURI ADILSON BEE
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr: 138/10/2007
       NOME.....: (1154300010) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
    Processo Numr.: 79044/10/2007
    NOME.....: (1154460018) ELTON RENATO REIS
   NOME.....: (1154460018) ELTON RENATO REIS
A Partir de.: 01/09/2007 ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME.....: (1406870010) ELZA DE ALCANTARA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME.....: (521500028) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
    NOME...... (521500028) JOAO ADDLFO NOGUETRA GA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 79044/10/2007
NOME...... (903800020) KELVIA DA SILVA ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 79044/10/2007
                            ..: (1159950013) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
       A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
    A Partir de:: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr:: 79044/10/2007
NOME......: (1189350014) LYSLAINE HATSUE SATO
A Partir de:: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr:: 79044/10/2007
NOME......: (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
    A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 79044/10/2007
       A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
    Processo Numr:: 79044/10/2007

NOME.....: (1038520026) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr:: 138/10/2007

NOME......: (1385400010) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr:: 138/10/2007
   Processo Numr: 100,10,200.

NOME.... (1157660018) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 79044/10/2007
NOME.... (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 79044/10/2007

NOME.... (854520015) ROQUE DIAS TORRES
       NOME.....: (854520015) ROQUE DIAS TORRES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
             esso Numr.: 138/10/2007
    Processo Numr.: 138/10/2007

NOME......: (860090043) SONIA FERREIRA MARTINS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007
       NOME.....: (905680014) TELMA APARECIDA MOROGI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
                   PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
                   Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                                          Carlos Brito de Lima
                           Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                   O Secretario de Estado de Justica e Segurança Publica
no uso de suas
                             atribuicoes que lhes sao conferidas por lei
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas |
Resolve: DEFERIR
Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
Processo Numr: 1600/RON.
NOME......: (1154380014) EDIIMA ALVES PEREIRA
A Partir de: 06/09/2007 Ate 03/01/2008
Processo Numr: 09781/INS.
       . .......: U9781/INS.
NOME......: (1274960018) EDINALVA FRANCISCA VIANA
A Partir de: 20/09/2007 Ate 17/01/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CHMMDA.OF.
                    Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
                    em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                           Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                   PORTARIA N. 03/SEJUS/00280/2007
                   O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
   Processo Numr: 09868/INS.

NOME.....: (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL
```

```
A Partir de.: 29/09/2007 Ate 02/10/2007 rocesso Numr.: 09898/INS.
     A PARTIT de.: 29/U9/2007 Ate 02/10/2007 rocesso Numr.: 09898/INS.
NOME.....: (1186770012) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
A Partir de.: 05/10/2007 Ate 11/10/2007
  Processo Numr.: 1612/RON
     NOME.....: (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 21/10/2007
     Processo Numr.: 1499/RON.
                     ..: (820020010) ELOY MARCELINO DA SILVA
     A Partir de.: 18/08/2007 Ate 15/11/2007
  Processo Numr.: 09789/INS
NOME...... (12781100
  NOME...... (1278110019) EUNIR FERREIRA PEREIRA
A Partir de.: 28/09/2007 Ate 04/10/2007
Processo Numr.: 1498/RON.
NOME....... (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
     A Partir de.: 08/08/2007 Ate 18/08/2007
  Processo Numr.: 09772/INS.
  Processo Numr:: 09772/INS:
NOME...: (91330017) ISMAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
A Fartir de.: 24/09/2007 Ate 22/11/2007
Processo Numr:: 09767/2007
NOME...: (142660018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS
A Fartir de.: 27/09/2007 Ate 25/12/2007
  Processo Numr.: 1243/BAR
     ..: (807400068) JOAOUIM SOUZA LIMA
     NOME.....: (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR
A Partir de.: 26/09/2007 Ate 25/10/2007
  Processo Numr.: 09846/2007
     NOME....: (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES
A Partir de.: 07/10/2007 Ate 05/11/2007
  Processo Numr.: 09560/INS.
  NOME ... (11147670010) MARIA GISELDA DA SILVA
A Partir de : 24/09/2007 Ate 28/09/2007
Processo Numr: 1641/RON.
NOME ... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA
  A Partir de.: 10/09/2007 Ate 19/09/2007 Processo Numr.: 1548/RON.
   NOME .....: (143000010) ROSIMAR DOS SANTOS
A Partir de : 23/08/2007 Ate 26/08/2007
Processo Numr: 1481/RON.
NOME ....: (641300050) TEREZINHA ARAUJO LOPES
     A Partir de.: 10/08/2007 Ate 13/08/2007
  Processo Numr.: 09893/INS.
     ROCESSO NUME:: U9633/INS.

NOME......: (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA

A Partir de.: 10/10/2007 Ate 07/01/2008
              PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
              Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                           Carlos Brito de Lima
                    Secretario de Estado de Justica e Segurança Publica
                    Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
              PORTARIA N. 03/SEJUS/00281/2007
             O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
RESOLVE: DEFERIK
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
  Processo Numr.: 09640/INS.

NOME......: (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 30/09/2007
              PUBLICADA,
              REGISTRADA.
              CUMPRA-SE.
              Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                   Carlos Brito de Lima
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                    Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
              PORTARIA N. 03/SEJUS/00282/2007 DE: 17/10/2007
              O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
  Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME......: (1186770012) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
A Partir de.: 11/10/2007
Unidade Adm.: 129933 - DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
                    ..: (790530023) ALENIR RONDON DE BARROS
     A Partir de.: 15/10/2007
     Unidade Adm.: 129593 - GER UNID INTERN PROVISORIA E INTERN FEMI (SEJUS)
  Processo Numr.: RAK/10/2007
       OME: ...: (555680029) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
Partir de: 15/10/2007
  Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
     NOME.....: (603750176) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
A Partir de.: 15/10/2007
     A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 12593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
rocesso Numr.: RAK/10/2007
NOME.......: (806590017) ANTONIO DA COSTA E SILVA
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
  Processo Numr.: RAK/10/2007
   ..: (1083440010) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
     A Partir de.: 15/10/2007
     Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
   Processo Numr.: RAK/10/2007
     NOME....: (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS
A Partir de.: 15/10/2007
  Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
```

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 **Diário Oficial**

```
NOME.....: (807050016) DUCARMA OLIVEIRA NEVES
NOME......: (807/05/016) DUCARMA OLIVEIRA NEVES
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
  NOME.....: (799380016) EDMA SEVERINO DE SOUZA
  A Partir de.: 15/10/2007
   Unidade Adm.: 129593
                                - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
  Unicade Adm.: 12593 - SER.UNID.INTERN.FROVISORIA E II

**Cocesso Numr.: RAK/10/2007**

NOME......: (807140015) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA

A Partir de.: 15/10/2007**

Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.FROVISORIA E II
                                   GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Unidade Adm.: 129593 - GEI
Processo Numr.: RAK/10/2007
                   .: (981410022) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
 NOME....... (981410022) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
  NOME.....: (817270019) JOSUE ROCHA DA SILVA
A Partir de.: 15/10/2007
  Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr · RAK/10/2007
FLUCESSO NUMR:: RAK/10/2007
NOME......: (819430013) LUCINEIDE CONCEICAO LEMOS AMANCIO DA SILVA
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr:: RAK/10/2007
                  ..: (1050240119) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 A Partir de.: 15/10/2007
  Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
A Partir de.: 15/10/2007
  A FAILT GE: 19/10/2007
Unidade Adm: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
COCESSO NUMT: RAK/10/2007
NOME.... (115/290018) MARTA SUESTA SELAU KUNZLER
  OGESSO NUME: RAR/10/2007

NOME....: (1152950018) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER

A Partir de.: 15/10/2007
A Partir de: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
                  ..: (72240024) MARIA TEREZINHA DA SILVA
NOME...... (72240024) MARIA TEREZINHA DA SILVA
A Partir de. 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E II
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (817770011) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
A Partir de.: 15/10/2007
                                   GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
                                   GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
  Unidade Adm.: 129593 -
Processo Numr.: RAK/10/2007
  NOME.....: (809280019) MARILENE DE SOUZA CORDEIRO
A Partir de: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
             ....: (1153310012) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
  A Partir de.: 15/10/2007
   Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
      esso Numr.: RAK/10/2007
  rocesso Numr.: RAK/10/2007

NOME.......: (1011050029) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL

A Partir de.: 15/10/2007

Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
                   .: (803430019) PEDRO ALCANTARA DE MORAES
 NOME...... (BU343UJU) FEDRO ADCARIANG DE ROMANIO.

A Partir de: 15/10/2007

Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.FROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
                 ..: (1153440013) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
  A Partir de.: 15/10/2007
  Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME...... (821410016)
NOME.....: (818770015) TEONILA LEITE GUIMARAES
  A Partir de : 15/10/2007
  A PARTIT de: 15/10/2007
Unidade Adm: 12959 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
rocesso Numr: RAK/10/2007
NOME....... (817010017) VALDIR GOMES ORMOND
  A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
          PUBLICADA.
           REGISTRADA,
           Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                        Carlos Brito de Lima
                 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
```

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00173/2007 DE: 17/10/2007 O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil tribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO Processo Numr.: 453716/07 NOME.....: (776390040) AIRTON ROSAN A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 453716/07 NOME... ..: (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER NOME......: (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER
A Partir de. 101/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME.......: (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
A Partir de. 101/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
Processo Numr.: 453716/07 ..: (921310013) ANTONIO COELHO FILHO A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

A Fattir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 453716/07 NOME.....: (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 453716/07

```
(91640016) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
01/08/2007 Ate 30/09/2007
453716/07
                     (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME.....: (216080010) AUGUSTO RANHE NETO
  A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                     (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO
  A Partir de :
                    01/09/2007 Ate 30/09/2007
                   : 453716/07
: (976020017) EDENILSON MARTINS PIRES
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME....: (973190019) EDILSON PAULO DE MIRANDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 453716/07
NOME..... (940400022) EDVAL ALVES AMORIM
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 453716/07
  NOME.....: (851070027) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
      esso Numr.: 453716/07
                    (237660016) FORTUNATO ALVES DE MIRANDA
01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.:
                    453716/07
                     (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                 .: (974480010) GERALDO MAGELA DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME.....: (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                     (974770019) GHILHERME NUMES DE ASSUNCAO
                    (9/4/70019) GUILHERME NUMES DE ASSUNCA
01/09/2007 Ate 30/09/2007
453716/07
(1078900016) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME.....: (909220026) HILDINEY DE C
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
                     (909220026) HILDINEY DE OLIVEIRA DE SOUZA
                    453716/07
(127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                    (1078960019) IRLEY DE SOUZA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
                    453716/07
(219780013) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                ..: (921380011) JERSON FERRACINI GUIMARAES
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
                    453716/07
  Processo Numr.: 453716/07
                     (973600012) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  COCESSO NUME:: 403716707
NOME..... (921320019) JORGE LUIS DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
cocesso Numr.: 453716/07
  COCESSO NUMB:: 453/16/07
NOME...... (1362090015) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME......: (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.:
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME......: (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME.....: (1363200019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                 ..: (960830014) MANOEL CARLOS GUERREIRO
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
              de.: 01/09/2007 ACE 30/09/2007
....: (974280011) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME....
                ..: (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
                    453716/07
                    453716/07
(440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
01/09/2007 Ate 30/09/2007
453716/07
  NOME...... (958800014) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
  NOME.... (177380012) MOACIR MARTINS DA MOTA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
cocesso Numr.: 453716/07
Processo Numr.:
                     (126950016) NABOR FERREIRA DOS SANTOS
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                     (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAC
                    01/09/2007 Ate 30/09/2007
                    453716/07
(973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                ..: (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
  A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
              ....: (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA
  A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME.....: (1361690019) ROGEN MENDES PORTELA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
```

```
NOME.....: (931510015) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
                            (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
   A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
   NOME.....: (928620026) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
A Partir ed: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 453716/07
NOME.....: (199710015) VITOR HUGO PEDROSO
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 453716/07
Processo Numr.: 453716/07

NOME......: (331550016) WAGNER TAVARES DA CUNHA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 453716/07
   NOME.....: (1011430069) WANCLEY CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
rocesso Numr.: 453716/07
NOME.....: (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA
   A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
   NOME.....: (990545830039) WELINGTON FERNANDES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
              Policia Judiciaria Civil,
              em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
```

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

DE: 17/10/2007

```
O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 1211005/10510 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC N# 266
       COCCESSO Numr: 45331/2007

NOME.....: (451580036) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO A PARTIE de: 01/10/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
   Unidade Adm.: 138720 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SICME)
Processo Numr.: 102638/2007
       NOME.....: (87560119) MARIALVA DE AQUINO POVOAS
A Partir de.: 23/10/2007
              go/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
                 REGISTRADA,
                 CUMPRA-SE
                 Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
```

PORTARIA N. 03/SICME/00032/2007

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

```
PORTARIA N. 03/SES/00697/2007
                                                       DE: 17/10/2007
           O Secretario de Estado de Saude
   uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIF
Evento: 110000/1104
                         LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 ..: (427280010) ADILES FERMINA DE ALMEIDA
  ..: (434370029) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA
  A Partir de.: 17/09/2007 Ate 29/09/2007
Processo Numr.: 447588/2007
    A Partir de.: 26/09/2007 Ate 24/12/2007
rocesso Numr.: 413037/2007
    NOME....: (1175500019) CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 04/10/2007
  Processo Numr.: 447527/2007
                 ..: (674700015) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
    A Partir de: 18/09/2007 Ate 07/10/2007

A Partir de: 18/09/2007 Ate 07/10/2007

A Partir de: 28/09/2007

A Partir de: 28/09/2007 Ate 07/10/2007
  Processo Numr.: 435983/2007
NOME.....: (418780013) DJANIRA AMARAL LOGRADO
    NUME......: (418780013) DJANIRA AMARA:
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 15/11/2007
rocesso Numr: 447609/2007
NOME...: (637900022) EDIVALDA PRACT
```

Processo Numr.: 447609/2007

NOME......: (637900022) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 05/10/2007

Processo Numr.: 334132/2007

```
NOME.....: (1113310011) EDSON LUIZ DE ALMEIDA
A Partir de.: 14/07/2007 Ate 11/09/2007
rocesso Numr.: 439142/2007
  NOME....: (1183300015) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
A Partir de.: 25/09/2007 Ate 31/10/2007
Processo Numr.: 447529/2007
Processo Numr: 447529/2007

NOME...... (1130700019) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
A Partir de: 20/09/2007 Ate 02/10/2007

Processo Numr: 427484/2007

NOME....... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA
A Partir de: 15/09/2007 Ate 14/10/2007

Processo Numr: 447600/2007
                     .: (1202180016) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES
   NOME......: (1202180016) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNAN
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 27/09/2007
rocesso Numr: 401479/2007
NOME.....: (573710015) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO
A Partir de.: 21/08/2007 Ate 19/09/2007 Processo Numr.: 413071/2007
  NOME.....: (955140013) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA
A Partir de.: 14/09/2007 Ate 12/11/2007
A PATTIT GE:: 14/09/200 Ate 12/11/200/
Processo Numr: 439179/2007
NOME......: (1170450013) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
A Partir Ge: 21/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr: 447610/2007
   NOME.....: (790610019) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
  A Partir de.: 10/09/2007 Ate 19/10/2007 rocesso Numr.: 427481/2007
PROCESSO NUMF:: 427461/2007

NOME.....: (638110017) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
A Partir de:: 10/09/2007 Ate 09/10/2007

Processo Numr:: 427477/2007
                     ..: (428130011) JOCY VIEGAS DA SILVA
A Partir de: 12/09/2007 Ate 10/11/2007
Processo Numr: 427466/2007
NOME.....: (1160040017) JORACI ROSA
NOME.....: (1160040017) JORACI ROSA PEREIRA
A Partir de: 18/09/2007 Ate 02/10/2007
Processo Numr.: 447566/2007
  NOME.....: (113460023) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS
A Partir de: 17/09/2007 Ate 15/12/2007
Processo Numr.: 445437/2007
   A Partir de.: 20/08/2007 Ate 15/02/2008 Processo Numr.: 427480/2007
..: (469710020) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
   NOME....: (469710020) LURDES EUSTAQ
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 10/12/2007
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 10/12/2007
Processo Numr.: 427463/2007
NOME......: (1160030011) MARCIA SANTANA AMORIM
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 11/10/2007
Processo Numr.: 447582/2007
NOME.....: (1231480014) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
   A Partir de.: 24/09/2007 Ate 23/10/2007
   cocesso Numr.: 447532/2007
Processo Numr:: 44/532/2007

NOME......: (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES

A Partir de:: 03/10/2007 Ate 01/12/2007

Processo Numr:: 447557/2007
                     ..: (1140270017) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
   A Partir de.: 28/09/2007 Ate 27/10/2007
Processo Numr.: 447518/2007
NOME........... (918250021)
NOME....: (430690010) MARINES FORTES DE BARROS
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 10/11/2007
Processo Numr.: 427472/2007
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 05/10/2007
Processo Numr.: 447522/2007
NOME......: 44/32Z/2UU7
NOME.......: (1188540014) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 17/10/2007
Processo Numr.: 427470/2007
..: (1204730013) NARA FRANCO PERRONE
NOME....: (862510015) NELI COLLELA
A Partir de.: 05/06/2007 Ate 03/08/2007
A Fattir de: 03/06/2007 Ate 03/06/2007
Processo Numr: 447515/2007
NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO
A Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr: 447613/2007
  NOME......: (42270029) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 10/10/2007
Processo Numr.: 447583/2007
NOME.....: (426400011) PLINIO FERRARI
A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/10/2007
Processo Numr.: 427464/2007
                     ..: (903400014) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
A Partir de.: 15/09/2007 Ate 29/09/2007
Processo Numr.: 427461/2007
A Partir de.: 04/09/2007 Ate 27/09/2007
Processo Numr.: 447558/2007
  rocesso Numr:: 447558/2007

NOME....: (637450027) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
A Partir de:: 24/09/2007 Ate 28/09/2007

rocesso Numr:: 447515/2007

NOME....: (171850025) TANIA REGINA BAPTISTA
A Partir de:: 28/09/2007 Ate 27/10/2007
Processo Numr.: 447584/2007
   NOME.....: (673580032) TERCI GONCALVES CORREIA
NOME..... (673580032) TERCI GONCALVES COR
A Partir de. 25/09/2007 Ate 09/10/2007
Processo Numr.: 427049/2007
NOME..... (965190013) VALCY LUZ DE MORAES
A Partir de. 21/09/2007 Ate 20/10/2007
Processo Numr.: 427469/2007
```

```
NOME.....: (418030022) VANUZA ALMEIDA SANTOS
A Partir de.: 13/09/2007 Ate 12/10/2007
Processo Numr.: 428172/2007
NOME.....: (1101270010) VIRGINIO ELIAS SANTIAGO DE MELO
       A Partir de.: 08/08/2007 Ate 25/08/2007
   A Partir de.: 08/08/2007 Ate 25/08/2007
Processo Numr.: 44755/2007
NOME......: (962100021) WILLIAN BARBOSA PIRES
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 20/10/2007
Processo Numr.: 428216/2007
NOME......: (951780018) ZILDA DILKIN SCHARDONG
A Partir de.: 22/08/2007 Ate 20/09/2007
Processo Numr.: 439338/2007
NOME.....: (118920011) ZILDECI MORAES DE JESUS
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 03/11/2007
                   PUBLICADA,
REGISTRADA,
                   CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                                            Augustinho Moro
                                            Secretario de Estado de Saude
                                                Secretaria de Estado de Saude
                   PORTARIA N. 03/SES/00698/2007
                   O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
   PUBLICADA.
                   REGISTRADA.
                   CUMPRA-SE
                   CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Augustinho Moro
                                                Secretario de Estado de Saude
                                                Secretaria de Estado de Saude
                   PORTARIA N. 03/SES/00699/2007
                                                                                 DE: 17/10/2007
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
  Venoto: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM
Processo Numr.: 427483/2007

NOME......: (582670020) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 04/10/2007

Processo Numr.: 447563/2007

NOME......: (433310014) JANE MARCIA MORAES SOUZA
A PARTIR de.: 24/09/2007 Ate 08/10/2007

Processo Numr.: 447599/2007

NOME......: (265210054) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA
A PARTIR de.: 12/09/2007 Ate 20/09/2007

Processo Numr.: 421349/2007

NOME......: (422760021) LUCIMAR SOARES VILARINHO
A PARTIR de.: 18/09/2007 Ate 25/09/2007

Processo Numr.: 4218144/2007

NOME.....: (533440033) MARTA DAS GRACAS MALICE
A PARTIR de.: 14/08/2007 Ate 29/08/2007

PUBLICADA,
                   PIIRT.TCADA
                   REGISTRADA.
                   CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                                            Augustinho Moro
                                                Secretario de Estado de Saude
                                                Secretaria de Estado de Saude
                   PORTARIA N. 03/SES/00700/2007 DE: 17/10/2007
                   O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
   04/11/2003
    Processo Numr.: 348125/2007
   Processo Numr.: 348125/2007

NOME......: (955290015) AECIO DIAS DE ARRUDA
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 31/12/2007
Qtde Dias T S
90 30/08/2001

Processo Numr.: 384207/2007

NOME......: (932300014) ALCIONE JOSE RIBEIRO
A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007
Qtde Dias T S
Data de Inicio
                                                      30/03/2001
                                                                                                               29/03/2006
          ocesso Numr.: 370426/2007
       19/03/2006
    Processo Numr.: 370450/2007
        NOME. . . . . (949640018) ANA ELISA VINISKI
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 14/08/2001
   Qtde Dias T b 9 14/08/2001
Processo Numr.: 234783/2007
NOME........... (808930010) ANGELA MARIA FERREIRA A Partir de.: 14/09/2007 Ate 12/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio 02/05/1999
       90 02/105/1999 01/0
rocesso Numr.: 338085/2007
NOME......: (645210048) ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data
```

20/11/1996

19/11/2001

```
Processo Numr.: 282253/2007

NOME......: (436730022) ANTONIO LINO FILHO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/11/2007
Qtde Dias T S
90 Data de Inicio
90 19/05/1995

Processo Numr.: 03202812
                                                                                                                                   Data Termino
18/05/2000
Processo Numr:: 03202812

NOME......: (436770024) APARECIDA DA SILVA
A Partir de:: 02/12/2006 Ate 31/12/2006
Qtde Dias T S
90
21/09/1997

Processo Numr:: 354025/2007
NOME......: (961890010) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
A Partir de:: 03/09/2007 Ate 01/11/2007
Qtde Dias T S
Data de Inicio
90
15/11/2001
     NOME......: (900490012) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO 
A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/11/2007
     Otde Dias T S
                                                       Data de Inicio
29/08/2000
90 29/08/2000 28/08/2000 28/08/2000

NOME......: (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Term: 90 18/03/2002 17/03/200
                                                                                                                                  17/03/2007
 Ocesso Numr:: 400879/2007

NOME....: (363840028) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 20/09/2007 Ate 18/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio I
90 29/05/1995 2
Processo Numr.: 346111/2007
NOME....... (933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 20/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data T
90 20/04/2001 19/04/
Processo Numr.: 0.258.877-9
NOME....... (70970025) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA
A Partir de.: 08/08/2005 Ate 06/10/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data T
90 01/08/1995 31/07/
 Processo Numr.: 346111/2007
                                                                                                                                   31/07/2000
 90 01/08/1995
Processo Numr:: 354125/2007
NOME.....: (593230027) DEIWSON ORTELHADO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007
     Qtde Dias T S
                                                        Data de Inicio
06/11/2001
                                                                                                                                   Data Termino
90 06/11/2001

Processo Numr: 344613/2007

NOME.....: (954600010) DELVAN ALVES CARDOSO
A Partir de: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 04/09/2001

Processo Numr: 171537/2007

NOME.....: (944840019) DENIS ANTONIO MACIEL
A Partir de: 01/10/2007 Ate 29/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 01/06/2001

Processo Numr: 351918/2007

NOME....: (963260014) DILMA ALVES DA SILVA
                                                                                                                                   05/11/2006
                                                                                                                                   Data Termino
03/09/2006
     NOME.....: (963260014) DILMA ALVES DA SILVA
A Partir de: 17/09/2007 Ate 16/10/2007
                                                        Data de Inicio
17/10/2001
     Qtde Dias T S
                                                                                                                                   16/10/2006
90
Processo Numr.: 366372/2007
NOME......: (640340024) EDINALDO SANTOS DE SOUZA
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 01/11/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                                             Data de Inicio
10/01/2002
90 10/07/2014

Processo Numr.: S/N

NOME......: (642610010) EDY MARIA PORTELLA DIAS ROHDE

A Partir de.: 01/07/2004 Ate 30/07/2004

Qtde Dias T S Data de Inicio Dat

90 22/11/1996 21
                                                                                                                                  09/01/2007
20/05/2002
                                                                                                                                   19/05/2007
 Processo Numr.: 350404/2007
     NOME.....: (419980016) FERNANDO PEREIRA BRAGA
A Partir de.: 16/08/2007 Ate 13/11/2007
     Qtde Dias T S
                                                       Data de Inicio
10/03/1998
                                                                                                                                  Data Termino
                                                                                                                                  09/03/2003
90 10/03/1998 09/03,
Processo Numr.: 360786/2007
NOME......: (643910026) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data:
90 31/08/2000 30/08,
 Processo Numr.: 361440/2007
     rocesso Numr.: 361440/2007

NOME......... (638170028) GIANCARLO DE LARA FERRI

A Partir de.: 11/09/2007 Ate 10/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
    NOME.......: (932760015) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data
                                                              20/03/2001
90 20/03/2001

Processo Numr.: 226096/2007

NOME........... (427600014) IVANI GONCALVES DOS REIS
A Partir de.: 02/10/2007 Ate 30/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 03/08/1991
                                                                                                                                   Data Termino
02/08/1996
 Processo Numr.: 264238/2007

NOME......: (965400018) JOANICE JARDIM ANDRADE
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
                                                             06/12/2001
                                                                                                                                  05/12/2006
 Processo Numr.: 365051/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio 90 05/10/1995

Processo Numr.: 362965/2007
     NOME.....: (556140010) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
A Partir de.: 24/08/2007 Ate 22/09/2007
```

```
Qtde Dias T S
                                                                                                                                                     Data Termin
06/06/2005
Qtde Plan - 90 07/Ub/2000

Processo Numr.: 366373/2007

NOME......: (954740017) JOSE NEUDE CAVALCANTE
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio 05/09/2001
                                                                                                                                                    Data Termino
                                                                                                                                                      04/09/2006
 90 05/09/2001

Processo Numr.: 0.214.036-6

NOME.......: (637710010) JOSE ROBERTO BARBOSA
A Partir de.: 03/01/2005 Ate 03/03/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 25/11/1996
                                                                                                                                                      Data Termino
 90 25
Processo Numr.: 224457/2007
NOME.... '000007
                                                                                                                                                     24/11/2001
      COCESSO Numr.: 22445//2007

NOME..... (811870014) JULIA ULRICH DE SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 29/11/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
01/08/2001
                                                                                                                                                     31/07/2006
  Processo Numr.: 366509/2007
     90 29/05/2001
rocesso Numr.: 350047/2007
NOME......: (438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 31/05/2001
  90 31/05/2001 30,
Processo Numr.: 335578/2007
NOME......: (417170017) LUZIA DE FATIMA XAVIER CHABEL
A Partir de: 17/09/2007 Ate 15/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Dat
90 30/03/2002 29
90 30/03/2002

Processo Numr.: 55798/2007

NOME......: (161950027) LUZIA DE MACEDO VIANA
A Partir de.: 02/10/2007 Ate 30/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 01/12/1992
                                                                     30/03/2002
                                                                                                                                                     29/03/2007
90 01/12/1992 3

Processo Numr.: 352641/2007

NOME......: (639930026) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio D
90 23/01/2001 2

Processo Numr.: 366374/2007
                                                                                                                                                    30/11/1997

      NOME
      (953530019)
      MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS

      A Partir de:
      31/08/2007
      Ate 29/09/2007

      Qtde Dias T S
      Data de Inicio
      Data Termi

      90
      06/09/2001
      05/09/2006

 90 06/09/2001

Processo Numr: 0.317.352-9

NOME......: (427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 11/06/1984
                                                                                                                                                    10/06/1989
  Processo Numr.: 354154/2007
      OCCESSO NUME:: 354134/2007

NOME....: (26190010) MARIA BORGES CARDOSO
A Partir de:: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
01/06/1999
                                                                                                                                                   31/05/2004
  Processo Numr.: 348101/2007
Processo Numr: 348101/2007

NOME....... (940870010) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data T
90 31/05/2001 30/05/
Processo Numr: 311892/2007

NOME....... (430540027) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA
A Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data T
90 02/02/1988 01/02/
Processo Numr: 365200/2007
 Otde Dias r 0 02/02/1988

Processo Numr.: 365200/2007

NOME...... (961440015) MARIA JOSE BARBOZA SALES
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
19/11/2001
                                                                                                                                                   18/11/2006
 90 19/11/2001 18
Processo Numr: 351721/2007
NOME.....: (944920012) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 29/08/2007 Ate 26/11/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Da
90 25/06/2001 24
                                                                                                                                                    24/06/2006
 yu 25/06/2001
Processo Numr.: 350244/2007
NOME........ (423880012) MARIANO AGUILA GONZALES
A Fartir de.: 10/10/2007 Ate 07/01/2008
Qtde Dias T S Data de Inicio
 Qtde Dias T S Data de Inicio Date
90 04/07/1995 03/0
Processo Numr.: 354176/2007
NOME......: (967760011) MARIZETE CORREA NUNES DA SILVA
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Date
90 17/01/2002 16/0
 90 17/01/2002 16/01,
Processo Numr.: 335028/2007

NOME......: (931540011) MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA
A Partir de.: 14/09/2007 Ate 12/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data: 90 20/03/2001 19/03,
  Processo Numr.: 267031/2007
      NOME......: (427050014) MARLUCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES
A Partir de: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
Qtde Dias T S
Data de Inicio Data Ter
90 15/02/2002
                                                                     15/06/2001
  Processo Numr.: 332455/2007
03/10/2001
                                                                                                                                                    02/10/2006
 90 03/10/2001
Processo Numr.: 192192/2007
NOME......: (424530023) NILDO DO BONDESPACHO LUZ
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 25/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 18/05/1988
                                                                                                                                                    17/05/1993
  Processo Numr.: 364977/2007
 Processo Numr.: 364977/2007

NOME.......: (431640017) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS

A Partir de.: 24/10/2007 Ate 22/11/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 10/08/2001 09/08/2006

Processo Numr.: 288935/2007
```

```
NOME.....: (422890014) RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 31/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data
90 31/05/1998 30/05
Processo Numr.: 344168/2007
NOME.....: (434360023) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data
90 10/09/1999 09/05
  20/02/2000
     NOME......: (417180020) REJANY FRANCA FIONINI
A Partir de: 30/08/2006 Ate 28/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                              03/06/1993
                                                                                               02/06/1998
  Processo Numr.: 355983/2007
  Processo Numr.: 355983/2007

NOME....: (944980015) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio
90 28/05/2001

Processo Numr.: 211382/1
                                                                                                27/05/2006

      rocesso Numr.:
      366377/2007

      NOME......
      (999310011)

      SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS

      A Partir de.:
      18/09/2007

      Ate 16/12/2007
      Data de Inicio

      Data Termino
      0

      15/04/2002
      14/04/2007

   90 15/04/2002
Processo Numr.: 332026/2007
NOME....... (952300010) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
                                              03/09/2001
                                                                                               02/09/2006
   Processo Numr.: 349942/2007
      COCESSO NUMT:: 349942/2007

NOME....: (711160031) SIDNET ALE ROSSETTO
A Partir de:: 15/10/2007 Ate 12/01/2008
Qtde Dias T S
Data de Inicio
90
28/08/2000
                                                                                               27/08/2005
   Processo Numr.: 349120/2007
  06/09/2001
Processo Numr.: 323339/2007
NOME....... (658540033) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 28/08/2000
                                              06/09/2001
  27/08/2005
                                                                                               18/12/2006
                PUBLICADA,
                REGISTRADA,
                Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007
                                                    Augustinho Moro
                                         Secretario de Estado de Saude
                                         Secretaria de Estado de Saude
                PORTARIA N. 03/SES/00701/2007
                O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR referenciando
Resolve: DEFERIR, referenciando
Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr:: 124108/2007
NOME.....: (426600029) LINEIDE BENEVIDES
Em....: 18/04/2007
Qtde Dias T S
                                              26/06/1989
                                                                                                25/06/1994
      Data Termino
                                              27/09/2000
                                                                                               26/09/2005
                PUBLICADA.
                REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
                Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007
                                                    Augustinho Moro
                                       Secretario de Estado de Saude
                                         Secretaria de Estado de Saude
                PORTARIA N. 03/SES/00702/2007
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
  Processo Numr.: 205986/2007
      NOME.....: (1131120016) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA A Partir de.: 16/08/2007
  A Partir de.: 16/08/2007
Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
Processo Numr.: 333585/2007
NOME......: (556080017) ANDREA BAMARO HOHL
A Partir de.: 27/07/2007
Unidade Adm.: 137456 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
Processo Numr.: 426138/2007
```

```
A Partir de.: 12/06/2007
     A Partir de.: 12/06/2007
Unidade Adm.: 131415 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SES)
Processo Numr.: 323551/2007
NOME......: (1239210016) EZILAINE NASCIMENTO ROSA
        A Partir de.: 29/03/2005
        Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SES)
    Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
Processo Numr.: 39242/2007

NOME......: (1000150027) HELOISE HELENA DE SIQUEIRA
A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
Processo Numr.: 427406/2007
        NOME......: (156560038) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS
A Partir de.: 01/10/2007
     Nome...... (1110/2007)

Nome...... (1110/890017) LIHEBERTON VASQUES
        A Partir de.: 08/10/2007
Unidade Adm.: 137146 - CENTRO EST.DE ODONTOLOGIA PACIENTES ESPE (SES)
    NOME.....: (430872/2007

NOME......: (593850025) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 131466 - COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS (SES)
Processo Numr.: 205986/2007

NOME......: (1231650017) MADPA
        NOME.....: (1231650017) MARIA DAS GRACAS CAMPOS FONTOURA
A Partir de.: 16/08/2007
    Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
Processo Numr.: 220685/2007
NOME....... (910080011) MARIO SERGIO VIANA
    NOME....: (210080011) MARIO SERGIO VIANA
A Partir de: 12/06/2007
Unidade Adm.: 131415 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SES)
Processo Numr.: 205986/2007
                            ..: (1130760011) MILTON JOSE NANTES SANTOS
    NOME.....: (1130760011) MILTON JOSE NANTES SANTUS
A Partir de:: 16/08/2007
Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
Processo Numr.: 426180/2007
NOME......: (429720017) NILZA ARRUDA DA SILVA
A Partir de:: 07/11/2005
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
Processo Numr.: 205986/2007
WMME ...: (429990022) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
        NOME. . . . . . (429990022) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
A Partir de.: 16/08/2007
Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
PUBLICADA,
                    REGISTRADA,
                    CUMPRA-SE
                    Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                                 Secretaria de Estado de Saude
                    PORTARIA N. 03/SES/00703/2007 DE: 17/10/2007
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO
   ..: 01/09/2007
    Processo Numr.: 293470/2007
        NOME.....: (439370027) VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA Em.....: 19/07/2007
                    CUMPRA-SE.
                    Secretaria de Estado de Saude
                    em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007
                                                Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                    PORTARIA N. 03/SES/00704/2007 DE: 17/10/2007
                   O Secretario de Estado de Saude
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribucoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269
    Processo Numr.: 311413/2007

NOME.....: (1405160010) EVERTON FELIPE BOTH HAHN

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/07/2008
                    PUBLICADA,
REGISTRADA,
                    Secretaria de Estado de Saude
                    em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                                Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                   O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 323004/3263 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS
CONTRATO N. 16/SES/01240/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1121520020) ANDREIA CRISTINA PESSOA
CPF: 856.362.661-20
CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
CARGA/FUNCAC: 49440012 TECNICO DO SOS SON - CI: A/NIV: UUI
CARGA HORARTIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/09/2008
                   PUBLICADA,
                    REGISTRADA.
                    CUMPRA-SE.
                    Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                                Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                                                Secretaria de Estado de Saude
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC
```

```
CONTRATO N. 16/SES/01241/2007 DE: 17/10/2007
CONTRATO N. 15/SES/01241/2007 DE: 17/10/2007

CONTRATO N. 15/SES/01241/2007

CONTRATADO.: (514380039) BERNARDO SCARSINSKI

MOTIVO: DISTRATO POR ENCONTRAR-SE EM DISSONANCIA COM A LEI FEDERAL 8745/93.

Em.....: 15/10/2007
             PUBLICADA
             REGISTRADA.
              Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007
                                           Augustinho Moro
                                  Secretario de Estado de Saude
               ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
  UNEMAT
  FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
              PORTARIA N. 03/UNEMAT/00547/2007
                                                                     DE: 17/10/2007
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
  Processo Numr.: 272/2007
   A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
  Processo Numr.: 027/07
     NOME.....: (805240012) BRASILINO GOMES DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 272/2007
     NOME.....: (834670011) CARLOS ALBERTO MATHIAS
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 016/2007
                    ..: (838900038) ELSON DOMINGOS DA SILVA
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
          sso Numr.: 016/2007
  NOME...... (838960030) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
Processo Numr.: 016/2007
NOME...... (806050039) FELICISSIMO PIRES CORREA
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 189/07
NOME...... (80574)
   NOME....: (805740015) FRANCISCO PER
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
Processo Numr.: 272/2007
                         (805740015) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
     NOME....: (806060042) GILDO SANTANA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
  Processo Numr.: 272/2007
     Processo Numr.: 027/07
     NOME.....: (819610011) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
  Processo Numr.: 016/2007
     NOME.....: (857680021) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 016/2007
                    ..: (970550014) LAERCIO SANTANA DA SILVA
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 016/2007
                        (654390037) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE
01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 027/07
NOME......: (819510017) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
   Processo Numr.: 272/2007
     NOME.....: (970510012) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
  Processo Numr.: 272/2007
     NOME.....: (804330018) WANDERLEY BARBOSA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
              UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
              em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
                                         Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/UNEMAT/00548/2007
                                                                DE: 17/10/2007
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 377120/4014 - PRORROGACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIO FOLHA DE PAGAMENTO - UNE
Processo Numr.: 2459/07
NOME......: (1264510044) ANTONIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES MALTA
Em.......: 01/08/2007
Data Evento.: Final - 31/12/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
              CUMPRA-SE.
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
             em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                         Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                    EMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/UNEMAT/00549/2007
                                                                   DE: 17/10/2007
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -
```

Processo Numr.: 2298/07

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

```
NOME.....: (1319500010) IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 30/04/2008
              REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.
           em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/UNEMAT/00550/2007
                                                              DE: 17/10/2007
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR
  NOME..... (1247990017) KATIANA MELO DE SOUZA
     NOME.....: (1261530010) RENATA LOURE
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 18/12/2007
Processo Numr.: 2371/07
     NOME....... (1170320020) VANDERLEI BUNDCHEN
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007
              PUBLICADA
              CUMPRA-SE
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
             em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                        Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da Fund Universidade do Estado de Mato Grosso
                UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/UNEMAT/00551/2007
                                                                DE: 17/10/2007
           O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
  vento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMA:
Processo Numr.: 2447/07

NOME....... (554760053) ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI
A Partir de.: 10/10/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
QUE HOLGADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
             CUMPRA-SE.
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.
              em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                        Taisir Mahmudo Karin
           Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                   NEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00805/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 346/07 DATA: 23/08/2007
                  (1031620041) RICARDO ROBINSON CAMPOMANES SANTANA
CONTRATADO..: (1031820041) RICARDO NOBINSON CARPORANES SANTANA
CFF: 168.288.228-46
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 346/07 P/ ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
A Partir de.: 16/08/2007 Ate 31/12/2007
             PUBLICADA
             REGISTRADA
              CUMPKA-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                        Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
  INTERMAT
      INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
              PORTARIA N 03/INTERMAT/00026/2007
             O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
```

```
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, {\tt Resolve:\ DEFERIR}
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
  Processo Numr.: 409084/07

NOME......: (804700010) MARIA SATURNINA DA SILVA

A Partir de.: 04/09/2007 Ate 02/11/2007
                REGISTRADA,
                CUMPRA-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
                  INTERMAT - INSTITUTO de TETTAS do EStado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
```

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de sua atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 54
NOME.....: (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 rocesso Numr.: 54 NOME.....: (798240016) ADEMIR LIMA PESSOA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 NOME.....: (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 NOME..... (798220015) ADMILSON RAMOS DE BARROS

NOME.....: (798220015) ADMILSON RAMO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 54 (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

NOME.....: (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54
NOME.....: (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr:: 54
NOME....: (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr:: 54
NOME....: (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54

Processo Numr.: 54

: (144560046) CLAUDIONOR MENDES DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

54 (1098650015) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 54

NOME.....: (798980010) CRISTIANO AMARAL DA SILVA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 (393610020) DILMAR FERREIRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

artir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 sso Numr.: 54 E....... (798660015) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA artir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 (795520026) EDSON ALVES TITO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

54 (800780027) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA 01/10/2007 Ate 30/10/2007

NOME.....: (796120013) ENIO ALVES CABRAL A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54

(798720018) ENOOHE DIAS MORETRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54
NOME......: (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 54

(638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO

01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: NOME.....: A Partir de.: 54 (1098300014) FLAVIO SOARES DE MORAES 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

A Partir de:: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr:: 54
NOME......: (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO
A Partir de:: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 ..: (1274780010) GABRIEL LOPES RAMOS

NOME.... A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

esso Numr.:

NOME.....: (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

01/10/2007 Ate 30/10/2007 54 (802340024) HUMBERTO VICTOR DE MATOS

Processo Numr.:

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54

NOME......: (799250015) IVANOR ALVES FERREIRA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/200 Processo Numr.: 54

NOME : (797900012) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO

01/10/2007 Ate 30/10/2007 54 (796140014) JOADIR BUENO PACHECO Processo Numr.:

NOME.....: (796140014) JOADIR BUENO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 (799330019) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

COCESSO NUME: 54
NOME.....: (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54

NOME.....: (799440019) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

A PATTIT Ge: U1/11/2007 ATC 30/10/2007
Processo Numr: 54
NOME......: (799490016) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2004 Atc 30/10/2007
Processo Numr: 54
NOME.....: (797540016) JOAO RAMON CREPALDI

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54
NOME....... (802290027) JOSE AIUTON ZUCHINI
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 54 NOME.....: (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

CUMPRA-SE

DDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007. Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

```
Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficial
```

```
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 54
NOME......: (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                    PORTARIA N. 03/INDEA/00074/2007 DE: 17/10/2007
  Processo Numr.: 54
                                                                                                                                                   O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
    NOME....:
                         (800400020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
                                                                                                                                      uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
  NOME......: (80040020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
A Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr: 54
NOME......: (796710023) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
A Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr: 54
                                                                                                                                      Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
                                                                                                                                        vento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 436786

NOME......: (391200070) CLEIDE APARECIDA VISCHI COSTA
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 22/11/2007
                         (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
                                                                                                                                        Processo Numr.: 07581
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                           .: (489420028) DJALMA RODRIGUES DA SILVA
                                                                                                                                           A Partir de.: 22/07/2007 Ate 14/10/2007
    NOME.....: (797800018) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                              messo Numr.: 08404
ME.....: (1274820011) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
   Processo Numr.: 54
                                                                                                                                           A Partir de.: 19/08/2007 Ate 17/10/2007
                    ..: (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO
                                                                                                                                        Processo Numr.: 0934
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                           NOME.....: (553170031) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
A Partir de.: 11/09/2007 Ate 25/09/2007
      ocesso Numr · 54
                         (798520019) LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA
                                                                                                                                        Processo Numr.: 09195
        ME.....: (79520019) LULZ MOBERTO COSTA DA (
Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
esso Numr: 54
ME.....: (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE
                                                                                                                                           NOME....: (798840013) FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE CAMPOS
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 08/12/2007
    NOME.....: (803000022) MARCELO FANAI
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                        Processo Numr.: 09210
                                                                                                                                           NOME....: (795350015) JEFFERSON LUIZ BANDERO
   A Partir de.: 11/09/2007 Ate 08/01/2008
                                                                                                                                               esso Numr.: 07994
   Processo Numr.: 54
NOME....: (796630011) MARCIA SPARAVIERI
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 54
NOME....: (394430026) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
                                                                                                                                                               (790960010) JOAO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA
30/07/2007 Ate 13/08/2007
                                                                                                                                                              080492
                                                                                                                                         Processo Numr.:
                                                                                                                                                              (795880022) JOSE BATISTA FILHO
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
   Processo Numr.: 54
                                                                                                                                           A Partir de.: 25/08/2007 Ate 22/12/2007
                                                                                                                                        Processo Numr.: 0938
                         (795010010) NELSON MARTINS
     NOME.....: (795010010) NELSON MARTIN
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                           .: (1097710014) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
   A Partir de.: 15/09/2007 Ate 31/10/2007
Processo Numr.: 05489
                                                                                                                                          NOME.....: (795080026) SANDRA REGINA PINHEIRO VIEIRA
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 02/06/2007
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 54
     NOME.....: (802260020) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                        Processo Numr.: 08880
                                                                                                                                          rocesso Numr.: 08880
NOME.....: (801490014) SERAFIM JOSE DOS SANTOS
A Partir de.: 17/08/2007 Ate 31/08/2007
rocesso Numr.: 09191
NOME....: (796290024) VALTO GABRIEL DA SILVA
A Partir de.: 29/08/2007 Ate 27/09/2007
        esso Numr.: 54
     NOME....... (370130030) PAULO CESAR DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
   Processo Numr.: 54
                         (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA
                                                                                                                                                    PUBLICADA,
     A Partir de
                        01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                    REGISTRADA.
                        (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM
01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                    DEEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                                                                                                                                                                    Decio Coutinho
   Processo Numr.: 54
NOME.....: (797450025) ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE
                                                                                                                                        Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
   Processo Numr.: 54
                                                                                                                                               INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
         asso Numr.: 54

E......: (1100460010) ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO
Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

esso Numr.: 54
                                                                                                                                                    PORTARIA N. 03/INDEA/00075/2007
    NOME.....: (800430026) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                   O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
                                                                                                                                      uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
   Processo Numr.: 54
                                                                                                                                      Resolve: DEFERIR
                                                                                                                                      Evento: 113000/1139 - IJCENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
                         (498710025) SAMUEL FRANCISCO
    NOME....: (495/10023) SARRUEL FRANKLISCO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
rocesso Numr:: 54
NOME....: (791030016) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
                                                                                                                                        Processo Numr.: 353159

NOME......: (1000080045) MARCELO LUIZ BARROS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/09/2009
   A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 54
                                                                                                                                                    PUBLICADA,
                                                                                                                                                    REGISTRADA,
                         (797860010) SUZY MARA DA SILVA
                                                                                                                                                    CUMPRA-SE
                                                                                                                                                CUMPRA-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
  A Partir Ge.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 54
NOME......: (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 54
                                                                                                                                        Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
                    ..: (799500020) VAGNER BERNARDES DE SOUZA
                                                                                                                                               INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 rocesso Numr.: 54
                                                                                                                                                    PORTARIA N. 03/INDEA/00076/2007
     NOME....: (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                                   O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
                                                                                                                                      uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
  Processo Numr.: 54
                    ..: (798760010) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
     NOME..
    A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                      Resolve: REMOVER
         eso Numr · 057
  Processo Numr.: U5/
NOME......: (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 54
                                                                                                                                      Evento: 148008/1520 - REMOCAO
                                                                                                                                        Processo Numr.: 412535
NOME.....: (1104570014) ANDRE YEGROS GONCALVES
                    ..: (797670017) WALMIR FALCAO DE BRITO
                                                                                                                                           A Partir de.: 27/09/2007
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
                                                                                                                                           Unidade Adm.: 55131 - COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS (INDEA)
                                                                                                                                        Processo Numr: 355983
NOME.....: (1098180019) EDEVALDO ROSA DA SILVA
A Partir de: 20/09/2007
Unidade Adm: 113930 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS (INDEA)
     Processo Numr.: 111
                                                                                                                                          NOME.....: (656730064) MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
A Partir de.: 10/09/2007
     A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
             PIIRT.TCADA
                                                                                                                                        Unidade Adm.: 55069 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (INDEA)
Processo Numr.: 279321
              REGISTRADA
CUMPRA-SE.
                                                                                                                                           NOME.....: (1395790016) RAFAELLY PAULA MORAES
A Partir de.: 01/10/2007
                                                                                                                                           Unidade Adm.: 113603 - UNID.LOCAL DE EXEC. S.JOSE DOS Q.MARCOS (INDEA)
          INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
             em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007
                                                                                                                                                   PUBLICADA
                                                                                                                                                   REGISTRADA.
   Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
                                                                                                                                                   CUMPRA-SE.
NDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
         INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
                                                                                                                                                                                    Decio Coutinho
                                                                                                                                        Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/INDEA/00073/2007 DE: 17/10/2007
                                                                                                                                               INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
                                                                                                                                      O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
                                                                                                                                      Resolve: AUTORIZAR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
  vento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
Processo Numr.: 115
NOME......: (666070016) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 10/09/2007
Nome Apostilado: CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PUBLICADA,
                                                                                                                                      OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA CONTRATO N. 16/INDEA/00062/2007 DE: 17/10/2007 UNIDADE ADM.: 113034 - UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA (IN NUME. PROTOCOLO: 007 DATA: 02/010/2007 CONTRATADO..: (1111310022) LUIZ RODRIGUES
                                                                                                                                                                                                   CUCAO ALTA FLORESTA (INDEA)
                                                                                                                                      CPF: 617.078.219-68
             REGISTRADA.
```

CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORRITA: 40,00 HORA(S)

CARGG/FUNCAG: 3/740015 ASSISTENTE LE DEF ASSISTENTE CARGA HORARTIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARTA FOR MOTIVO DE URGEN
02/10/07PARA EXERCER O CARGO ASSIST.TEC.DE DEF. AGROP.
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

```
CONTRATO N. 16/INDEA/00063/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 113212 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINOPOLIS (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO.: (1336840029) ELI DE OLIVEIRA RANDOW
CPF: 008.052.801-54
  CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA, CONFORME EDITAL 005 DE
10/09/2007, P/EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC.DE DEF.AGROP.
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00064/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM:: 113581 - UNID.LOCAL DE EXECUC.DE PORTO ESPERIDIAO (INDEA)
NUMBE REPORTOCIO: 005
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 12/09/2007
CONTRATADO.:: (1410000017) RODRIGO DESOUZA BORGES
  CONTRATADO..: (1410000017) RODRIGO DESOUZA BORGES
CPF:_009.367.571-24
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA CONFORME EDITAL 005 DE 10/10/2007, PARA
MOTIVO.: CONTRATADO FOR MOTIVO DE UNGENCIA CONFORME EDITAL UUS DE 10/11
EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
A PARTIR de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00065/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 114227 - UNID.LOCAL DE EXEC.DE STA.CRUZ DO XINGU (INDEA)
NUMR.PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO.: (1410010012) JUSCELINO CARLOS LINK
CPF: _700.742.321-34
CFF: 700.742.321-34
CARGO/FUNCACO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 005 DE 10/10/2007 PARA
EXERCERA FUNCAO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00066/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 114456 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL (INDEA)
NUMR.PROTOCOLO: 005
DATA: 10/09/2007
  NUMR.PROTOCOLO: 005
                                                                                                        DATA: 10/09/2007
NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO.: (1410020018) CARLOS BATISTA DE MELO
CPF: 387.667.601-00
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARTIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 005 DE
MOTITOUS: CONTINUATACAO TEMPORANIA FOR MOTITOU DE ORGENCIA , CONFORME EDI 10/09/2007 PARA EXERCER A FUNCAO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP. A PARTIR DE: 17/09/2007 Ate 16/09/2009 CONTRATO N. 16/INDEA/00067/2007 DE: 17/10/2007 UNIDADE ADM.: 114421 - UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA LACERDA (INDEA) NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO..: (1410030013) KARLA REGINA MAZETI CPF:_968.004.101-87
CFF: 968.004.101-87
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME
10/09/07FARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROF.
A PARTIR de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00068/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 113743 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COTRIGUACU (INDEA)
NUMB.PROTOCOLO: 005
  NUMB . PROTOCOLO: 005
                                                                                                         DATA: 10/09/2007
NUMR.PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
CONTRATADO..: (1410040019) JAIRO CANDIDO TORRES
CFF: 266.453.828-08
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARTA: 40,00 HORA(s)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA . CONFORME EDITAL 005 DE
MOTIVO.: CONTRABACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA. CONFORME EDITAL (
10/09/2007, PARA EMERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROPECUARIA.

A PATLIR de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00069/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM.: 113760 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASNORTE (INDEA)
NUMR.PROTOCOLO: 005 DATA: 12/09/2007
CONTRATADO.: (1410050014) JOAO PAULO LUIZ GONZAGA
CPF: 005.244.031-12
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/2007,
PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00070/2007 DE: 17/10/2007
UNIDADE ADM:: 114405 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA (INDEA)
UNIDADE ADM: 114405 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA (INDEA)
NUMR.PROTOCOLO: 005
DATA: 10/09/2007
CONTRATADO..: (1410060010) DANIELA DA COSTA
CFF: 960.980.401-25
CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOPITO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA, CONFORME EDITAL 005 DE
MOTIVO:: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDI 10/09/2007 PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP. A PARTIR de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009 CONTRATO N. 16/INDEA/00071/2007 DE: 17/10/2007 UNIDADE ADM.: 114359 - UNID. LOCAL DE EXEC. DE PONTES E LACERDA (INDEA) NUMR. PROTOCOLO: 006 DATA: 09/10/2007 CONTRATADO.: (1410070015) RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA CPF: 994.027.771-72
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
CARGO/FUNCAS: 57/80016 TEC DEF AGROUPE FIGUREST-40 - CT: A/NIV: 001
CARGA HORARTIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARTA POR MOTIVO DE URGENCIA .CONFORME EDITAL 006/07 DE
09/10/2007 PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DEF.AGROP. FLORESTAL - COMO MEDICO VETERINARIO
A Partir de: 17/09/2007 Ate 16/09/2009
                                 PUBLICADA
                           INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                                                                                         Decio Coutinho
       Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
                       INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
                                O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
   uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
  CONTRATO N. 16/INDEA/00072/2007 DE: 17/10/2007
NUMR.PROTOCOLO: 4260647 DATA: 27/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 4260647 DATA: 27/04/2007
CONTRATADO.: (1389170010) ALTIERES LACERDA SEVERINO
MOTIVO: CANCELAMENTO DE CONTRATA-AD TEMPORARIA A PEDIDO DO SERVIDOR
EM.......: 01/10/2007
CONTRATO N. 16/INDEA/00073/2007 DE: 17/10/2007
NUMR.PROTOCOLO: 171 DATA: 27/09/2007
CONTRATADO.: (1395720018) LAURA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO
MOTIVO: CANCELAMENTO DE CONTRATA-AD TEMPORARIA PORMOTIVO DE URGENCIA , CONFORME
DESISTENCIA DA SERVIDORA
EM......: 01/09/2007
CONTRATO N. 16/INDEA/00074/2007 DE: 17/10/2007
NUMR.PROTOCOLO: 315357 DATA: 08/08/2007
```

```
CONTRATADO..: (1402360018) DOUGLAS FIGUEIREDO DA COSTA
MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATA«AO TEMPORARIA PORMOTIVO DE URGENCIA A PEDIDO DO
SERVIDOR
                PUBLICADA
               REGISTRADA.
                CUMPRA-SE.
    INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
  DETRAN / MT
                      DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
                  PORTARIA N. 03/DETRAN/00133/2007
                                                                                  DE: 17/10/2007
   O Presidente do Departamento Estadual de Transito uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
  Processo Numr.: 453524/2007
NOME.....: (1273890016) ALESSANDRA NONATO LUCENA
  A Partir de.: 06/09/2007 Ate 05/10/2007 Processo Numr.: 453533/2007
   Processo Numr.: 453533/2007

NOME..... (815.110014) LOURDES IZAINA LEBRE

A Partir de.: 24/09/2007 Ate 08/10/2007

Processo Numr.: 453506/2007

NOME.... (918.380049) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA

A Partir de.: 21/09/2007 Ate 05/10/2007
  Processo Numr.: 453493/2007
     NOME....: (814920012) MARINA PULCHERIO MOURA
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 08/11/2007
                REGISTRADA,
                CUMPRA-SE.
                DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
                em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito
                               DETRAN - Departamento Estadual de Transito
                PORTARIA N. 03/DETRAN/00134/2007
               O Presidente do Departamento Estadual de Transito suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
  vento: 101900//9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGU
Processo Numr.: 432310/2007
NOME......: (1205480010) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
A Partir de.: 05/09/2007 Ate 30/01/2008
               tir de: 05/09/2007 Ate 30/01/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
CUMPRA-SE.
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
                                                Teodoro Moreira Lopes
                         Presidente do Departamento Estadual de Transito
                               DETRAN - Departamento Estadual de Transito
               O Presidente do Departamento Estadual de Transito
```

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N‡ 266 tto: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAD DE C rocesso Numr.: 44404/2007 NOME......: (1268860031) ANTONIO SERGIO DE MORAIS A Partir de : 19/10/2007 Ate 18/11/2007 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 1285860028 - EDUARDO MORENO DE SOUZA Unidade Adm.: 102717 - GERENCIA DE TRANSPORTES (DETRAN)

PUBLICADA.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão n° 070/2007/SAD, foi PRORROGADO, em face dos problemas técnicos ocorridos no site do Banco do Brasil,

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 24 e 25 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 26 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minu

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista à manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em

Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Diário Oficial

geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Rondonópolis, conforme edital e seus Anexos

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.qov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistemas do Banco do Brasi

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão no 071/2007/SAD, foi PRORROGADO, em face dos problemas técnicos ocorridos no site do Banco do Brasil,

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 24 e 25 de outubro de 2007, período integral do expediente sendo que excepcionalmente, no dia 26 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 15 horas (quinze horas), **horário de Brasília**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 horas (quinze horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 15 minutos do dia 26 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Sinop geral, areantae, animentagen, succession de conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT 17 de outubro de 2007

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°050/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 050/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos periféricos complementares dos instrumentos de informática e transmissão de dados, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, foi retificado nos seguintes termos

NO QUE DIZ RESPEITO À CERTIFICAÇÃO PREVISTA NO ANEXO LLOTES 02 03 04 05 06 07 08 09

ONDE SE LÊ: certificação do fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade iso9001 ou registro inmetro devidamente comprovado através de documento anexado a proposta de preços.

LEIA-SÊ: Será exigido certificado de qualidade iso9001 do produto, que deverá ser entregue juntamente com a proposta de preco

AINDA NO QUE DIZ RESPEITO AO PREGOEIRO:

SUBSTITUIR-SE-À O PREGOEIRO: Douglas de Melo Santiago.

PELO PREGOEIRO: Edson Monfort de Albuquerque.

Fica marcado a abertura do referido pregão para o dia 31/10/2007, às 08h:30m, na sala 01 de pregões, na superintendência de Aquisições Governamentais, na Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DO PREGÃO Nº 014/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 104 de 06 de agosto de 2007, publicada no D.O. do dia 09 de agosto de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não ter havido proponente na data da abertura do referido Pregão, dia 17/10/07, e ter sido considerada licitação DESERTA, a senhora Pregoeira resolveu marcar nova data para a Abertura e Recebimento das propostas de precos e documentos de habilitação para o pregão em epígrafe, no <u>dia 31 de outubro de 2007. às 09:00h</u>, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala 03, Bloco "III" — Centro Político Administrativo — CPA, Cuiabá — Mato Grosso. Informamos que o edital telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br

Cuiabá-MT. 17 de outubro de 2007

Ângela Maria Dorilêo Caldas Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis Secretário do Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 17 de outubro de 2007. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS - EDITAL Nº 011/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, ficaram HABILITADAS as empresas: Urbacon Urbanismo Construções e Serviços Ltda., Geotop Construções e Terraplanagem Ltda., Prado Engenharia Ltda. e Esteio Construções Ltda. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS - EDITAL Nº 020/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **020/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para ampliação da Sede da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) - Cuiabá-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 31 de outubro de 2007** às 9:00 horas na sala de licitações da SEDÚC. Informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589.

Cuiabá. 16 de outubro de 2007

Ivany Antunes dos Reis nadora de Licitação

Wiscon's America

Republicado por ter saído com incorreção

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 19/2007
O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 038/2007/NRH/SETECS/MT, de 16/10/2007, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 19/2007, ocorrido no dia 11/10/2007 às 15:00 (quinze horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender o Procon:

EMPRESA VENCEDORA MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 10.000,00

Cuiabá, 17 de outubro de 2007 Agmar Divino Lara de Siqueira

Pregoeiro Oficial / SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 11/10/2007, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada na** Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimentos de Almoxarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificado em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
UNIHEALTH LOGISTICA LTDA	01	R\$ 3.300,00,00

Cuiabá-MT . 16 de Outubro de 2007

VALOR TOTAL

R\$ 10.000,00

Carlos José de Campo or de Aquisições e Contrato Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior

Diário Oficial

de Outubro 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004829-01/2007 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 018/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Dilação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2005, visando a continuidade da atuação integrada dos cooperados na defesa da administração pública e da ordem tributária. PRAZO: Adita-se em 12(doze) meses. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Pedro Jamil Nadat

EDITAL Nº 001

CONCURSO DE REMOCÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso de Remoção para o cargo de **Agente Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso conforme Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, de 31 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 02 de agosto de 2007;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justica abaixo

Considerando o artigo 5°, parágrafos 1°, 2° e 3° e artigo 6°, parágrafo único, do Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, de 31.07.2007 que prevê a abertura de vagas por comarcas no Estado, opção do candidato por localidade, bem como preenchimento de formulário próprio para inscrição ao concurso de remoção, conforme vagas disponíveis e constantes dos ANEXOS I e II.

RESOLVE

Tornar público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção destinado ao cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso visa remover servidores efetivos estáveis para vagas existentes no âmbito das Promotorias de Justiça.

1.2. O Concurso será realizado para preenchimento de vagas relacionadas no ANEXO I, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso queiram, formalizar intere

no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO I**.

A preferência de remoção do servidor habilitado obedecerá o artigo 9º itens I, II, III, IV, V e parágrafo 1º, itens I e II, artigo 12, itens I, II, III, IV parágrafo 1º e 2º, do referido Ato.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público do

Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justica/Departamento de Gestão de Pessoas - Rua 6 s/nº - Centro Político Administrativo – CEP: 78050-900, conforme modelo do anexo II.

> Cuiabá. 16 de outubro de 2007 Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

ANEXO I

QUADRO DE COMARCA COM VAGAS DISPONÍVEIS			
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGO	VAGA	
Mirassol D'Oeste	Agente Administrativo	1	
São José dos Quatro Marcos	Agente Administrativo	1	
Sorriso	Agente Administrativo	1	
TOTAL			

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nome:			,
Nome:		_,Lotação:	
vem à presença de Vossa Excelência, pelo Ato Administrativo nº 052/2007-PC vaga de	com fulc 3J, reque	ero no artigo 20, da Prer a INSCRIÇÃO A	Lei nº 8.229/2004, regulamentad I <mark>O CONCURSO DE REMOÇÃO</mark>
Declaro não ter sofrido penalidade de respectivamente, a contar da data da p			ão nos últimos três e cinco anos
Opções:			
1			
Z			
3			
Nestes termos, Aguarda deferimento.			
	MT,	de	_de
_	Nome	e assinatura	

LEGISLA

Regimento Interno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Primavera do Leste, a Nair Cordeiro

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do

RESOLVE.

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Primavera do Leste, com área de 465,6248 ha, denominada "Fazenda Santa Adriana I", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.11412/06-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações

- ao norte: com a margem direita do rio das Mortes;
- ao sul: com terras de Luiz Nei Arias;
- a leste: com terras de Sabino Arias:
- a oeste: com a margem direita do ribeirão Sapé

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007 - PRESIDENTE

riginal assinado: Dep. Sérgio Ricardo Dep. Riva

- 1º SECRETÁRIO Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Santo Antônio de Leverger, a Homero Saldanha Martins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, com área de 450,9248 ha, denominada "Fazenda Floresta", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 87.17.50.3481/06-2002.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações

ao norte: com terras de Natalino de Souza Oliveira e com a margem direita

do córrego Mutum;

- ao sul: com a margem direita do córrego Mutum;
- a leste: com a margem direita do córrego Mutum;
- a oeste: com terras de Edegar Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE

- 1º SECRETÁRIO Dep. Riva Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município

de Jaciara, a Elisa Camargo Nishimura. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Jaciara, com área de 414,1203 ha, denominada "Fazenda Araponga II", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 206.10.263.1091/03-2005.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Rodovia MT-453 e com terras da Fazenda Araponga;
- ao sul: com terras de Amauri Fulador:
- a leste: com a margem direita do córrego Bento Ribeiro e com o Projeto de Assentamento 14 de agosto;

- a oeste: com terras da Fazenda Araponga, com terras de José Cláudio Fulador e com terras da Fazenda São João.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007. Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE

Original assinado: Dep. Riva

1º SECRETÁRIO Dep. Walter Rabello 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/07- Procuradoria Geral-AL-MT

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.504, de 30 de agosto de 2001:

CONSIDERANDO a necessidade de dar sequência aos trabalhos da Comissão de Sindicância criada

pela Portaria nº 002/07.

Art. 1.º Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Sindicância citada pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 04/90, e atendidas as demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2007.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 366/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90. DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 16-10-2007

PROCESSO N.º 14.014-6/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, tratase de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA** face ao não envio das informações do 3º Bimestre de 2007 do Sistema LRF-Cidadão dentro do prazo regimental previsto no inciso V do artigo 4º da Resolução nº. 02/2003-TCE e artigo 166 inciso III da Resolução nº. 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.048/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Prefeito Municipal de Araguainha, Sr. Osmari César de Azevedo, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3§, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa. proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Araguainha ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se

PROCESSO N.º

14.097-0/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL TORIXORÉU

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

<u>DESPACHO</u> Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art.

91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, tratase de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU face ao não envio das informações do 3º Bimestre de 2007 do Sistema LRF-Cidadão dentro do prazo regimental previsto no inciso V do artigo 4º da Resolução nº. 02/2003-TCE e artigo 166 inciso III da Resolução nº. 14/2007

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.046/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Prefeito Municipal de Torixoréu, Sr. João Batista Sá, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Com fulcro no \S 3°, do art. 71 da Constituição Federal, \S 3° do art. 47 da Constituição Estadual, \S 3° do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, \S 3 \S , art. 293 e art. 301 da Resolução n° 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Torixoréu ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize ess situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº 14 098-8/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPÁL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA** face ao não envio das informações do 3º Bimestre de 2007 do Sistema LRF-Cidadão dentro do prazo regimental previsto no inciso V do artigo 4º da Resolução nº. 02/2003-TCE e artigo 166 inciso III da Resolução nº. 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.047/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Sr. João Abreu Luz, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF s/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º

do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3§, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.592-6/2007

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

REPRESENTAÇÃO ASSUNTO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, tratase de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA** face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.016/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Presidente da Câmara** Municipal de São Félix do Araguaia, Sr. Nilson Ribeiro da Silva, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3§, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito

Publique-se.

PROCESSO N 9 15 593-4/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA INTERESSADA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3°, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 3.778/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Sr. Luciano Bortolini, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF´s/MT , a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3§ , art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Publique-se.

PROCESSO N 9 15 594-2/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, preliminarmente não acompanho o Parecer n. 3.779/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Prefeito Municipal de Itiquira, Sr. Ondanir Bortolini, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3§, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes

Página 36

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do

A Prefeitura Municipal de Itiquira ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito. emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.595-0/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO INTERESSADA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3°, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, tratase de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO** face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3° da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo (vince da Pecelução eº 14/2007). único da Resolução nº 14/2007

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 3.780/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de** General Carneiro, Sr. Juracy Moraes de Aquino, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT , a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo

Com fulcro no \S 3°, do art. 71 da Constituição Federal, \S 3° do art. 47 da Constituição Estadual, \S 3° do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, \S 3 \S , art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de General Carneiro ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.596-9/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3°, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.018/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Hercólis Martins, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Com fulcro no § 3°, do art. 71 da Constituição Federal, § 3° do art. 47 da Constituição Estadual, § 3° do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3§, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e. ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se

15.597-7/2007 PROCESSO N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

<u>DESPACHO</u>
Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3°, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA** face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.017/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), COMINO ao Prefeito Municipal de Araguainha, Sr. Osmari César de Azevedo, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF s/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3§, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á à inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes

deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do

A Prefeitura Municipal de Araquainha impedida de receber Certidão Negativa de Débito. emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá,17 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> T RIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

> > RELAÇÃO Nº 365/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO № 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 15-10-2007

PROCESSO N.º9.197-9/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007. ASSUNTO

GESTOR VALMIR GUSE

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, *JULGO*, contrariando o o Parecer Ministerial nº. 2.464/2007 da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. **Walmir Guse, CPF nº 060.590.538-07**, gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste**, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de janeiro de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º9.199-5/2007

GESTOR

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE

VALMIR GUSE

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, *JULGO*, contrariando o o Parecer Ministerial nº. 2.479/2007 da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's - MT ao Sr. Walmir Guse, CPF nº 060.590.538-07, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de fevereiro de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

PROCESSO N º 9 205-3/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE MARCO DE 2007.

GESTOR VALMIR GUSE

ASSUNTO

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, *JULGO*, contrariando o o Parecer Ministerial nº. 2.480/2007 da lavra do Procurador de Justiça, Dr. José Eduardo Faria, pela aplicação de MULTA de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. Walmir Guse, CPF nº 060.590.538-07, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de março de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º8.832-3/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARÃO DE MELGACO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE ASSUNTO

IBSON DA SILVA LEITE GESTOR

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, *JULGO*, contrariando o o Parecer Ministerial nº. **2.476/2007** da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. **Ibson da Silva Leite, CPF nº 283.919.421-04**, gestor do **Fundo Municipal de** Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de

Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de fevereiro de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar no 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 364/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 3-10-2007

PROCESSO N.º 14.862-8/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, julgo o Sr. Jesuino Gomes quite com a sanção imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PROCESSO N.º 2.614-0/2007

INTERESSADA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO DENÚNCIA

DESPACHO

..A par do arrazoado e, considerando que não há nada nos autos capaz de demonstrar a má-fé do Diretor do referido órgão, decido pelo não conhecimento da denúncia determinando que seja arquivada

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 075/2007

PROCESSO : 15.750-3/2007 INTERESSADO(A) : NEUSA DA SILVA PINTO

: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ASSUNTO

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 04 e 05-TC) e da Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 05v-TC), bem como Parecer nº 667/07 da Procuradoria Consultiva, às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** a requerente 15 (quinze) días de licença para tratamento de saúde, no período de 21-7-2007 a 4-8-2007, conforme laudo de inspeção de saúde - Perícia Médica nº 07773/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica (fl. 02-TC), datado de7-8-2007

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO : 14.017-1/2007

: NEUSA DA SILVA PINTO INTERESSADO(A) ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 04 e 05-TC) e da Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 05v-TC), bem como Parecer nº 668/07 da Procuradoria Consultiva, às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** a requerente 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, no período de 3-8-2007 a 17-8-2007, conforme laudo de inspeção de saúde - Perícia Médica nº 07815/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica (fl. 02-TC), datado de 9-8-2007. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 9 de outubro de 007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

PROCESSO : 14.758-31/2007

INTERESSADO(A) : EDMAR CLÁUDIO MARANGON

ASSUNTO : REQUER REENQUADRAMENTO E ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL

Em consonância com o disposto no artigos 5° , IV da Lei $\ n^{\circ}$ 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 a 08-TC e de acordo com o Parecer nº 649/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 12-TC, e ainda o Parecer do setor técnico da Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, às fls. 14 a 16-TC, **DEFIRO** a anotação na ficha funcional do requerente, da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Senso em Gestão Pública "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA, com 400 (quatrocentas) horas/aula, que lhe foi outorgado pelas Faculdades Integradas de Ciências e Humanas do Instituto Cuiabano

-ICE, e da conclusão do Curso de Especialização em "GERENCIA ESTRATÉGICA DE REDES DE COMPUTADORES', com 360(trezentas e sessenta) horas/ aula, às fls. 03 e 04-TC. Assegurando, dessa forma, ao servidor o direito a progressão após o cumprimento do estágio probatório, conforme o preceituado no art. 11 da Lei 7.858/02. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de outubro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PAUTA PARA JULGAMENTO № 051/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE

01 - Processos nºs 5.614-6/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

PEDRO LUIZ BRUNETTA Gestor CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subseqüente ou Extraordinária

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2007. VISTO/CONFERIDO

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta para Julgamento nº 49/2007 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. edição do dia 16.10.2007, página 50.

ONDE SE LÊ:

10 - Processos nºs 5.072-5/2007 e outros

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Gestor CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

LEIA -SE:

10 - Processos nºs 5.072-5/2007 e outros

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessado Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Assunto

Gestores JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO – período: 01.01.2006 à 31.03.2006 LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA – período: 01.04.2006 à 31.12.2006

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007. Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 050/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.567-0/2007 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Gestor

FAUSTINO DIAS NETO Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

02 - Processo no

Interessada AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ

Assunto Tomada de Contas referente ao exercício 2005. Gestor OSCAR SOARES MARTINS

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subseqüente ou Extraordinária.
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2007

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 149/2007 Acórdão lido em sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2007

16.303-3/2001

TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA Interessada Aposentadoria por invalidez
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Assunto Relator

ACÓRDÃO Nº 2.624/2007: Ementa: Aposentadoria por invalidez. Não inclusão nos cálculo dos proventos do adicional por tempo de serviço - ato não apto ao registro - denegação. Ilegalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.586/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em DENEGAR REGISTRO à Portaria nº 2.114/1992, de fl. 21-TC, de 10-8-1992, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, e às Portarias retificatórias nºs 7.850/2005, de fl. 58-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 28-12-2005, pág. 21, 8.813/2007, de fl. 106-TC, publicada no Diário Oficial

de Rondonópolis, de 7-3-2007, pág. 2 e 9.021/2007, de fl. 119-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 4-6-2007, pág. 2, de aposentadoria por invalidez da sra. TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA, não estável no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "107", Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, e, em conseqüência, julgar llegal o cálculo de proventos, de fls. 28 a 94-TC, por não ter sido contemplado no cálculo de proventos o adicional por tempo de serviço. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS e, em razão de férias, o senhor conselheiro VALTER ALBANO. *Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 17 de outubro de 2007. Conferido/Visto: HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2007- RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Lairto João Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca da Contratação de empresa de telefonia celular, no processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93, num total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com previsão de pagamento mensal, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e determinar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taguari - MT, 03 de outubro de 2007

> Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 015/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:00 h do dia 01/11/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br

Araputanga – MT. 17 de outubro de 2007. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO** Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2007

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis – ACIC.OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando incentivar o desenvolvimento do comércio local através da realização do Programa "Fim de Ano Premiado ACIC 2007". VALOR: R\$ 30.000,00.PRAZO: 80 dias. DATA: 10.10.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2007 - REGISTRO DE PRECOS

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade

"PREGÃO PRESENCIAL" n.º 038/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: O Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS), suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, em 31/10/2007 às 09:00hs (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquirí-lo através da Internet no Site: www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé - Cuiabá/MT - Fone: (065) 3651-9735 – Fax: (065) 3051-9736/9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 033/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que na licitação modalidade "Pregão Presencial" nº. 033/2007, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de segurança patrimonial armada fixa e móvel, com fornecimento de pessoal e todos os equipamentos e materiais necessários, sagrouse vencedora a empresa: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA I TDA

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007. Ana Virgínia de Carvalho Pregoeira/SANECAP

José Antonio Rosa **Diretor Presidente/SANECAP** Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 005/2007, objetivo: aquisição de peças para os veículos, com abertura para 23/10/2007 as 10:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 138/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de

o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Médio na especialidade de Técnico em Laboratório, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: 1. REURY CAROLINE DE ALMEIDA E SILVA. Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 17 de outubro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 138/2007

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEF deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das ultimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Titulo de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 17 de outubro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 646/07

DE 21 de agosto de 2007.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A

SEGUINTE LEI: ARTIGO 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2008 e orienta

a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

ARTIGO 2º - As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

ARTIGO 3º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2008 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

- II Quadro A Avaliação da Situação Financeira para projeção de Metas Fiscais;
- III Quadro B Avaliação de Situação Financeira para projeção de Metas Fiscais;
- IV Quadro I Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4°, § 2°, Inciso I da LC 101/00);
- V Quadro II Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4°, §§ 1° e 2° da LC 101/00);
- VI Quadro III Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores

(art. 4°, § 1° e 2° da LC 101/00);

VII - Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VIII - Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2°, Inciso III da LC 101/00);

IX – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4°, § 2°, V da LC 101/00);

X – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4°, § 2°, Inciso V da LC 101/00);

XI – Quadro VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4.º, § 2.º, Inciso IV, Alínea "a" da LC 101/00);

XII - Quadro IX - Riscos Fiscais (Art. 4.°, § 3.° da LC 101/00);

XIII - Quadro X - Obras em Andamento.

ARTIGO 4º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2008, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2006/2009.

ARTIGO 5º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

A Regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte 8 1° de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física § 2º esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

ARTIGO 6º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.008 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

a) Educação

c)

- b) Saúde e Saneamento:
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica:
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- Meio Ambiente e Turismo

ARTIGO 7º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

Pagamento do serviço da dívida; a)

b) Pagamento de pessoal e seus encargos;

d) Cobertura de precatórios judiciais;

Manutenção das atividades do município e seus e)

Duodécimos destinados ao Poder Legislativo:

f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino Fundamental:

Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

ARTIGO 8º – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestre seguintes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A suspensão total ou parcial indicada no caput deste Artigo, não se aplicará ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo.

ARTIGO 9° - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei

PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

ARTIGO 10 - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância aos demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5°, 6°, 7° e 8° do artigo 165 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme previsto no Art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº 4992, art. 17, VIII, § 3°;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº 4992;

III - que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

ARTIGO 11 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2008, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

ARTIGO 12 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre,

Página 40

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

- § 1º Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.
- § 2º -Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.
- Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.
- § 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.
- ARTIGO 13 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

ARTIGO 14 - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as acões de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

ARTIGO 15 - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000.00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia. ARTIGO 16 - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

- § 1º O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:
- I O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8 666/93
- II Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
- III Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.
- IV Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.
- $\S~2^{\rm o}$ O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:
- I 01 Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia;
- II 01 Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;
- III 01 Representante da Comunidade a ser beneficiada;
- IV 01 Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando se tratar de recursos da saúde;
- IV 01 Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando se tratar de recursos da educação.
- § 3º Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade. ARTIGO 17 - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e sejam firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definido o dever de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.
- § 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.
- § 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.
- $\S~3^{o}$ As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas

ARTIGO 18 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

II - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

- Polícia Civil;

- Polícia Militar;

III - Instituto Nacional de Defesa Agropecuária

INDEA;

IV - Empresa Matogrossense de Pesquisa e Extensão

Rural - EMPAER;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis - IBAMA;

VI – Poder Judiciário;

VII - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e

Cidadania - SINE;

VIII - Secretaria de Estado de Fazenda; IX - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

X – PROCON Estadual, e órgãos afins de nível Estadual

XI - DENATRAN/DETRAM - Ciretran Local.

XII - Secretaria de Estado de Justiça - BANCO DO

XIII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; XIV - FIESUN/UFMT/UNEMAT.

XV – Justiça Eleitoral.

XVI - Justiça do Trabalho.

XVII - Defensoria Pública do Estado de

Mato Grosso

e Federal.

POVO:

ARTIGO 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei especifica, desde que obedecidos os limites previstos nos Arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n. º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

- § 1-º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixadas nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- § 2º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

ARTIGO 20 - Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

ARTIGO 21 - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orcamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalentes a, no máximo 3 % (três por cento) da receita corrente líquida.

- § 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.
- § 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

ARTIGO 22 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.008 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

ARTIGO 23 - Até 30 de Novembro de 2007, o executivo poderá encaminhar ao legislativo projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do I.P.T.U.;
- Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias:
- Outras receitas de competência Municipal. e)

ARTIGO 24 - Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo. PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº 101 e Arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 25 - Não sendo encaminhando ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2008, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação

ARTIGO 26 - A administração do PREVIGUAR - Instituto Municipal de Previdência, procederá, nos termos da Lei, a realização do "Estudo Atuarial" daquele órgão de administração indireta municipal.

ARTIGO 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ARTIGO 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA N/ SECRETARIA AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME

21/08/2007

RENATA BORGES ECKHARDT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

> **LEI MUNICIPAL Nº 647/07** DE 21 de agosto de 2007.

"SUBSTITUI OS ANEXOS DE PROGRAMAS E METAS PLURIANUAIS, DA LEI MUNICIPAL N.º 547/05 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005, PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A

ARTIGO 1º - Ficam substituídos os Anexos de Programas e Metas Plurianuais, da Lei Municipal n.º 547/05 de 06 de dezembro de 2005, PPA – Plano Plurianual do Município de Guarantã do Norte/MT para o Quadriênio de 2006/2009, passando a vigorar o Anexo

ARTIGO 2º - Os dispositivos da Lei Municipal n.º 547/05 de 06 de Dezembro de 2005 continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 614/06 de 14/11/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA N/ SECRETARIA AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME 21/08/2007

RENATA BORGES ECKHARDT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 034/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08.°	EMERSON CASAGRANDE

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de Outubro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miguelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste Dispensa de Licitação 29/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Profissional para a execução de trabalhos como instrutores no Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano - Núcleo Específico/Cidadania Fase II e de Atividades Recreativas e Práticas de Socialização de Grupo. Contratadas: MARIA CLOTILDE CISNEROS DA FONSECA IZIDORO, no valor de R\$-619,80 (seiscentos e dezenove reais, oitenta centavos), e LAÍZ VÂNIA DE CENA NEVES, no valor de R\$-2.100,00 (dois mil, cem reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Mirassol D'Oeste Dispensa de Licitação 28/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Profissional para a execução dos trabalhos de desdobramento de madeira bruta, em pranchas, quadrados e vigas, afim da recuperação de mata-burros, pontes e bueiros, localizados nas diversas estradas do município. Contratado: ZEZUITO MELO DE LIMA. Valor:

R\$-3.000,00 (Três mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godov - Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE

Errata: Referente à publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 103/2007, D.O.E dia 02/10/2007da pagina 75 onde se lê: valor R\$-3.929,75 (Três mil novecentos e vinte nove reais e setenta cinco centavos), leia-se R\$-740,00 (Setecentos e quarenta reais).

Prefeitura de Mirassol D'Oeste Dispensa de Licitação nº 30/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Profissional para a execução dos serviços de Mapeamento (locação) e cadastramento das Sepulturas do Cemitério São Lázaro, afim de compor licenciamento ambiental junto a Sema - MT. Contratado: WILSON GOMES ALVARENGA. Valor: R\$-4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nos termos do Edital nº 001/2007,

RESOLVE:

- Tornar público a relação dos candidatos regularmente inscritos no Teste Seletivo Público nº 001/2007 por local de provas para conhecimento dos interessados.

II - Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até à sede desta prefeitura municipal, munidos dos documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias. Nobres – MT 08 de outubro de 2007

Gislene Catarina Dias P. de Oliveira Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público 001/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nos termos dos itens 10 e 10.1 do Edital nº 001/2007.

RESOLVE:

I - Transferir a data das provas do Concurso Público nº 001/2007, da Prefeitura Municipal de Nobres que se realizará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1° GRAU MARIA HONORATA, centro, para o dia 18/11/2007.

O inicio das provas será às 8:00 horas e o término às 11:00 horas. O candidato deverá comparecer ao local com 30 minutos de antecedência, portando os documentos exigidos em Edital.

II – Os demais itens do Edital nº 001/2007 permanecem inalterados.

Nobres - MT, 16 de outubro de 2007. Gislene Catarina Dias P. de Oliveira Presidente da Comissão Organizadora do

Teste Seletivo Público 001/2007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA **ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO** AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 010/2007**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, torna público que na Tomada de Preços 010/2007 não compareceu nenhum interessado, apesar do edital ter sido devidamente publicado em imprensa Oficial do Estado e jornal de circulação na região.

Paranaíta/MT, em 15 de Outubro de 2007. **LUCIANE RAQUEL BRAUWERS** Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2007. AVISO DE RESULTADO CV Nº 10/2007.

OBJETO: LOTE 001- ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UMA SALA NO CRAAS- LOCALIZADO NA RUA SERRA AZUL, PARÁ IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0203218-01/2006/MCT/CAIXA. LOTE 002- REFORMA DO PRÉDIO - (CRAAS) LOCALIZADO NA RUA SERRA AZUL, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

O Presidente de Comissão Permanente de Licitações, regido pela Portaria 001/2007 da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no CV 10/2007, cujo certame se deu ás 15:00 hs (horário de Brasília) do dia 09/10/2007. Sagrou-se vencedora no certame a Empresa: DIONÍSIO DOS SANTOS ARAÚJO

PLANALTO DA SERRA - MT, 16 DE OUTUBRO 2007.

Usiel da Silva Laranjeira Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA **AVISO DE LICITAÇÕES** PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 008/2007.

O Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital Nº 008/2007, tendo como objeto : FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, para manutenção dos veículos da ADM pública Municipal, com realização prevista para o dia 30 de Outubro de 2007, ás 10:00 hs (horário de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT e no Site: www.amm.org.br Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA CONCURSO PÚBLICON.º 002/2007 - AVISO DE RESULTADO FINAL

De ordem do Exm.º Sr. Gerson Rosa de Morais, Prefeito Municipal do Município de Pontal do Araquaia - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público -CEC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, RESOLVE divulgar e publicar o resultado final dos aprovados e classificados no certame, para os seguintes cargos:

Auxiliar de Serviços Gerais - Vagas: 07

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	948	ROSIMEIRE PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	99
2- Aprovado	265	LUANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	99
3- Aprovado	283	MARCIA MARIA DA SILVA ANDRADE BORGES	92,
4- Aprovado	249	CÉLIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	92
5- Aprovado	937	VALDIVINO NETO SILVA CRUZ	89
6- Aprovado	501	ADALCY PEREIRA DE SOUSA	87,
7- Aprovado	970	LAURA VICUNA DOS SANTOS	8
8- Classificado	156	ROSIMEIRE VICENTE DOS SANTOS	86,
9- Classificado	348	MARIA ROSELY TRINDADE PINTO	86
10- Classificado	938	FRANCISCA SILVA LUZ	85,
11- Classificado	634	JOSÉ DE FREITAS MATOS	85,2
12- Classificado	437	LAURA CHRYSTINNA A. QUEIROZ	85,
13- Classificado	239	FERNANDA RODRIGUES MACHADO	8
14- Classificado	201	PABBLO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	84,3
15- Classificado	1116	LUZILENE COSTA LIMA	84,
16- Classificado	772	LORENA DA SILVA FONSECA	84
17- Classificado	860	EDNA CLEIA ALVES DE SOUSA	83,
18- Classificado	487	RUBIA SIMONE NUNES DA SILVA	83,
19- Classificado	250	MARA RÚBIA VERGILIO JACINTO	83
20- Classificado	896	ERASMO CARLOS GOMES	82,
21- Classificado	619	VALDELINO DA SILVA SANTOS	82,
22- Classificado	227	ALESSANDRA CESÁRIO ALVES MENEZES	83
23- Classificado	565	ELIEIDE DIAS TRINDADE	81,
24- Classificado	677	JANETE CLEIA DE SOUSA	81,4
25- Classificado	822	DARLENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	81,
26- Classificado	922	DÉBORA DOS SANTOS ROSA	81,3
27- Classificado	893	GENILDA GILA SANTOS FRETE	81,
28- Classificado	785	JULIANA SANTOS DA SILVA	8
29- Classificado	695	SUEIDE DA SILVA VARJÃO	80,
30- Classificado	648	LENITA VENANCIO DE SOUZA	80,4
31- Classificado	500	JOSINA MARTINS DOS SANTOS	80,
32- Classificado	365	JOELMA ROSA DE SOUZA	80,
33- Classificado	105	JOSELY SOARES CARDOSO	80,
34- Classificado	353	ZULEIDE ALVES DE CARVALHO	80
35- Classificado	1075	ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	79,
36- Classificado	723	SUZILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	79
37- Classificado	498	CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO FEITOSA	78,4
38- Classificado	314	MARIA LUIZA DA SILVA DUARTE DIAS	78,
39- Classificado	919	LUZIA PEREIRA DA SILVA	78,
40- Classificado	174	JEANNY ALMEIDA DA SILVA	78,
41- Classificado	211	LUCÉLIA SOARES DOS SANTOS	78
42- Classificado	1104	ANGELITA FERREIRA DE SOUZA	77,

	1100	L Quarta Ferra, 17 de Outubr	o de 2007
43- Classificado	120	ROZIMEIRI EVANGELISTA DOS SANTOS	77,3
44- Classificado		LUZENILDA DA PAZ BENTO	77,3
45- Classificado		CLENILDA BORGES DOS SANTOS	77,1
46- Classificado		LUZINETE CAMARÇO DE ALENCAR RODRIGUES	77
47- Classificado		LEIDIANE OLIVEIRA MOURÃO	76,4
48- Classificado		PEDRA RODRIGUES MACHADO	76,3
49- Classificado	587	SHEYLLA MARIA DAMASIO DA SILVA	76,2
50- Classificado	14	MARIA AMÉLIA DE CARVALHO	76,1
51- Classificado	592	JUREMA DIAS ABREU	76
52- Classificado		SIRLEI DUARTE VILELA CABRAL	75,5
53- Classificado		LUZIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	75,4
54- Classificado		DOMINGOS SÁVIO DIAS GOMES	75,3
55- Classificado 56- Classificado		ROSEANA DE JESUS SOUSA JAQUELINE SOARES BASTOS	75,2 75,1
57- Classificado		GISELLE CRISTINA PAULINO RIBEIRO	75,1
58- Classificado		MARAIZA SOARES DE ABREU ARAÚJO	74,8
59- Classificado		FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	74,7
60- Classificado		MARIA VALE DA CRUZ SILVA	74,6
61- Classificado	551	MARINA DA PAZ NASCIMENTO	74,5
62- Classificado	1089	EDIRLEY APARECIDA OLIVEIRA REZENDE MORAES	74,4
63- Classificado	816	CLAUDECY L. GUIMARÃES DE OLIVEIRA	74,3
64- Classificado		VICENTINA NELMA DA SILVA	74,2
65- Classificado		GISSELLE LÚBIA MARTINS HONÓRIO	74,1
66- Classificado		ANGĒLA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA	74
67- Classificado		ELIVÂNIA DUARTE DE LIMA	73,1
68- Classificado 69- Classificado		MÔNICA MARIA FERREIRA MARQUES MARIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO DA ROCHA	73 72,6
70- Classificado		DEUZIMEIRE VELOSO DA SILVA	72,6 72,5
71- Classificado		MARIA BORGES DE JESUS	72,4
72- Classificado		CLÉIA SIMONE SANTOS	72,3
73- Classificado		WCLÉBIA FIGUEIREDO DE SOUSA	72,2
74- Classificado	1002	FABIANE BARBOSA DOS REIS	72,1
75- Classificado	1082	LINDOMAR SILVA DOS REIS	72
76- Classificado		ANERACY CORDEIRO DA SILVA MENDES	71,6
77- Classificado		FLÁVIA MUNIZ DA SILVA	71,5
78- Classificado		NEUZI RODRIGUES MORAIS	71,4
79- Classificado		ELIZABETE CORREIA CARDOSO	71,3
80- Classificado 81- Classificado		MARIA DE FÄTIMA DA SILVA XAVIER ROSEMARIA B. MARQUES DE SOUZA	71,2 71,1
82- Classificado		JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA	71,1
83- Classificado		MARINALVA SANTOS GUIMARÃES	70,4
84- Classificado		CARLINDA MARIA LOURO	70,3
85- Classificado		ANA PAULA XAVIER DA SILVA	70,2
86- Classificado		CLEONICE FARIA DA SILVA BATISTA	70,1
87- Classificado	430	ANEKELAULIA MOREIRA DA SILVA	70
88- Classificado		JAIVA DE SOUSA MOURA	69,4
89- Classificado	1067	FÂNIA PEREIRA MACHADO BALBINO	69,3
90- Classificado		LUCIMAR COSTA DE SOUSA	69,2
91- Classificado		IVAILDES OLIVEIRA DA SILVA	69,1
92- Classificado		JUCÈLIA SILVEIRA DO CARMO	69
93- Classificado 94- Classificado		TATIANE RIBEIRO DUQUES KÉDIMA ANTÔNIA BARBOSA	68,6
95- Classificado		JAILDA FERREIRA DE FREITAS MIRANDA	68,5 68,4
96- Classificado		MARIA CLAUDIA SANTANA DELMONDES	68,3
97- Classificado		ROSANA CÂNDIDA DA SILVA	68,2
98- Classificado		ANA MARIA MARTINS	68,1
99- Classificado	920	MARIA SOARES DA LUZ	68
100- Classificado		LUIZA MARIA SANTANA	67,3
101- Classificado		LUCIVÂNIA RIBEIRO DE LIMA	67,2
102- Classificado		LUCELMA ANGELICA DIAS DOS SANTOS	67,1
103- Classificado		MARIA FELISBERTA DOS SANTOS MELO	67
104- Classificado		CICERO CARDOSO DOS SANTOS	66,9
105- Classificado 106- Classificado		OSLIETE DOMINGOS CORREIA EDINAMAR DIAS CAMPOS	66,8 66,7
107- Classificado		ADLA CRISTINA MENEZES MORAES	66,6
108- Classificado		LILIAN REGINA LISBOA DOS SANTOS	66,5
109- Classificado		SIMONE VELOSO OLIVEIRA	66,4
110- Classificado		MARCILENE P. BRITO	66,3
111- Classificado		ROZENILDA BATISTA DOS SANTOS	66,2
112- Classificado	517	JULIANE RIBEIRO DOS SANTOS	66,1
113- Classificado		LUDEMILA GONÇALVES BRITO	66
114- Classificado		MARIA JOSÉ FERREIRA	65,4
115- Classificado		ROZILDA BATISTA DOS SANTOS	65,3
116- Classificado		CLEIDE SOARES CARDOSO	65,2 65.1
117- Classificado 118- Classificado		ROSANGELA MARTINS BARCELO MARISDALVA NEVES JESUS	65,1 65
119- Classificado		MARISDALVA NEVES JESUS NEILA PEREIRA DA SILVA	64,6
120- Classificado		JOSIANNE BORGES DOS SANTOS	64,5
121- Classificado		VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	64,4
122- Classificado		VANUZA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	64,3
123- Classificado		NEURACI RODRIGUES DOS SANTOS	64,2
124- Classificado		CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	64,1
125- Classificado	641	ANA PAULA ARAÚJO LIMA	64
126- Classificado	5	MARLENE ANDRADE MINGOTE	63,1
127- Classificado		LILIAN CASSANDRA MENDES DOS REIS	63
128- Classificado		ZILDA PEREIRA DE SOUSA	61,4
129- Classificado		CARLA RIBEIRO OLIVEIRA	61,3
130- Classificado		ALESSANDRA RODRIGUES DIAS	61,2
131- Classificado 132- Classificado		NOEMIA DE SOUZA ROCHA	61,1 61
. UL CIASSIIICAUU	52	ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS	01

133- Classificado	1042 CELIDA DOS ANJOS FERNANDES	60,2
134- Classificado	630 GLAUBENI SILVA VELOSO	60,1
135- Classificado	266 EDMILSA AMÂNCIO DA SILVA	60
136- Classificado	864ANGELA MARIA BARROS MARTINS	59
137- Classificado	94 ELZA MARIA ALVES DUARTE	58,5
138- Classificado	689LINDAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA	58,4
139- Classificado	923 TATIANE ALEXANDRE DE SOUZA	58,3
140- Classificado	647 ELAINE CRISTINA DE SIQUEIRA VENANCIO	58,2
141- Classificado	827 DALVA GONÇALVES DA SILVA	58,1
142- Classificado	593MARIZA DIAS ABREU SILVA	58
143- Classificado	557 ANTONIA VALDEIDES DE LIMA	57,1
144- Classificado	375 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS	57
145- Classificado	277 MARIA IVONEIDE DE SOUSA ALVES LIMA	56,3
146- Classificado	32KEILA OLIVEIRA DA SILVA	56,2
147- Classificado	438 WILLIAN DA SILVA BRAGA	56,1
148- Classificado	796 JOSEANE LOURO DE SOUZA	56
149- Classificado	629 NELCY RODRIGUES DE MORAIS	55,1
150- Classificado	445 MEIRIVAN O. SILVA	55

Agente Administrativo - Vagas: 12

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	781	WILKERSON BATISTA DA SILVA	8
2- Aprovado	489	EMERSON BORGERS FAVERO	3
3- Aprovado	857	WALDENIR COELHO DE FIGUEIREDO	3
I- Aprovado	213	TAMIRES ARAÚJO LIMA	79
5- Aprovado	740	LUANA OLIVEIRA DE AQUINO	7
6- Aprovado	597	LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	7
7- Aprovado	762	HELENA MARIA DUARTE	7
3- Aprovado		THIAGO JOHNER FLORES	72
9- Aprovado	742	NILVA TURATTI	7
10- Aprovado	322	RODRIGO CAROLLO	71,
11- Aprovado		LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	71,
12- Aprovado	737	GISCELMA ALVES DE SOUZA	7
13- Classificado		ALTAIR QUINTINO DA SILVA NETO	70
14- Classificado	861	SILVIO SOUSA FIGUEIREDO	70
15- Classificado	684	KTIANE ALVES PEREIRA	70
16- Classificado	196	NEURACY ROSA NETO	7
17- Classificado	795	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	6
18- Classificado	720	TATIANNE BARROSO SANTANA	6
19- Classificado	611	LUCIANA FERREIRA LEAL	6
20- Classificado	697	MARLUCIA FRANCISCA DOS SANTOS	6
21- Classificado	700	NEILIENY PEREIRA DA SILVA	6
22- Classificado		ELENIDES RODRIGUES DOS SANTOS	63
23- Classificado	872	MÁYLLA FERREIRA VASCONCELOS	63
24- Classificado	443	STHEFANY AYRES PARREIRA	63
25- Classificado	97	ONAIRA LOPES DE FARIAS	6
26- Classificado	144	PATRICIA DE MORAES PARREIRA	62
7- Classificado	389	ROSÂNGELA COSTA DOS SANTOS	62
28- Classificado		KLEIDE ARAÚJO LIMA	62
29- Classificado	276	GHISLANE VÂNIA MENDES DOS REIS	6
30- Classificado	349	CÉLIA DIAS TRINDADE	61
31- Classificado	118	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	61
32- Classificado	289	YÊDA PEREIRA LIMA SOUSA	61
33- Classificado	360	MARIA ELY DA COSTA SILVA	61
34- Classificado	662	JARBAS GAMA DE ARAÚJO NETO	6
35- Classificado	236	ALESSANDRA GUIMARÃES	60
36- Classificado	836	FABÍOLLA PARREIRA ALMEIDA	60
37- Classificado	139	DÉBORAH SUZANA ROSA BARBOSA	60
38- Classificado	320	RAFAELA DE ARAÚJO TRINDADE	6
39- Classificado	1031	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	59
10- Classificado	1036	STELLAMAR FERREIRA DA SILVA MORAES	59
11- Classificado	261	DELIENE APARECIDA DE MENEZES	59
12- Classificado	529	GENIALDO LUIZ DE FIGUEIREDO	59
13- Classificado	497	PAULA REGINA RODRIGUES MENESES	59
14- Classificado	395	CRISTIANE GOMES SILVA	59
15- Classificado	725	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	59
16- Classificado	1102	CRISTIANO PAES ALMEIDA	5
7- Classificado	794	ROSIMERE PEREIRA HORA	58
48- Classificado	1096	DIEGO CAVALCANTE DA SILVA	58
19- Classificado	444	JOSYANNA DE CARVALHO ALVES NETA	58
50- Classificado	682	RHAMON BORGES ALVES	
51- Classificado	703	CLEIDIANE MIRANDA SANTANA	57
52- Classificado	898	LUCIANO ALMEIDA E SILVA	57
53- Classificado	441	AMANDA AYRES PARREIRA	57
54- Classificado	798	PRISCILLA COSTA LIMA	57
55- Classificado	610	MARIA APARECIDA FRANCISCO MOREIRA SILVA	5
6- Classificado		MARCILENE FABINO GOMES	56
57- Classificado	624	FERNANDO AIRES BARCELOS	56
58- Classificado		ISABEL CRISTINA NASCIMENTO REIS	56
59- Classificado		DIEGO SILVA ARAÚJO	5
60- Classificado		CÉLIA CARLA PACHECO DE QUEIROS	55
61- Classificado		NUCCIA CARDINALLI CARNEIRO MACHADO	5

Assistente Social - Vagas: 01

ı	Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
I	1 – Aprovado	137	DARCILENE GUERRA LIBÓRIO	58

Auxiliar de Consultório Dentário - Vagas: 02

l	Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
	1- Aprovado	63	KELI CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	62

Auxiliar de Pedreiro - Vagas: 02

ı	Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
ı	1- Aprovado	324	MANOEL GOMES DA SILVA	63

Auxiliar de Tesouraria - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1– Aprovado	973	THIAGO ASSIS DA SILVA	71
2- Classificado	521	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	67
3- Classificado	1053	RENATA CORREIA RODRIGUES	63
4- Classificado	1063	JULIANA FERREIRA EVANGELISTA	60
5- Classificado	75	VANDERLÉIA FERREIRA MARQUES	59,2
6- Classificado	918	MARCIVON SILVA DOS SANTOS	59,1
7- Classificado	502	TATIANE PROCÓPIO CHAGAS MARQUES	59
8- Classificado	763	DAIANY CASSIMIRO BATISTA	57
9- Classificado	435	SILVIA DANTAS RODRIGUES	56,1
10- Classificado	188	DORVALINA REZENDE RIBEIRO	56
11- Classificado	540	PAULO DE MORAES FARIAS	55

Bioquímico - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1– Aprovado	47	REUBER BONFIM OLIVEIRA	72,1
2- Classificado	671	LAURA VALDIANE LUZ MELO	72
3- Classificado	724	JUAREZ VIANA FERREIRA	70
4- Classificado	905	VIVIANE DE FREITAS COSTA	58

Eletricista - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	113	ORIVALDO ANTONIO DA SILVA	84
2 – Classificado	216	ABDON ALVES ROSA JUNIOR	81
3- Classificado	729	WANDERVAL JOAQUIM DE SOUZA	80
4- Classificado	361	DJALMA ALMEIDA REZENDE	77
5- Classificado	235	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	74
6- Classificado	848	JÚLIO SOARES DOS SANTOS	71
7- Classificado	310	AGNALDO XAVIER FERREIRA	68
8- Classificado	779	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	67
9- Classificado	98	PETRUS RUBENS MOREIRA DUARTE HERCULINO	65
10- Classificado	141	LEONARDO NEGREIRO LIMA	55

Encanador - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	865	CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	59

Professor - Biologia - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	670	EMILENE APARECIDA FERREIRA PERES	77
2 – Classificado	1098	PATRICIA OLIVEIRA COELHO	72
3- Classificado	595	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	70
4- Classificado	78	SILVINHA DA SILVA SANTOS	69,1
5- Classificado	515	DEUSAMÁ DE SOUSA LIMA	69
6- Classificado	909	LUZIA FREITAS CORDEIRO	66,3
7- Classificado	833	SILMIRA ALVES SANTANA	66,2
8- Classificado	838	LILIAN CÁCIA FARIAS LIMA SILVA	66,1
9- Classificado	135	STEPHANIA LUZ POLETO	66
10- Classificado	46	MARIA TEREZA SAMPAIO	63
11- Classificado	111	CLEIDE DIAS CARVALHO	60

Professor - Inglês - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	855	LAURO LUIZ PEREIRA SILVA	79
3- Classificado	343	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS LINHARES	74
2- Classificado	612	ELYANE MARIA NOGUEIRA	72
4- Classificado	313	IONE RODRIGUES FAGUNDES	71
5- Classificado	298	NILTON BATISTA ALVES	68
6- Classificado	1110	ELIZABETH FERREIRA CAMPOS BARBOSA	61

Professor - Matemática - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	166	ADMA SOARES DE SOUZA	84
2 - Classificado	791	NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS	76
3- Classificado	621	UÉLIDA VIEIRA DE SOUSA	72
4- Classificado	501	ROSE KELLY CAMPOS DOS SANTOS	70
5- Classificado	878	CLÁUDIA MARIA PAULINO SOUZA	68,1
6- Classificado	450	VIVIANE VERGILIO GREFF MACHADO	68
7- Classificado	563	CAILEY FREITAS NOVAES	65

Professor - Pedagogia - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	562	VIANE MATOS DA SILVA	77
2- Aprovado	570	WELMA MORAES SANTANA	76
3- Classificado	586	MARIA SCHULZ	73
4- Classificado	191	JOSELIA DA SILVA MOURA	72,1
5- Classificado	555	SIMONE GOMES DOS SANTOS	72
6- Classificado	386	MIRIAM MOREIRA DA SILVA	68,2
7- Classificado	124	PALMIRA ROBERTA FÉLIX	68,1
8- Classificado	574	ÔNICA EMÍLIA LEONEL DA SILVA	68
9- Classificado	223	ROSELY FERNANDES DE JESUS RODRIGUES	66,1
10- Classificado	953	JAQUELINE GOMES DE BRITO	66
11- Classificado	154	DIVINO RODRIGUES DE SOUSA	64
12- Classificado	397	AIDÊ PEREIRA DE OLIVEIRA	62,1

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

13- Classificado	209 ELISSANDRA DE LIMA GOLVÊIA DE MORAES	62
14- Classificado	560 FALÚBIA FERREIRA SANTANA	61
15- Classificado	736 EVANY TANCREDO DOS SANTOS OLIVEIRA	60,1
16- Classificado	849 JOÃO ANTONIO LIMA DO CARMO	60
17- Classificado	544 VALDIVINA LIMA DO CARMO	59
18- Classificado	296 ANA CRISTINA F. DA S. OLIVEIRA	58
19- Classificado	554 CLEIDIANA DUQUES DA SILVA	57
20- Classificado	294 ELINE MARIA STEDILLE	55

Pedreiro - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1– Aprovado	79	WÉLITON C. SOUSA	86
2– Aprovado	649	AMARILDO VENANCIO DE SOUZA	72
3 - Classificado	163	PAULO MARQUES CABRAL	70,2
4- Classificado	912	EDIMILSON GONÇALVES BARROS	70,1
5- Classificado	119	WANDERSON ABREU LUIZ	70
6- Classificado	60	RONICLEI DUARTE DOS SANTOS	69
7- Classificado	179	ADJAIR GOMES DOS SANTOS	65,1
8- Classificado	638	EVANDRO SANTOS COSTA	65
9- Classificado	83	ELSON PROFIRIO DOS SANTOS	62
10- Classificado	326	JOZIEL DE OLIVEIRA SILVA	60
11- Classificado	930	VILMAR PROCÓPIO DE SOUZA	56

Técnico Administrativo Educacional - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1– Aprovado	403	REJANE EVANGELISTA GALVÃO	62
2- Classificado	704	ALVERINA KOSANKE SOUZA	58
3- Classificado	434	SILVANA VANDERLEY DE OLIVEIRA	57,1
4- Classificado	64	MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA	57

Técnico de Enfermagem - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	545	ALICE MARIA DA CUNHA GONÇALVES	80
2 – Classificado	590	ÉDER DOURADO MIRANDA	71
3- Classificado	496	VALDIRENE ALVES RODRIGUES	67
4- Classificado	976	MARIA JOSÉ BATISTA ALVES	63
5- Classificado	442	JULIA DA SILVA VARJÃO	60

Trabalhador Braçal - Vagas: 04

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	645	NELCINO ALVES DA SILVA	87

Gari - Vagas: 04

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1– Aprovado	240	MÁRIO VENICIUS DE FARIA	87
2– Aprovado	939	LISLENY CRISTINA DE ARAÚJO	73
3– Aprovado	591	MIRIAN DIAS ABREU	70
4– Aprovado	328	ODETE DA SILVA LEIMA	63
5 – Classificado	2	RILDA PEREIRA BARBOSA	60
6- Classificado	1017	ZÉLIA TELES DE SOUZA SILVA	57

Guarda - Vagas: 08 NOME

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	1066	ANTÔNIO BARRETO LAMOUNIÊR	10
2- Aprovado	404	FÁBIO GOMES TELES	9
3– Aprovado	424	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA	95,
4– Aprovado	1014	LEONARDO OLIVEIRA DE AQUINO	9
5– Aprovado	40	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	9
6– Aprovado	115	CARLOS JOSELI DO CARMO MARTINS	9
7– Aprovado	286	JOÃO CAMPOS VIEIRA NETO	92,
8– Aprovado	1064	MARCILON MENDES DOS SANTOS	9
9- Classificado	626	EDMAR FERREIRA DA SILVA	9
10- Classificado	981	SILVANEI NOGUEIRA CARVALHO	9
11- Classificado	81	EVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	8
12- Classificado	755	JEAN MARC BRITO SILVA	88,
13- Classificado	129	CLEYSON SANTANA DE FREITAS	8
14- Classificado	1080	CARLOS RODRIGUES DE FIGUEIREDO	87,
15- Classificado	486	PAULO HENRIQUE VIEIRA	8
16- Classificado	511	CELMAR SILVA DA PURIFICAÇÃO	8
17- Classificado	108	MARCOS VELOSO OLIVEIRA	8
18- Classificado	771	MARCELO BATISTA AGUIAR DE MOURA	8
19- Classificado	212	LEANDRO CAMARGO ALENCAR DE OLIVEIRA	83,
20- Classificado	738	JOSÉ APARECIDO J. DA SILVA	3
21- Classificado	138	EDIVAN MARACAIPES DE OLIVEIRA	82
22- Classificado	706	CLAUDIO AUGUSTO KACSMARCK	82
23- Classificado	1081	CRHISTIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO	8
24- Classificado	253	KLEITON ANTONIO BARBOSA	81
25- Classificado	399	EDIMAR DIAS DA SILVA	81,
26- Classificado	417	MAURÍCIO PROCÓPIO DAS CHAGAS	81
27- Classificado	388	SALATIEL RODRIGUES DE SOUZA	8
28- Classificado	232	CASSIO REGGIS DA SILVA PIMENTEL	80
29- Classificado	580	DANILO OLIVEIRA SANTOS	8
30- Classificado	874	JUCÉLIO DE BRITO	79
31- Classificado	831	MARIA APARECIDA DA SILVA	79
32- Classificado	1	SILVANI SOARES GUIMARÃES	7
33- Classificado	823	RONALDO DE OLIVEIRA SILVA	7
34- Classificado	337	VALDENI SILVA SOUSA	7
35- Classificado	520	MARCOS CAVALCANTE RAMOS	76
36- Classificado	92	VALTER ALMEIDA SANTANA	76

			•
37- Classificado		JOELDSON SOUSA SANTOS	76,1
38- Classificado		MARCELO ANDRADE MINGOTI	76
39- Classificado		CLEIDIVAN SILVA BORGES	74,2
40- Classificado	148	00002 5/10/201000	74,1
41- Classificado	1044	GILBERTO REZENDE SOARES	74
42- Classificado		ANDRÉ LUIZ RIBEIRO FONSECA	73,4
43- Classificado	717	FLÁVIO ROSA BARBOSA	73,3
44- Classificado	309	ALESSANDRO GOMES DE SOUZA	73,2
45- Classificado	208	CARLOS FREDERICO CAMARGO ALENCAR CALAÇA	73,1
46- Classificado	1009	WELERSON PEREIRA BARROS	73
47- Classificado	988	GILSON FRANCISCO DE CARVALHO	72,3
48- Classificado	167	IRENO PADILHA	72,2
49- Classificado	271	WELYTON CORREIA CAMPOS	72,1
50- Classificado	841	GENÉZIO RODRIGUES BORGES	72
51- Classificado	300	LUCIMAR WANDERLEY DA SILVA	71,5
52- Classificado	408	ELTON BEZERRA BRITO	71,4
53- Classificado	422	NEILTON DOS SANTOS SILVA	71,3
54- Classificado	460	JANAILTON ROSA DOS SANTOS	71,2
55- Classificado	368	EDGAR BELÉM ODA	71,1
56- Classificado	708	VALTIR ALVES DE SOUZA	71
57- Classificado	468	WILLIAN FERNANDO A. GOMES	70,2
58- Classificado	458	NÁCIO BERLINDO SILVA	70,1
59- Classificado	427	CELISMAR ROSA DA SILVA	70
60- Classificado	810	DOURIVAL DA PAZ NASCIMENTO	69,2
61- Classificado	26	HUGO JARBAS B. ARAÚJO	69,1
62- Classificado	734	WANDERSON AGUIAR DA SILVA	69
63- Classificado		JORGE RODRIGUES DIAS	68,1
64- Classificado		CARLOS JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	68
65- Classificado		MARIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS	67,2
66- Classificado		NEIVANDER MORAIS SOUZA	67,1
67- Classificado		LEONARDO ALMEIDA LEÃO	67
68- Classificado		ROBERTO CARLOS FRANCISCO ROSA	66,4
69- Classificado		VERE DARLEI BATISTA LEITE	66.3
70- Classificado	364	MANOEL MESSIAS DA SILVA RAMOS	66,2
71- Classificado		DEUZINERES VELOSO DA SILVA	66,1
72- Classificado		NILSON CANDIDO R. JÚNIOR	66
73– Classificado		MÁRIO ALVES NEVES	65
74- Classificado		COLEMAR DE SOUZA FARIAS	64,3
75– Classificado		RICARDO SOUZA SOARES	64,2
76- Classificado		WANDERSON LOURO DOS SANTOS	64,1
77- Classificado		RENES PEREIRA DA SILVA	64
78- Classificado	308		63,3
79- Classificado		ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	63,2
80- Classificado		SUZANA MARIA PEREIRA NEVES	63,1
81– Classificado	614		63
82- Classificado		ANDERSON ALVES RODRIGUES	62,2
83- Classificado		LUCIOMAR SOUSA DANTAS	62,1
84- Classificado		WANDERSON SOUZA GUIMARÃES	62
85– Classificado		RICARDO DE SOUZA SILVA	61
86– Classificado		AIRON GOMES DOS SANTOS	60,2
87– Classificado	327		60,2
			_
		VANESSA MARQUES DOS REIS SEVERINO MARIANO TORRES	59
			_
oo olacomcado		VALDELIRIO GONÇALVES SALDANHA	58
91– Classificado 92– Classificado		ERONIDES MONTEIRO DA SILVA	57
oz olacomeade	917		56,1
93- Classificado		WEVERTON SOUSA PEREIRA	56
94- Classificado	559	SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA	55

Mecânico - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	749	GILBERTO RODRIGUES	81
2 – Classificado	773	CLEBER ANISIO DA SILVA	74

Merendeira - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	602	CLEIDIALDA RODRIGUES DE SOUZA	83
2 – Classificado	270	DELMACI SOUZA DA SILVA	79
3- Classificado	604	VÂNIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	78,1
4- Classificado	432	JOSIMEIRE SOARES AMORIM	78
5- Classificado	447	MARIA ANGELA FERREIRA	71
6- Classificado	125	MARIA LÚCIA DO CARMO MARTINS	70
7- Classificado	758	DIVINA CÉLIA JACINTO DE LIMA	68
8- Classificado	571	IVALMIR APARECIDA DE OLIVEIRA	65
9- Classificado	951	IROMILDA FELICIO DA SILVA	64
10- Classificado	42	SÔNIA ROSA DE FREITAS NEVES	62
11- Classificado	267	CARMECI MARIA MARTINS	61
12- Classificado	178	MÁRCIA SILVA DOS SANTOS	59
13- Classificado	1085	NILVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	58
14- Classificado	49	VALDINA COSTA DE SOUSA SANTOS	56,1
15- Classificado	164	ROSILENE SOUSA BARROS	56

Motorista - Vagas: 03

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	1045	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	91
2- Aprovado	964	84	
3– Aprovado	30	DIVINO FLÁVIO BATISTA PINHEIRO	82
4- Classificado	672	CARLOS ADRIANO WANDERLEY NEGREIRO	79
5- Classificado	416	ILMAR ODA	75
6- Classificado	971	WILLIAN ALVES DE SOUSA	74

7- Classificado	336 WEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	73
8- Classificado	10 JOSÉ ALVES BATISTA	71
9- Classificado	455 DOVAL NERES DA SILVA	69
10- Classificado	13 SIPRIANO FERREIRA DE ANDRADE NETO	68
11- Classificado	1046LUIZ ANTONIO C. DOS SANTOS	67
12- Classificado	538 OSVALDO BALBINO DE MORAES	66
13- Classificado	807 EVERALDO ROSA REZENDE	65
14- Classificado	978JOSÉ ANCELMO DE SOUSA	64,1
15- Classificado	531 EVANDIO NEVES DA SILVA	64
16- Classificado	73 JÚLIO CESAR DA VEIGA RIBAS	63,1
17- Classificado	759MÁRIO RODRIGO SILVA ARAÚJO	63
18- Classificado	295 JOÃO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	62
19- Classificado	12 JOSÉ MARCELO DA SILVA FERREIRA	61
20- Classificado	890 ADEMILSON FRANCISCO MOREIRA	56

Office-Boy - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 – Aprovado	543	LEANDRO ANTUNES DA SILVA BARBOSA	81
2 – Classificado	713	MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA	62

Operador - ETA - Vagas: 03

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	974	WELBER CHARLES MARQUES PEREIRA	71

Operador de Máquinas - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1– Aprovado	282	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	70
2- Aprovado	19	FRANCISCO DA SILVA MIRANDA	68

Maiores Informações: (66) 3401-7678

Pontal do Araguaia - MT, 17 de outubro de 2007.

Carlos Silva de Sousa Presidente - CEC

Antonio Alves da Silva Filho

Secretário - CEC

Agostinho França Barbosa

Membro - CEC

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2007- PMPL - (PROCESSO Nº 085/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 050/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFECÇÕES DE UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O PROJETO FELIZ IDADE, APAE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. - CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 29 de outubro 2007 - INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 29 de outubro de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.Pontes e Lacerda/MT, 17 de outubro de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: PROCESSO: 046/2007 - Pregão Presencial nº 21/2007 ; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lubrificantes: REALIZAÇÃO: 17/10/2007: Vencedores do certame: Transportadora Vale da Serra Ltda: Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 Comércio de Combustíveis água Boa Ltda: lote 05

Querência, 17 de outubro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2007."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº

15/2007, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL"que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas:

TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA...R\$ 49.710,00;-VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA......R\$ 1.349,00;- DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA......R\$ 50.814,50;- RAFAGI EMBALAGENSLTDA.....R\$7.076,00;-L.M.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....R\$ 3.450,00;- MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.R\$ 6.116,00; - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA......R\$ 364.00- IDEALFARMA IND. E COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA-EPP.. R\$ 3.987,30.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PRECO - POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital.Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação. pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (um) de novembro de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicohospitalares e equipamentos médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

DMT/DO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2007 CONTRATADA: Adriana Maria de Oliveira VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2007 CONTRATADA: Tânia Maria de Souza Martins VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2007 CONTRATADA: Edilaine Dalbem da Silva VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2007 CONTRATADA: Eunice Marreiro Soares VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo

aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2007 CONTRATADA: Lucilene Jacinto de Melo VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2007 CONTRATADA: Nubiane Alves da Silva Bueno VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edicão nº 142, SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2007 CONTRATADA: Auriane Alves Prata Oliveira VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2007 CONTRATADA: Maria de Jesus Dias VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2. alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2007 CONTRATADA: Adinei Gonçalves Ramos VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2007 CONTRATADA: Elicineya Costa Viana VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2007 CONTRATADA: Regilaine Alves Garcia Santana VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2007 CONTRATADA: Laura Quirino de Andrade VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 025/2007 CONTRATADA: Eliane da Silva Barbosa VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na IOMAT quinta feira, 04 de outubro do corrente ano na pagina 49, no contrato de nº, 93, onde - se - lê R\$ 24,446,30 Leia - se R\$ 27.735,50 e no contrato nº. 95, onde – se - lê R\$ 780,28 Leia – se R\$ 742,00.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico com ref. A TP 24/2007, a Empresa: GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, foi vencedora desta com o valor de R\$ 6.990,00. Objetivo "Aquisição de Computadores".

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico com ref. A TP 26/2007, a Empresa: ROSSI & CIA LTDA ME, foi vencedora no item 05 com valor de R\$ 12.000,00. A empresa CARNEIRO E GONDIM LTDA, foi vencedora com o valor de R\$ 35.061,50. A empresa FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA, foi vendedora no item 04, valor de R\$3.200,00. Objetivo "Aquisição de Materiais de Construção".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

RE - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Inexigibilidade no 010/2007, publicada no Diário Oficial do dia 08/10/2007, onde se - lê: no valor de R\$ 20.739,45. Leia – se: no valor de R\$ 32.495,26. Sapezal, 17 de Outubro de 2007.

João César Borges Maggi Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2007 - REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2007

VALIDADE: 12 (Doze) meses oficiais, contados a partir da data de assinatura. OBJETO: Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2008.

EMPRESAS DETENTORAS: ATA Nº 001/2007 Modelo Pneus Ltda CNPJ 94.510.682/0001-26 Bento Gonçalves - RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
01	PNEU 165/70 R 13	UND	18	FIRESTONE	107,75
11	PNEU 235/75R 15	UND	4	FIRESTONE	283,50
13	PNEU 5.60x15 COMUM	UND	2	FIRESTONE	115,50
16	PNEU 14.9x24 06 LONAS	UND	4	FIRESTONE	981,50
17	PNEU 14.9X28 08 LONAS	UND	4	FIRESTONE	1.540,00
20	PNEU 19.5X24 10 LONAS	UND	2	GOODYEAR	2.173,95
25	PNEU 7.50R 16 LISO	UND	4	BRIDGESTONE	475,00
35	PNEU 8.3/8-24 RG-17 08 LONAS	UND	2	RINALDI	600,00
36	PNEU 80/100-18	UND	2	PIRELLI	116,85
41	CÂMARA DE AR 900x20	UND	80	DOBERMANN DO BRASIL	44,03
44	CÂMARA DE AR 7.50/16 BICO LONGO	UND	25	DOBERMANN DO BRASIL TORTUGA	32,40
45	CÂMARA DE AR 185/70R 14	UND	20	DOBERMANN DO BRASIL	17,10
49	CÂMARA DE AR 19.5x24	UND	6	TORTUGA	165,00
51	CÂMARA DE AR 1300x24	UND	20	DOBERMANN DO BRASIL	122,75
52	CÂMARA DE AR 1400x24	UND	20	DOBERMANN DO BRASIL LONG MILLE	118,88
55	CÂMARA DE AR 8.3/8-24	UND	4	TRELLEBORG DO BRASIL	56,25
56	CÂMARA DE AR 5.60-15	UND	4	DOBERMANN DO BRASIL	17,69
58	PROTETOR ARO 16	UND	50	VIPAL	10,90
59	PROTETOR ARO 20	UND	180	VIPAL	19,40
60	PROTETOR ARO 24	UND	30	VIPAL	42,65
61	PROTETOR ARO 25	UND	10	IRBO	93,00

ATA Nº 002/2007 Placar Comércio Automotivo Ltda CNPJ/MF 04.393.052/0001-26 Sinop - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
02	PNEU 175/65 R 14	UND	8	PIRELLI	145,87
03	PNEU 175/70 R 13	UND	16	PIRELLI	119,63
04	PNEU 185/60 R 14	UND	3	PIRELLI	184,43
05	PNEU 185/70 R 13	UND	8	PIRELLI	132,75
06	PNEU 185/70 R 14	UND	50	PIRELLI	146,00
07	PNEU 205/75 R 16	UND	10	PIRELLI	344,37
08	PNEU 215/80 R 16	UND	4	PIRELLI	252,17
09	PNEU 225/75 R 15	UND	6	PIRELLI	303,85
10	PNEU 225/75 R 16	UND	4	PIRELLI	333,52
12	PNEU 275/80 R 22,5 MISTO 16 LONAS	UND	30	PIRELLI	965,00
14	PNEU 10.5/65-16 10 LONAS	UND	4	PIRELLI	435,60
18	PNEU 17.5/25 16 LONAS	UND	4	PIRELLI	2.860,00
19	PNEU 18.4-34 10 LONAS	UND	4	PIRELLI	1.780,00
21	PNEU 23.1/30 12 LONAS	UND	2	PIRELLI	2.850,00
22	PNEU 2.75 R 18	UND	2	LEVORIN	59,70
23	PNEU 7.50-16	UND	12	PIRELLI	286,89
24	PNEU 750/16 LISO COMUM 10 LONAS	UND	20	PIRELLI	286,89
26	PNEU 7.50-18	UND	2	PIRELLI	414,15
27	PNEU 9.00/20 LISO COMUM 14 LONAS	UND	40	PIRELLI	515,00
28	PNEU 9.00/20 BORRACHUDO COMUM 14 LONAS	UND	8	PIRELLI	599,31
29	PNEU 10.00/20 LISO COMUM 16 LONAS	UND	50	PIRELLI	670,82
30	PNEU 10.00/20 BORRACHUDO COMUM 16 LONAS	UND	8	PIRELLI	765,09
31	PNEU 10.00/20 RADIAL MISTO 16 LONAS	UND	28	PIRELLI	830,00
32	PNEU 11.00/22	UND	6	PIRELLI	879,82
33	PNEU 13.00/24 12 LONAS	UND	8	PIRELLI	1.185,00
37	PNEU 90 90 R 18	UND	2	LEVORIN	72,75
38	PNEU 90 90 19 DIANTEIRO	UND	2	PREDATOR	99,30
39	PNEU 110 80 18 TRASEIRO	UND	2	LEVORIN	123,00
40	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	100	TUBE	58,00
42	CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5	UND	30	TORTUGA	67,95
43	CÂMARA DE AR 750/16 BICO CURTO	UND	20	TUBE	29,50

46	CÂMARA DE AR 2.75 R 18	UND	2	IRA	13,29
47	CÂMARA DE AR 90 90 R 18	UND	2	TUBE	14,84
48	CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	10	TORTUGA	141,70
50	CÂMARA DE AR 10/65 16	UND	6	TORTUGA	64,00
53	CÂMARA DE AR 14.9/24	UND	4	TUBE	112,20
54	CÂMARA DE AR 18.4/34	UND	2	TUBE	175,56
57	CÂMARA DE AR 23.1/30	UND	4	TORTUGA	268,00

ATA Nº 003/2007 Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda CNPJ/MF 88.197.330/0001-60 Tapejara - RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
34	PNEU 14.00/24 12 LONAS	UND	12	FUNSA	1.449,99

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop. mt.gov.br.

Para maiores esclarecimentos fone (66) 3517-5200, ramal 5218 ou e-mail licitacao@ sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 17 de outubro de 2007.

Hildebrando Araújo França - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 215/ADM/2006, TOMADA DE PREÇO N° 020/CPL/2006			
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL		
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA		
OBJETO	EXECUÇÃO DE OBRA DO CML – COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL		
VIGÊNCIA	120(CENTO E VINTE) DIAS, DA DATA DA Iª ORDEM DE SERVICO		
VALOR	R\$-217.820,89 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS)		
DOTAÇÃO	10.302.0015.1093 – CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL 4.4.90.51.00.00.001 – OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00.00.002 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
DATA DA ASSINATURA	09 DE OUTUBRO DE 2006.		
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN		

TERMO ADITIVO Nº	278/ADM/2006	
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CML	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA	
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 215/ADM/2006, T. P. nº 020/CPL/2006	
VIGÊNCIA	31/12/2006	
VALOR	R\$30.673,46 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)	
DATA DA ASSINATURA	07 DE DEZEMBRO DE 2006	
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN	

TIPO PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO	ı	TERMO ADITIVO Nº	65/ADM/2007
	ı	TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CML

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA		
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA		
OBJETO	DITA O CONTRATO Nº 215/ADM/2006, T.P. nº 020/CPL/2006		
VIGÊNCIA	14/05/2007		
DATA DA ASSINATURA	A ASSINATURA 09 DE MARÇO DE 2007		
SIGNATÁRIOS JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN			

TERMO ADITIVO №	121/ADM/2007	
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CML	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA	
OBJETO	ADITA O CONTRATO N°215/ADM/2006, T.P. n° 020/CPL/2006	
VALOR	OR R\$8.875,94 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E QUA CENTAVOS)	
DOTAÇÃO	1312 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE MEDICINA LEGAL 4.4.90.51.00.00.201 - OBRAS E INSTALAÇÕES.	
VIGÊNCIA 14/05/2007		
DATA DA ASSINATURA	25 DE MAIO DE 2007	
SIGNATÁRIOS	JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA DAIL JOSÉ TRUBIAN	

CONTRATO Nº	229/ADM/2007, TOMADA DE PREÇO N°006/CPL/2007		
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL		
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		
CONTRATADA	E.S.B. ESTRUTURAS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		
OBJETO	CONSTRUCAO DA ESCOLA NA ALDEIA INDIGENA BURITI		
VIGÊNCIA	CIA 90 DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA PRIMEIRA ORDEM I SERVIÇO		
VALOR R\$-96.587,62 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS, S E DOIS CENTAVOS)			
DOTAÇÃO 01-2283-MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 44.90.51.00.00.104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02-2243-MAN.DE ESC.DO ENS.FUND.EM. COM. INDÍGENAS 44.4.90.51.00.00.301- OBRAS E INSTALAÇÕES			
DATA DA ASSINATURA	11 DE OUTUBRO DE 2007		
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA ELOI SADI BULOW		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007, tendo como objeto: Contratação de Entidade para Prestação de Serviços Bancários Exclusivos, marcada para o dia 23 de outubro de 2007, às 09h30min (horário de Mato Grosso), fica ADIADA para o dia 30 de outubro de 2007 às 09h30min. O Edital completo com as devidas alterações está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2007.

Luciano Raci de Lima Pregoeiro

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO Superintendente da FUSVAG/VG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO PLENARIO DAS LIBERAÇOES DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2007

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MASSAO PAULO WATANABE.

IRACELDO LUIZ DE CEZARO (Gauchinho da Wypych), Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ΙГ	PROTOCOLO	Projeto de Lei	N.º 008/2007
Ш		Projeto Decr. Legislativo	
Ш		Projeto de Resolução	
Ш		Requerimento	
Ш		Indicação	
Ш		Moção	
Ш		Emenda	
('			

Autor(a):

Mesa Diretora

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Exercício Financeiro de 2006, gestão do Prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe, por 08 (oito) votos favoráveis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT.. 01 de outubro de 2007.

Iraceldo Luiz de Cezaro

Adeilson Corrêa

Milton

Scherwinksi

(Gauchinho da Wypych) Presidente

1º Secretário

2º secretário

DMT/DO

TERCEIROS

JOSÉ RONALDO BORGES, inscrito sob CPF nº 116.276.101-59, torna público que requereu junto à SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Estância Vô Lili, Município de São José do Povo-MT.

LUIZ LOPES MARTINEZ, inscrito sob CPF nº 004.185.281-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda São João, km 182,5 – BR 364, Município de Pedra Preta/MT. **DMT/DO**

RAFAEL GATTO, CPF 012.876.941-60, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para a Fazenda Primavera IV, localizada no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

JOÃO BATISTA NUNES RONDON, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Pixaim, localizado na Rdv. Transpantaneira km 85, no município de Poconé-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Funcionários Público da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os filiados a este Sindicato, para uma Assembléia Geral, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2.007, às 16:00 hs. na sede do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, Bairro Coophema, Coxipó da Ponte, em Cuiabá-MT, com a sequinte pauta:

- 1- Assinatura do documento da Ação de Produtividade
- 2- Filiação do SISMA na Federação e Confederação
- 3- COOPERFAZ
- 4- ATO FEST (informação geral do Evento e suas premiações)
- 5 Confraternização do "dia do Servidor Público" no SISMA-MT.
- 6 Informes gerais.

Cuiabá, 16 de outubro de 2.007.

Aparecida Silva Rodrigues

Presidente

JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n° 07.283.842/0001-47 - NIRE n° 51.300.007.959
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2007
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1° DA LEI 6.404/76)

1. Data, hora e local: 02.10.2007, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Manoel

dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT. 2. Mesa: Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Secretário: Alberto José Rodrigues Alves. 3. Presença: Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. Edital de Convocação: Publicação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do Dia: a) Apreciar o pedido de renúncia do Diretor Presidente e a eleição para preenchimento de cargos vagos. 6. Deliberações: A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: 6.1. apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia do Diretor Presidente formulado pelo Sr. Evandro César Camillo Coura, por meio de carta protocolada na sede da sociedade, agradecendo a competência, dedicação e empenho na condução dos negócios da Companhia, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios. 6.2. elegeram, para ocupar o cargo de Diretora Presidente, a Sra. Carmem Campos Pereira, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/ MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; e, para ocupar o cargo de Diretor, o Sr. Arlindo Antônio Napolitano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT. com endereco comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra. nº 184 - Cuiabá - MT. Os Diretores eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 6.3. Em decorrência das deliberações aprovadas e nos termos da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26.04.2007, ratificaram a composição da Diretoria Executiva da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2008, conforme segue: - Diretora Presidente: Carmem Campos Pereira, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; - Direitor Vice-Presidente Executivo: Jorge Queiroz de Moraes Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP-SP, inscrito no CPF/

MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar, como; e como Diretores: - Arlindo Antônio Napolitano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT; - Clécio José Ramalho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº M 3.831.959-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 860.097.886-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 13º andar - São Paulo - SP; e - Henrique Jueis de Almeida, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereco comercial na Rua Manoel dso Santos Coimbra, nº 184 - Cuaibá - MT. 7. Documentos arquivados na sede social: Carta de Renúncia e Declarações de Desimpedimento. 8. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 02 de outubro de 2007. (a.a) Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior. Secretário: Alberto José Rodrigues Alves. (a.a) Acionistas: Rede Power do Brasil S.A., neste ato representada por Jorge Queiroz de Moraes Junior e Alberto José Rodrigues Alves; Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com a original impressa no Livro nº 01 de registro de atas das Assembléias Gerais da sociedade, às fls. 13 a 15. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente; Alberto José Rodrigues Alves - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20070714991, em sessão de 11.10.2007. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

Milton Rodrigues de Lima, CPF n° 199.823.309-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Estância Água Limpa, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

<u>Lindomar Borges de Carvalho</u>, CPF n° 079.532.671-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda LM, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Comissão Processante 02/2007 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte que investiga o desvio de recursos do Convênio 025/2005 da SEDUC/MT intima o Sr. Ilberto Effiting, o processado, para apresentar as sua alegações finais no referido procedimento no prazo legal.

Ipiranga do Norte, 15 de outubro de 2007.

Gisele Tocheto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos Termos do Art. 41°, do Estatuto da Entidade, o Presidente do SENALBA/MT—Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores associados do Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2007, (sábado), a ter lugar na sede do SENALBA/MT, sito na rua 13 de junho, n.º 1640 — Porto — Cuiabá-MT, quando terão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) Eleição da Comissão Eleitoral; b) Aprovação do Regimento Eleitoral. A Assembléia realizar-se-á as 8:30 horas em primeira convocação ou às 9:00 horas em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 19º do Estatuto do Sindicato.Cuiabá,(MT), 16 de outubro de 2007.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA Presidente do SENALBAMT

A TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ. 15.375.991/0015-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LP, LI, LO de um poço tubular profundo existente na sua propriedade, sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, 220–Cuiabá - MT

SOMATEM/Pax Nacional Prever Serviços Póstumos Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental nas modalidades de licença prévia, Instalação e Operação do Crematório na cidade de Cuiabá/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITANHANGÁ-MT. CNPJ - 24757312/0001-02. – Fone: (0xx66)3578-1327 Rua Curitiba, s/nº,Caixa Postal: 27, CEP.78.579-000 - Fundado em 03/04/2000.

e-mail: str.itanhanga@hotmail.com EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhangá-MT, situado a Rua Curitiba,s/nº, Centro, na cidade de Itanhangá-MT, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Os assalariados e assalariadas, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Itanhangá-MT, para Assembléia Geral, a ser realizada às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2007, no pavilhão da Igreja Santíssima Trindade, sito a Avenida Santa Catarina, Centro, s/nº, Itanhangá-MT, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. RATIFICAÇÃO da fundação do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Itanhangá-MT;
- 2. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Itanhangá-MT, 09 de outubro de 2007.

IVETE F. Z. PANSTEIN Presidente/STR.

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES **ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL**

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,67
b) A GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
c) A GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,17
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/	R\$/1.000 Sac.	0,78
expedição)		
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA,	R\$/Tonelada	0,72
ACRESCENTAR		
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA,	R\$/tonelada	0,72
ACRESCENTAR		
2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA,	%	0,15
TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE		
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU	%	0,075
EMBONECADAS		
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E	%	0,05
CERA DE CARNAÚBA	0/	0.005
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO		
(Quinzena Civil Infracionada)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 Sac.	1,95
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Unidade	0,08
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO	R\$/Tonelada	1,30
ENSACADOS	τζψ/ Ιοποίασα	1,50
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15)	R\$/100 Unid.	0,40
cm		5,15
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS	R\$/Tonelada	4,67
OU EMBONECADAS)		
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	1,29
f-2) VINHOS COMUNS	R\$/1.000	1,13
	Litros	
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	R\$/1.000	1,29
	Litros	
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000	1,56
	Litros	
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	4,25
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Saco	0,12
i) DEMAIS PRODUTOS	DAG	
i-1) ENSACADOS	R\$/Tonelada	0,90
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte acrescer	R\$/Tonelada	1,29
30% e Aveia 50%)	DO/Towala I	4.05
i-3) ENFARDADOS	R\$/Tonelada	1,95

4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5- SECAGEM		
 a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes) 	R\$/Tonelada	4,18
b) Idem para outros Produtos	R\$/tonelada	2,85
c) Para cada percentual acima de 16%	%	8%
acrescentar		
6- LIMPEZA	R\$/Tonelada	1,35
7-EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO	R\$/	1,47
DE DEPÓSITO; CDA/WA	Documento	
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE

02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

03 -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

04-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

07-SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

08- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a

09-O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Denósito

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 07/069274-2, dirigido por ALGODOEIRA MONTAGNI LTDA EPP, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire 51200807431 e situada à Rua Asa Delta, Quadra 01, Lote 35, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT, estado de Mato Grosso e que no livro 06 folha 45, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos 03 dias do mês de outubro do ano de dos mil e sete", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, TÂNIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE, Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES Secretário-Geral

REDE DE POSTOS DE GASOLINA 3R LTDA. "POSTOS 3RS", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR. Localizado na Avenida Miguel Sutil, s/nº, Esq. com a Casto Alves, Santa Isabel Município de Cuiabá/MT.

PORTO FRANCO TRANSPORTES, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia BR 163, Km 119, Vila Goulart, Município de Rondonópolis/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Sinjusmat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias C/O/N/V/O/ C/A todos os servidores filiados para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na próxima sexta-feira, dia 19/10/2007, às 12:00 horas, no átrio do Fórum da Capital, situado na rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, em primeira convocação com a maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às 12:30 horas com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Descumprimento pelo TJ/MT do disposto no parágrafo único do art. 50, da Lei n. 8.709, no que respeita a não participação do Sinjusmat no Comitê Gestor responsável pelo acompanhamento e implantação do SDCR;
- Paralisação das atividades em protesto a não participação efetiva do Sinjusmat na implantação do SDCR;
- Autorização para ingressar com as medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao cumprimento da Lei n. 8.709/2007, inclusive junto ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

Rosenwal Rodrigues dos Santos Presidente do SINJUSMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de outubro de 2007, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aumento de capital social de R\$589.890.805,64 para R\$710.196.377,11 sendo o aumento de R\$120.305.571,47, realizado mediante a emissão de um total de 13.318.452 ações, sendo 4.596.365 ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal e 8.722.087 ações preferenciais, escriturais, nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social total, pelo preço de R\$9,033 por ação, e integralização no ato em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos contra a sociedade; e

b) Fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos demais acionistas e destinação das sobras.

Cuiabá, 15 de outubro de 2007.

Jorge Queiroz de Moraes Junior Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 005/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso, vem RETIFICAR o Edital nº 005/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24695, de10-10-2007, que torna pública a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no emprego de Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia. RETIFICA:

14 - Do Cronograma:

Fases do Processo	Data	Horário (hora)
Inscrição	22 e	Das 08:00 às 11:00 - 13:00
	23/10/07	às 17:00
Divulgação das inscrições deferidas	24/10/07	-
Prova Objetiva	28/10/07	Das 08:00 às 12:00
Divulgação do gabarito oficial	29/10/07	-
Divulgação do Resultado da Prova	30/10/07	-
Objetiva		
Entrega dos Títulos pelos candidatos	06/11/07	Das 08:00 às 11:00 – 13:00
		às 17:00
Prova de Títulos	07/11/07	-
Divulgação do Resultado da Prova	08/11/07	-
de Títulos		
· ·		

Entrevista Pessoal	14/11/07	Das 08:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00
Divulgação do Resultado da Entrevista Pessoal	16/11/07	-
Publicação e Divulgação do Resultado Final	22/11/07	-

Alice Aparecida de Paula Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Registre-se e Publique-se

MT Serviços de Seguros e Assessoria Ltda-ME, CNPJ nº 07253953/0001-00, Av. General Valle, 321, Edf. Marechal Rondon sala 601, Centro Cuiabá-MT, solicito comparecimento de Odirlei Simionato, portador CTPS nº 030.793, série 016-MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

CELSO HENRIQUE DA SILVA FERRO, portador do CPF 364.628.021-20, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU da FAZENDA EULAMPIO FERRO, localizada no municipio de Tabaporã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

VERA LUCIA AFONSO BRITO E OUTROS, inscrito no CPF sob Nº 487.430.621-72, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Agropecuária Bronski, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única - L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OESTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 73.812.521/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO da Oficina Mecânica, localizado na Av. Lions Internacional, 1495-W, município de Tangará da Serra-

FRANCESCHI FERRARINI & LTDA, CNPJ N° 01.690.232/0001-81, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação - LO, para revenda de Combustíveis e seus derivados, localizado à Rua Celso Rosa Lima, 371-E, município de Tangará da Serra -MT.

"AGROSOYA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ-06.368.697/0001-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, localizado no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"TROPICAL POLPA DE FRUTAS TANGARÁ LTDA. CNPJ-07.269.190/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação-LO de uma Industria de Processamento de Frutas instalada no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 24.962.466/0001-36 - NIRE n° 51300004453

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 10 de Agosto de 2007

1. Hora, data e local: Às 11:00 horas do dia 10 de agosto de 2007, na sede social da Companhia. 2. Presenças: A totalidade dos diretores da Companhia, indicados no item 6 abaixo. 3. Mesa: Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. 4. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria. 5. Deliberação: A unanimidade dos Diretores presentes deliberou e aprovou, nos termos do artigo 23, alínea "k" do Estatuto Social, o encerramento das atividades da filial inscrita no CNPJ/ MF nº 24.962.466/0003-06, localizada no Estrada do Divisa, s/nº, km 16, Sitio Sobradinho, Zona Rural, Aparecida do Taboado, MS, CEP 79.570-000. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. (Ass.) Pedro Roberto Oliveira Almeida, Sérgio Messias Pedreiro, Paulo Luiz Araújo Basílio, Raimundo Pires Martins da Costa e Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 10 de agosto de 2007. Pedro Roberto Oliveira Almeida - Presidente; Anderson Henrique Prehs - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em 21/08/2007, sob número 20070592012. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

A Empresa BRAGA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 32.954.455/0004-85 e Inscrição Estadual 13.229.860-0, sito à Avenida Gov. Julio Campos, 645 - Centro - Sinop-MT comunica que foi extraviada a primeira via da NOTA FISCAL MODELO 1 Nº 277.

Edital de Extravio da 2º via com copia da Nota fiscal - Prestativa Empresa Prestadora de Serviços CNPJ(MF) 26.800.524/0001-50, IE Municipal n.º 88034, sita á Rua do Catete, nº 135, Sala 01, Bairro Jardim Guanabara, Cuiabá -MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, n.º 694, emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GAVIOLLI & BIANCHI LTDA-ME, sita em Cuiabá/MT, á Rua Joaquim Murtinho. 765, Térreo, Centro, CNPJ 26.809.103/0001-90, E.I nº 13.129.356-7, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei, conforme portaria 114/2002, art.82, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Livros Registros de Entradas, Saídas e Apuração de Icms nº 01 á 03 ano 1997 á 2003, Livro Registro de Inventário nº 01 ano 1997. 40 Blocos de Notas Fiscais Saídas Modelo I nº 001 á 250, 251 á 500, 501 á 1000, 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor Série D nº 001 á 500.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MALVINA. Inscrita no CNPJMF 02.980.696/0001-95 e no Estado sob nº. 13.041.372-0, estabelecida na Fazenda Clevelândia, s/n, Nova Maringá, Município de Novas Maringá/MT, DECLARA sob as penas da lei para fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi extraviado todos os livros e documentos fiscais da empresa, talões de notas fiscais série única de 001 à 250 AIDF 1359 e série C-1 de 001 à 250 AIDF 710

CONSTRUTORA NBS LTDA, CNPJ nº 00.970.359/001-91 e Inscrição Estadual nº 13.166.040-3, estabelecida na rua P s/n, L 119, Q 07, bairro Consil, Cuiabá-MT, DECLARA para devidos fins de direito que extraviou de suas instalações os documentos; Registro de Autenticação de Livros Fiscais, Exatoria Cuiabá, 01, 01, 01, 01, 01, 16.05.96; Autorização de Impressão de Documento Fiscal, n.º Aut. 3478, Espécie NF, Numeração 000001 a 000125, Quant. 05, Tipo 25X4, Observação 10.09.96 G. S. Benedito. A CONSTRUTORA NBS LTDA, saliente que não atua no mercado desde 1.999.

Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/10/2007)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIRCE M. SOARES SORVETES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 36.954.808/0001-55, e no Estado 13.129.452-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

RODRIGUES BARBOSA E CIA. LTDA., inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03012271/0001-55 e no Município sob nº 66.140, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 3713 – Bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 de nº 81 e 82, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.696.790/0001-42 e no Município sob o nº 75490, estabelecido na Av Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Bosque da Saúde, Cuiabá, por seu

representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número següencial 470, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estetuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

M CESAR LEITE GATTAS ORRO ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o $\rm n.^\circ$ 05.902.837/0001-40 e no Município sob o n.º 82934, estabelecido na Rua 49, Nº 152, Boa Esperança, município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a(s) nota(s) fiscal(is) de série 2, número do Doc. Fiscal 443, 564, 600, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DURLICOUROS IND. COM. COUROS, EXP. IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.105.229/0006-03 e Inscrição Estadual nº 13.154.877-8, estabelecida a RODOVIA BR 364, S/N, KM 382, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 1ª, 3ª, 4ª e 5ª NOTA FISCAL Nº 273/00, emitida em 11/03/2002 AIDF 4666/2001, FORMULÁRIO Nº 273, SERIE 1.

Asplemat/DO 2X1 (16, 17/10/2007)

MARCO APARECIDO PEREIRA - ME, com CNPJ nº 04.697.760/0004-01 e Inscrição Estadual nº 13.334.140-2, estabelecida a Avenida Rio Grande do Sul nº 650-S, Centro em Lucas do Rio Verde - MT, comunica o extravio decorrente de força maior, da nota fiscal nº 50, Serie D-1, Modelo 2.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de Outubro de 2007

WILSON ALVES, RG 18.234.883 SSP/SP, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS HAVER EXTRAVIADO O BLOCO DE NOTA FISCAL NR 02, NOTAS 26 A 50 MODELO 1, AIDF 809/2005 DA EMPRESA W. ALVES ELETRICA CNPJ 59.410.886/0001-94, INSCRIÇÃO 13.303.166-7.SORRISO 10/10/2007 - WILSON **ALVES**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LINCON CASTRO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, portadora do CNPJ nº 02.978.033/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.187361-0, com sede na Avenida Newton Rabelo de Castro, Bairro Pedra 90 - Cuiabá - MT DECLARA o extravio dos seguintes documentos: 01 - Registro de Entradas; - Registro de Saídas; - Registro de termos de Ocorrências; - Registro de Apuração de ICMS; - Livro de Registro de Empregados - Registro de Inventário, blocos de Notas Fiscais série "D" de numeração 000001 a 000500, Serie M. 1 de numero 000001 a 000125; Série "D". de números 000501 a 1000; Série M.1 de numeração 0126 a 0375 e Série "D" de números 1001 a 2000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ANCEL SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 14.970.842/0001-80 e no Município sob o nº 10365, estabelecido na Rua 08 de Abril nº 851 Bairro Verdão, Cuiabá/MT, por seu representante legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto n º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero seqüencial 61, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

JAIR GRACINDO ALVES JUNIOR, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 07.844.613/0001-54 e no município sob nº 90618, estabelecida na Rua Cláudio Emanuel da Costa nº 293 Bairro Jardim Independência CEP: 78030-680 Cuiabá/MT. Por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 2, numero seqüencial 01, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

JUSTIÇA FEDERAL

2° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

: JEFFERSON SCHNEIDER Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO Dir. Secret.: BEL^a PATRICIA N. DE R. MASACOTE Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e Atos do Exmo.Juiz Federal Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO

2ª Vara Federal

Expediente 15 de outubro

22 PUBLICAÇÕES

BOLETIM 127/2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.014830-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO ADVOGADO: MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais".

2004.36.00.001634-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : SHINHITI GOTO

REU

: MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO ADVOGADO: MT00007660 - LUCIANA FERRAZ DIAS

ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO ADVOGADO: MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de RONDONOPÓLIS/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação

2004.36.00.006705-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : LAERCIO ANTONIO JACOBINA REU : ALPHO GORDON RAMSAY : PEDRO ELIAS DA FONTE

REU : JOSE GONCALVES NETO
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN
ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH ADVOGADO: MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes e seus respectivos advogados da redesignação da audiência para 13/11/2007 às

2004.36.00.008720-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

: WALTER REINDEL : CARLOS ALBERTO REINDEL

ADVOGADO: MT0003585A - AFONSO SUEKI MIYAMOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais no tríduo legal"

2006.36.00.001053-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOAO CARLOS SANTINI DALVAN DAVID LUVISON REU

ADVOGADO: MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca ÀGUA BOA/MT e BARRA DO GARÇAS e a Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF e RIO GRANDE DO NORTE/RN, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela , DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo"

2006.36.00.007252-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA

: VALDEMAR LEAO

ADVOGADO : MT0009098 – RODRIGO GERALDO RIBEIRO ARAÚJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.007608-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA ADVOGADO: MT0006833 - JOEL FELICIANO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.008822-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : ELIAS MOISES SILVA

ADVOGADO: DF00008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.012399-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : FABIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA0009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de PARAGOMINAS /PA e a Comarca de DOM ELIZEU/PA e a Subseção Judiciária de APARECIDA DE GOIANIA/GO e seção Judiciária do PARÁ/PA. para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012415-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : LUIS MARQUES SANTOS

ADVOGADO: DE00025158 - IGOR MIRANDA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.012421-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : PATRICIA PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: PA0009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de APARECIDA DE GOIANIA/GO e a Seção Judiciária do PARÁ/PA, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012430-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : TEREZA NORMA ROLIM FELIX

ADVOGADO: DF00014921 - LUIZ GONZAGA DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 037/2007

PRAZO 15 (quinze) DIAS

PROCESSO Nº 2006.15556-9 - Ação Penal - Juiz Singular - Classe 13101

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AUTOR ADALBERTO ROSÁRIO GERTRUDES E OUTROS RÉU(S)

FINALIDADE(S): CITAÇÃO do réu EURICO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Joana Rodrigues de Oliveira, nascido aos 20/10/1939, portador do CPF nº 016.269.651-53, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 23 de novembro de 2007, às 16:50 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado no artigo 171, § 3° do Código Penal.

ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel. 8544, UNIC tel. 3321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 3321-7228).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 20 de setembro de 2007.

MARCELO AGUIAR MACHADO Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

2003.36.00.010271-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

: MARIA DO SOCORRO ARAUJO FEITOSA REU

: PAULO NONATO DE OLIVEIRA : RAIMUNDA ABREU MACIEL RFII RFU : LUIZ CARLOS MACHADO

ADVOGADO: MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA ADVOGADO: MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de GUARANTÃ DO NORTE/MT e PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.006801-7 ACÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : EDSON TELES DE FIGUEIREDO : MARIA DOLORES DE TOLEDO COSTA REU

ADVOGADO: MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão supra, homologo a desistência quanto à inquirição da testemunha de defesa Maria de Lourdes de Souza. Declaro encerrada a instrução . Vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido , venham as alegações finais , no tríduo legal. Intimem-se".

2006.36.00.007570-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : JOSE WAGNER DOS SANTOS ADVOGADO: MT0008948 - ULISSES RABANEDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 18/01/2008, às 17:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa (fls. 640/641), residentes nesta capital"

2006.36.00.007570-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : JOSE WAGNER DOS SANTOS ADVOGADO: MT0008948 - ULISSES RABANEDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de BARRA DOS BUGRES/ MT , JÚÍNA/MT , TANGARÁ DA SERRA/MT, ARENAPOLIS/MT, MATUPÁ/MT e ALTO ARAGUAIA/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo"

2006.36.00.008821-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WASHINGTON DA COSTA E SILVA

ADVOGADO: DE00017440 - SANDRO CARLO REIS XAVIER E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido , venham as alegações finais , no tríduo legal"

2006.36.00.011007-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE: RONILDO PEREIRA MEDEIROS

ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA

ADVOGADO: MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REQDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 399/400, interposta pelo requerente Ronildo Pereira Medeiros . Às partes, para razões e contra-razões. Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2004.36.00.007163-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES : LEOPOLDINO PEREIRA DOS SANTOS REU

RFU : JOSE EDSON MATOS

: NADIR JACOB REU

ADVOGADO: SP00198413 - ELANE CRISTINA ZUQUETTO JACOB

ADVOGADO: MT0003587A - RAFAEL SANCHES

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30 de outubro de 2007, às 16:40 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação; (...). Intimem-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.007606-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS

ADVOGADO: DF00009958 - JOAO COSTA RIBEIRO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, autorizo a sua viagem no periodo de 04 a 16/11/2007. (...). Intimem-se"

2006.36.00.007612-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : CINTIA CRISTINA MEDEIROS

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, defiro em parte o requerimento de fls. 644/646, e designo audiência para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, Vera Lúcia Aparecida de Oliveira e Vilma Francisca Soares, para o dia 07 de março de 2008, às 17:00 horas. Intimem-se".

3° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 16 de Outubro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.010612-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL AUTOR

RFU · JOAO ARCANJO RIBEIRO MARCONDES TADEU DE ARAUJO RAMALHO REU

: FREDERICO CARLOS LEPESTEUR : LUIZ ALBERTO DONDO GONCALVES REU

GONCALO DE OLIVEIRA COSTA NETO REU CELIO ALVES DE SOUZA MARLON MARCUS BAFA PEREIRA RFII

REU MARCIA CARLA CARPINSKI REU

ADVOGADO : MT00003252 - ARIDAQUE LUIS NETO ADVOGADO : MT00006733 - HEDY CARLOS SOARES ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00005940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO ADVOGADO: MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO ADVOGADO: MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE ADVOGADO: MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN ADVOGADO: MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a defesa dos réus FREDERICO CARLOS LEPESTEUR e GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO, para apresentarem cópias autenticadas das certidões de óbitos dos seus constituintes em cinco dias.

2006.36.00.000042-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AUTOR : WANDERLEY VASSOLER

ADVOGADO: MT00008823 - MAURICIO SCHULTZ NETO

: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Acolho o pedido formulado pelo Autor para a Substituição das testemunhas, fls. 33/34. Designo audiência para oitiva das testemunhas para 08/11/2007, às 14 horas e 30 minutos. Intime-se o Autor para manifestar acerca dos documentos de fis. 44/50, no prazo de 05 (cinco)

207.36.00.013017-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS REQDO : BERNARDINA FERREIRA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a Requerida para se manifestar sobre a presente impugnação, no prazo de cinco dias (art. 261 CPC).'

1998.36.00.004507-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS AUTOR : MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

: UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

'Indefiro o pedido de levantamento dos valores consignados, tendo em vista que foram levantados

Página 54

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

pela CEF, conforme decisão de fls. 480."

2005.36.00.009305-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA

EXCDO: FLORISVAN ANTONIO FERREIRA ADVOGADO: MT0005879B - DANIELA KUHN SARMENTO ADVOGADO: MT0002575B - WILSON TERUO KOBAYASCHI

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

"I - Indefiro o pedido de fl.224, no tocante ao pedido de devolução da Carta Precatória, tendo em vista que a mesma já foi devolvida pelo Juízo Deprecado e juntada às fls. 206/18.

Il - Intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, o prazo de 15 (quinze) dias, sob

pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

(...)

2004.36.00.000316-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

EXCDO : FRANCISCO ARAUJO CANDIDO EXCDO : ANITA SLUSARSKI

ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 . Intime-se a parte Executada da conversão do arresto em penhora, bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

2005.36.00.013863-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : RITA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO

ADVOGADO: MT00004522 - CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO ADVOGADO: MT00004070 - FRANCISCO ANTUNES DO CARMO

EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeqüente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consegüentemente ser extinta esta execução.

2006.36.00.003881-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

2006.36.00.003661-3 EXECUÇÃO DIVERSA FOR TITULO SIDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES
EXCDO : ARSILOS ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

ADVOGADO: MT0003365A - VALDECIR ERRERA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando que a parte Executada ainda não foi citada, e que a certidão de fl. 798 não sendo

mencionada expressamente que o imóvel foi arrestado, indefiro o pedido de fl. 818.

II - Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 11.232/05, intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

III- Não sendo efetuado o pagamento,a parte Exequente deverá apresentar o demonstrativo

atualizado do débito. (...) ."

2005.36.00.016517-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REQDO : LIONIDIO BENEDITO DAS CHAGAS

ADVOGADO: MT0006775A - ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dessa forma, os termos do parágrafo 8° do art. 17 da Lei de Improbidade, RECEBO A INICIAL e determino a citação do Requerido Lionídio Benedito das Chagas."

2005.36.00.009300-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS S/C LTDA ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeqüente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consequentemente ser extinta esta execução."

2006.36.00.001621-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO: MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE ADVOGADO: MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS ADVOGADO: MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

 ${\sf EXCDO}$: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEP/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

ADVOGADO: MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

"Acolho a indicação e nomeio o leiloeiro ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, com a comissão de 5% sobre o valor da arrematação ou a adjudicação, esta caso não haja licitante

2007 36 00 006431-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA E OUTRO ADVOGADO: MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO ADVOGADO: MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

·I - A petição de fls. 198/200 apresenta valores diferentes com relação à memória de fl. 201. Esclareça, pois, a parte Exequente qual o valor que pretende executar."

2000.36.00.002385-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : RUTH ALVES DA SILVA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE ADVOGADO: MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

2005.36.00.013415-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA : WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES

: ROSIANE AGUIAR MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para manifestar quanto ao teor da certidão de fls. 55."

2007.36.00.014381-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : IZAK PIRS RODRIGUES

ADVOGADO : MT00011101 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DA ROCHA ADVOGADO: MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EMBDO: EDENIR VAZ GUIMARAES DE AMORIM

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

"Diante das alegações e documentos ora juntada, suspendo os efeitos da liminar preferida nos autos nº 2007.4528-1 até a realização de audiência de conciliação, que designo para o dia 24/10/2007, às

Autos com Decisão

14h30min.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.008866-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : RAIMUNDO GOMÉS BANDEIRA ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Diante da concordância do INCRA (fl. 137) com relação as cálculos de fl. 134, HOMOLGO-OS e determino, por conseqüência, a expedição de Requisição de Pagamento."

2007.36.00.009851-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SILVIA GARCIA GÓNCALVES E OUTROS ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA

ADVOGADO: MT00008857 - JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS ADVOGADO: MT00002051 - RENATO GOMES NERY

: ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Diante da concordância da parte Executada (fl. 212) com relação aos cálculos de fl. 173/209, HOMOLOGO-OS e determino, por conseqüência, a expedição de Requisição de Pagamento.

2007.36.00.008865-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : IRMAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA E OUTRO ADVOGADO: MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Diante da concordância da UNIÃO (fl. 516) com relação aos cálculos de fl. 513, HOMOLOGO-OS e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento.

89.00.00415-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : JAIR PINTO DE ARRUDA E OUTROS

ADVOGADO: MT00003566 - KETRIN ESPIR
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão

Chamo o feito à ordem afim de corrigir o erro material constante na sentença de fl. 200. Ode se lê "EXCDO: UNIDÃO FEDERAL", leia-se "INSTITUITO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS"

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.003558-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : FILADELFO BARBIERO

· GII MAR RAMPANELLI RFU : VILMAR NATAL FERRONATO

ADVOGADO: RO00001483 - GERALDO PEREIRA DE ARAUJO ADVOGADO: MT0007540B - JOAO BATISTA NICHELE ADVOGADO: MT00007705 - LEONARDO GIOVANI NICHELE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Ré intimada para as alegações finais."

2005.36.00.001986-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : LUIZ MEDEIROS SILVA

: AMARA KAWAKAMI

: EUDOCIO BARBOSA DE MIRANDA REU

ADVOGADO : TO00002542 - FABIO APARECIDO JULIO ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para as alegações finais."

2003.36.00.013747-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : JOSE DE LIMA BARROS

: FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES

ADVOGADO : MT0001268A - FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES

ADVOGADO: MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

Ato(s)Ordinatório(s)

" Fica a parte Ré intimada para as alegações finais."

2003.36.00.013594-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : CASIMIRO JOSE THOME

ADVOGADO : MT00009038 - ALOISIO DA ROSA HAAS ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA

ADVOGADO: MT0005947B - NICIA DA ROSA HAAS

" Fica a parte Ré intimada de que foi expedida a Carta Precatória nº 165/07 ao Juízo de Direito da Comarca de Rosário Oeste/MT, com FINALIDADE de INQUIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa, o Srº AGRIPINO AVELINO PEREIRA."

24.
2007.36.00.001134-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ESCACELA CARNEIRO
ADVOGADO : MT00009188 - ALINE DO VALLE CARNEIRO

Ato(s)Ordinatório(s)

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 169/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Garças/MT, com FINALIDADE de INQUIRIÇÃO da testemunha

arrolada pela Acusação, o Srº FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES."

2007.36.00.005886-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : MANOEL ANTONIO DE ARAUJO

ADVOGADO : MT00008651 - SYLVIO SANTOS ARAUJO

: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00009145 - AMANDA MEIRA FLORENTINO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.

2007.36.00.014307-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ANA DE FATIMA DE LIMA

ADVOGADO: MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO: MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO: MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO

GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS

: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA REU

: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB REU

Ato(s)Ordinatório(s)

"Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

5° VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 229/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.00331-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LAZARO VAZ LEONEL E OUTRO ADVOGADO : MT00002410 - DILSON CARVALHO DA CUNHA ADVOGADO : MT00004431 - MARCO AURELIO DE M. E PINHEIRO ADVOGADO : MT00003971 - MARIA MADALENA DA ASSUNCAO ADVOGADO: MT0001964A - WESSON ALVES PINHEIRO

RFII · LINIAO FEDERAL

: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

ADVOGADO: MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO ADVOGADO: - MAURIDES CELSO LEITE

FI. 433: "Intime-se a parte autora, LÁZARO VAZ LEONAL e LUZIA FERREIRA LEONEL, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

1998.36.00.001425-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO: MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE ADVOGADO: MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO ADVOGADO: MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES

: BRASIL CENTRAL ARMAZENS GERAIS LTDA

: ALMIR ZERWES ADVOGADO : RS00042751 - JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI ADVOGADO: RS00011581 - VERA LUCIA DELLA VALLE BIOLCHI

FI. 723: "Intime-se a parte autora, CONAB, para o cumprimento da sentença (fl. 624/628) em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2000.36.00.000814-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR : LUIZ LEONCIO RAMALHO DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

: UNIAO FEDERAL

RFII

· CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE REII

ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO FI. 381: "Intime-se, LUIZ LEONCIO RAMALHO DA SILVA E ZILDINETI ALVES DE ARRUDA, para o

cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC.

2000.36.00.010636-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : SERGIO ANTONIO PASCHOAL ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE REU : UNIAO FEDERAL

FI. 328: "Intime-se o exeqüente para efetuar o depósito do valor remanescente, conforme manifestação do contador de fl. 326

2001.36.00.008757-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS AUTOR : EDGARD BRINGSKEN E OUTRO

ADVOGADO: MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

FI. 400: "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II – Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, uma vez que as custas processuais já foram integralmente recolhidas (fl. 387).

2002.36.00.000642-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : DENISE MARIA AVILA GUTTERRES ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 350: "Intime-se a devedora, Denise Maria Ávila Gutierres, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do

2002.36.00.006162-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ODIR FERREIRA GOMES E OUTRO

ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 214: "I - Intime-se a parte autora para efetuar o depósito referente aos honorários periciais arbitrados às fls. 156. II – Consigno que os trabalhos terão início somente após comprovado o depósito integral dos honorários, quando então os autos deverão ser conclusos para designação de data para sua

2002.36.00.006811-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ROBERTO RUIZ MARTINS ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

Página 56

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

ADVOGADO: MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH

REU : UNIAO FEDERAL
FI. 681: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.

2004.36.00.000315-0 ACÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NILVA MAGALHAES ANDRADE

ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE ADVOGADO : MT00007946 - ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN

REU : UNIAO FEDERAL
FI. 169: "Considerando que as custas processuais foram integralmente recolhidas pela parte autora (fl. 160), bem como a concordância da União (fl. 166) em relação ao depósito por aquela efetuado à fl. 163, arquivem-se os autos.

2004.36.00.001500-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NELY GOMES DE AMORIM
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 350: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região, IV - Intimem-se

2004.36.00.007532-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
EXCDO: MUTUA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA

ADVOGADO: MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO

Fl. 551: "Dê-se ciência às partes da desistência da penhora no rosto deste autos, informada à fl. 547."

2004.36.00.007842-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR: LABORATORIO SAO THOME LTDA EPP ADVOGADO: MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 188: "I – Tendo em vista que a parte autora não comprovou o pagamento dos honorários do perito, apesar de regularmente intimada para tanto, demonstrando falta de interesse na realização da perícia, determino o prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. II – Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores.'

2004.36.00.009607-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA RÉU : ISQUIAFINO CESAR RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO: MT0008920B - FABIANIE MARTINS MATTOS FI. 109: "Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl. 108, em cinco dias."

2004.36.00.010079-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

EXCDO : AGROPECUARIA RANCHO ALVORADA LTDA

ADVOGADO: MT00003654 - ANA LIDIA SOUZA MARQUES ADVOGADO: MT00003990 - ANDRE CASTRILLO

ADVOGADO: MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES ADVOGADO: MT00004017 - GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO

ADVOGADO: PR00013041 - LOURIVAL APARECIDO CRUZ

ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO ADVOGADO : MT0003568B - PAULO LAERTE DE OLIVEIRA

FI. 974: "Intime-se o executado, AGROPECUÁRIA RANCHO ALVORADA LTDA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J

2005.36.00.001408-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : ANELIZE DE SOUZA

Fl. 38: "Diante da ausência de manifestação da devedora Anelize de Souza, intime-se a CEF para requerer o que entender de direito.

2005.36.00.001418-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

: APARECIDA ATAIDE

FI. 40: "Diante da ausência de manifestação da devedora Aparecida Ataíde, intime-se a CEF para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias."

2005.36.00.002578-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIVETE DI DOMENICO
ADVOGADO: MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
ADVOGADO: MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA BOTELHO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
FI. 152: "I – Acolho o declínio em favor deste Juízo. II – Comprove a Autora o recolhimento das custas processuais, em cinco dias, sob pena de extinção. III – Comprovado o recolhimento das custas processuais, cite-se. Com a resposta, apreciarei o pedido de liminar. IV – Intimem-se."

2005.36.00.014672-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

RÉU

: JURACI CARDOSO : MARISTELA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO

Fl. 125: "I – Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela parte ré (fls. 116/121), em razão

de sua intempestividade, conforme certificado à fl. 124. II – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. III – Em nada sendo requerido, ou com decurso do prazo, arquivem-se os autos

2005.36.00.016013-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ALVINA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
FI. 135: "I – Compulsando os autos, verifico que a Autora, quando da propositura da ação, protestou genericamente pela produção de provas (fl. 15), mas, não as especificou, quando intimada para tanto (fl. 127-verso). II – Assim, apenas para evitar futura alegação de nulidade ou de cerceamento de direito, defiro o prazo de cinco dias para que a Autora diga, com objetividade, quais as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, inclusive para juntar cópia da certidão de nascimento ou casamento, na mesma oportunidade, sob pena de julgamento na forma do art. 330, inciso I, do CPC. III – Intimem-se."

2005.36.00.016706-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ODENEY MIGUEL DE ARRUDA ADVOGADO : MT00002318 - ODENEY MIGUEL DE ARRUDA

: UNIAO FEDERAL

FI. 99: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/15

2005.36.00.018077-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JORGE DO CARMO ASSUNCAO FILHO ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA

: UNIAO FEDERAL

Fl. 125: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar

2006.36.00.004430-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO : VERA LUCIA CORAZZA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO : MT00007547 - MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO ADVOGADO : MT00010415 - SONIA MARIA ROSSIGNOLI DE TOLEDO RIBEIRO

Fl. 83: "Em razão das partes não terem requerido a produção de outras provas, registre-se para

2006.36.00.004781-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : ADNILSE DE SOUZA SANTOS ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA FI. 153: "Intime-se a CONAB para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo,

memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (art. 614, II c/c 475-J, caput e §3º do CPC)."

2006.36.00.005058-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO AUTOR : ODILZA GARDES PEDROSO DA SILVA

ADVOGADO: MT00009998 - RODRIGO LUIS GOMES PENNA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CAIXA SEGURADORA S/A ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO: MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

FI. 280: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Tendo informado o falecimento da Autora (certidão de óbito juntada à fl. 259), seus herdeiros requereram a sua habilitação nos autos, na qualidade de herdeiros necessários dela, bem como o prosseguimento da ação (fls. 256/258). III – Considerando que há bens da Autora a inventariar (fl. 259) e que o espólio será representado em Juízo na pessoa do inventariante (CPC, art. 12, V) indefiro o pedido de habilitação. / - Por outro lado, tendo em vista que o falecimento ocorreu antes do julgamento do feito (CPC, art 265, § 1°, "b"), suspendo o curso do processo pelo prazo de 30 (trinta) dias para que o inventariante do espólio de Odilza Gardés Pedroso da Silva regularize sua representação processual, sob pena de extinção. V - Intime-se.

2006.36.00.008699-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO ADVOGADO: MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

REU : RURAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ADVOGADO: SP00148832 - ABELARDO DE LIMA FERREIRA ADVOGADO: SP00150694 - DILZA MARIA ARAUJO DA COSTA ADVOGADO: SP00146317 - EVANDRO GARCIA

FI. 193: "Intime-se a CONAB para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC).

2006.36.00.012364-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME

: RUBEM PAVAO CAVALHEIRO RÉU RÉU RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA RÉU

NORINA PAVAO SOBREIRA MARIA APARECIDA BRAGA CAVALHEIRO

ADVOGADO: MS00007838 - MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO SANDIM FI. 88: "Regularizem os réus Rubens Sobreira de Oliveira, Norina Pavão Sobreira e Maria Aparecida Braga Cavalheiro a sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

2006.36.00.013925-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RÉU : GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA

Fl. 43: "I – Para o deferimento do pedido de fl. 42, é necessária a indicação do endereço onde a ré possa ser localizada, uma vez que o oficial de justiça não a localizou no endereço indicado na petição

inicial. II - Assim, informe a Autora o endereço das rés, em cinco dias."

2006.36.00.014821-7 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : ESQUADRIAS METALICAS AGUA BOA LTDA RÉU : REMI JOAO STROHER

: NAIR SIMON STROHER

ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA FI. 47: "I – Regularize a Ré Esquadrias Metálicas Água Boa Ltda a sua representação processual, em quinze dias, sob pena de desentranhamento dos embargos monitórios.

2006.36.00.015770-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA : EDSON ELTON ANGHINONI RÉU

: JANETE PEREIRA SILVA ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO

Fl. 66: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença. Intimem-se

2007.36.00.005460-2 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : ROSA EMILIA DA SILVA PROVENZANO
FI. 28: "I – A Requerente de fls. 26/27 veio ao autos na qualidade de parte, sem deter capacidade postulatória, o que somente seria possível na pessoa de advogado legalmente habilitado e constituído nos autos. II – Em razão disso, determino o desentranhamento daquela petição, devolvendo-a a sua subscritora, mediante recibo nos autos. III – Após, intime-se a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicar bens do devedor passíveis de penhora.

2007.36.00.008225-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT E OUTRO ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI

EMBDO : EVAILTON BUENO DOS SANTOS ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Fl. 139: "Indefiro o pedido de fl. 137, uma vez que restou determinado na sentença de fls. 133/134 que os honorários advocatícios serão compensados com o crédito exeqüendo devido nos autos n^c 2007.36.00.005552-7. Intime-se. Em seguida, arquivem-se os autos."

2007.36.00.008886-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

2007.30.00.008886-0 AÇAO OKDINARIIA / OU I RAS
AUTOR : ANTERO PAES DE BARROS NETO
ADVOGADO: MT00008908 - LIGIA MARIA GAHYVA
ADVOGADO: MT00008945 - PATRICIA MARIA PAES DE BARROS GAIVA
ADVOGADO: DF00013836 - PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA

: JULIER SEBASTIAO DA SILVA

FI. 350: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Aguarde, suspenso, o julgamento do agravo de instrumento nº 2007.01.00.037569-5/MT."

2007.36.00.010894-7 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA

: ILDA MARIA PEGORINI

RÉU : PEGORINI COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA
FI. 27: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos,

no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação.

2007.36.00.013780-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX ADVOGADO : MT00005319 - LUCIANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO

EMBDO: VALDENOR ALVES MIRANDA EMBDO : CIBELE SILVA PRIETCH

ADVOGADO: AC00002630 - CIBELE SILVA PRIETCH

FI. 45: "I – Em apenso aos autos da ação de execução nº 2007.36.00.009061-2, suspendendo-se o seu curso. II – Após, intimem-se as Embargadas, para impugnação no prazo legal."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO **TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 132/2007

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo na Pauta de Julgamentos do dia 26 de outubro de 2007 sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subseqüentes ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas

RELATOR 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

2005.36.00.701361-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: ANVISA-AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

RECDO : LUCILA SPADONI PAES DE BARROS RECDO : LEONILTO ALVES DA GUIA

RECDO: MIGUEL DOS SANTOS ADVOGADO: MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA

2007.36.00.702777-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECDO : ALINE EVANGELINA PINTO 2007.36.00.703048-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: CELIA MARIA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703182-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: RAQUEL DE LIMA SOARES

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703242-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: VALDEVINO FRANCISCO DOS REIS ADVOGADO: MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR ADVOGADO: SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703252-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: AURORA DIAS DE MORAES

ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703257-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE : RAIMUNDO RIBEIRO MOTA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703266-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: APARECIDO ROCHA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703271-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

ZUO7.36.00.703271-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: NEUZA ALVES PEREIRA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703272-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : MARLINETE DE OLIVEIRA LEITE ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703287-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : RUIDE DE JESUS CARVALHO ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703290-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

ZUO7.36.00.703290-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ARACY ROSA BARBOSA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703301-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : MARIA DAS GRACAS GOMES ADVOGADO : MT0008583A - IRINEU MARCELO

ADVOGADO: MT00006318 - JAIME RODRIGUES NETTO

2007.36.00.703310-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: JOAO BERTO DE FREITAS

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703342-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: EVA ARANDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703346-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : MARIA DAS NEVES SILVA

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

```
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
```

2007.36.00.703353-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : ANTONIO DE ARAUJO FILHO RECDO : IRENE PIRES DE ARAUJO

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703369-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : ROSILENE DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703377-4 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : BELARMINA COSTA ALECRIM

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703382-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: EURICO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703389-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : JOSUE DE SOUZA ALVES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703393-5 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ELANIA APARECIDA DA SILVA ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703401-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703426-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703434-4 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JULZ RELATOR. JULIER SEBASTIAO DA SILVA
RECTE : MARIA SILVA DIAS DE JESUS
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703448-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA AUXILIADORA DA CRUZ ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703479-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: RAIMUNDA CUSTODIO RUDNICK
ADVOGADO: MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
ADVOGADO: SP00090575 - REINALDO CARAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703483-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JOIZ RELATION. JULIEN SEBASTINO DA SILVA
RECTE : TARCILA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703491-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: LAUREANA BENEDITA DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES RECDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

2007.36.00.703512-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : JOSE FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

2007.36.00.703516-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: DAGMAR OLIVIERA DE QUEIROZ

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703529-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA JOIZ RELATION ASCIDANTIA DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : CARMELITA CELINA DA COSTA FERNANDES ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703535-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703537-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : GEOVANA ELIZIARIO DA SILVA ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703540-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: LUCIA MARISA MAIA DA SILVA ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703547-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: GERCINA VITAL DA SLVA

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703551-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE CARLOS FRANCO ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703556-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : GLEICIANE FERREIRA ALMEIDA ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703560-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: DELCI GARCIA DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703589-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: FRANCISCA COSTA DE SALES ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703592-5 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: JOSE GOMES PEREIRA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703594-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: JOSE PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703596-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: KESIA CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703599-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: IVANUZA GLORIA DE JESUS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703606-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: ADELICE FERREIRA DA SILVA ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR

```
ADVOGADO: SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
```

2007.36.00.703614-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ELZA RAMPI DA SILVA FANTIN ADVOGADO: MT0008583A - IRINEU MARCELO

ADVOGADO: MT00006318 - JAIME RODRIGUES NETTO

2007.36.00.703619-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703623-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JOLZ RELATION. JULIEN SEBASTIAO DA SILVA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO: REGYANE GONCALVES DE CAMPOS

RECDO: RAFAELA BRUNA GONCALVES DA SILVA ADVOGADO: MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA

2007.36.00.703624-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
PLOTE: SEBASTIANA PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703625-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: FERNANDO DOMINGUES DA SILVA

ADVOGADO: MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703627-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : SANDRA MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS RECDO : FELIPE OLIVEIRA DA VEIGA

ADVOGADO: MT00008173 - ADEMAR ARAUJO ANDRADE JUNIOR ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

2007.36.00.703634-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: UNIAO FEDERAL ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

RECDO: CANDIDA GONCALINA TEIXEIRA MARIA ADVOGADO: MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

2007.36.00.703640-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ANA MOURA CHAVES
ADVOGADO: MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO: SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

2007.36.00.703641-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE : LOURDES JUQUEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703642-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : DURVALINA BISPO DO CARMO

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703644-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: M100008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVE RECDO: MARILEIDE SANTANA DE ALMEIDA RECDO: PAULINA DE ALMEIDA ADVOGADO: M10005302B - ENIELSON GUIMARAES CAMPOS ADVOGADO: M100006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703646-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703648-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM RECDO: JUCIANO CARLOS GAMA

ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA

59 2007.36.00.703649-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ALVARO PEDROZO BARBOSA

ADVOGADO : MT0006810B - FABIANE BATTISTETTI BERLANGA ADVOGADO : MT00008876 - KRIS MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA BERLANGA

2007.36.00.703662-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE: JERONIMO CORREA DA SILVA

ADVOGADO: MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR ADVOGADO: SP00201996 - ROGERIO FLORENTINO PEREIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703668-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE: EDIMILSON JOSE SANTANA ADVOGADO: MT00008548 - EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703669-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : OSVALDO ANTONIO DE LIMA ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ ADVOGADO : MT00010466 - CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2004.36.00.900307-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA UNIAO FEDERAL RELATOR RECTE

RECDO ANTONIO APARECIDO MIRANDA ADVG. MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

2005.36.00.901439-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS FELICIDADE FERREIRA DA CUNHA RECTE

RECDO MT00007188 - FABIANO GODA ADVG.

2005.36.00.906188-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA RELATOR RECTE ADVG

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2005.36.00.906501-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA

MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA ADVG.

RECDO UNIAO FEDERAL

2005.36.00.906539-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

MARIA DE MORAIS DA ROCHA MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG **RECDO**

2005.36.00.906895-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA ANA SOUZA OLIVEIRA RELATOR

RECTE ADVG MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.907494-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE LUZIA CARDOSO HIDALGO

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) ADVG. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO 70

2005.36.00.908332-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA SATURNINO MEDEIROS NETO RELATOR

RECTE MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **ADVG** RECDO

2005.36.00.908559-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE UNIAO FEDERAL

RAIMUNDO GOMES BANDEIRA **RECDO**

ADVG. MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

. 2005.36.00.909458-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RELATOR RECTE MARIA GARCIA CAVALIERI

MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG

RECDO

2005.36.00.909595-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA LEANDRO CANDIDO DE SIQUEIRA

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

2005.36.00.909898-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RFI ATOR DR JULIER SEBASTIÃO DA SILVA MARIA MARTINS DA COSTA SILVA

Página 60

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.910076-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

UNIAO FEDERAL

DJANIRA COELHO DUARTE RECDO

MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S) ADVG.

2005.36.00.910480-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA LUCIA FREITAS MATTOSO RELATOR RECTE

ADVG MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2005.36.00.911306-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RELATOR RECTE

SIDNEI DE OLIVEIRA PAULA MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR E OUTRO(S) **ADVG** RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

78 2005.36.00.911714-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RFI ATOR DR JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE MARIA GELZA SOUZA DA CRUZ

SP00189492 - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG

RECDO

2005.36.00.911798-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RELATOR RECTE

LEANDRA BORGES FURTADO MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR **ADVG** RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 80

2005.36.00.911975-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

HILDETE CLARA DA SILVA SANTOS
MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S) RECTE ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

81 2005.36.00.912900-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA MERCILIA PAZ DA CRUZ RELATOR

RECTE MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2006.36.00.900698-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE

JOSE ALVES FERREIRA PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST E OUTRO(S) ADVG INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO 83

2006.36.00.901082-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA VALDEMAR DE ANDRADES RECTE

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG

RECDO

2006.36.00.901188-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RELATOR

RECTE

ALUIZIO MONGE MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 85

2006.36.00.901189-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RELATOR

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO DANIEL FARIAS DE SANTANA

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

2006.36.00.901198-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA ADELINA MARQUES DE SOUZA RELATOR RECTE

MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.901276-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RELATOR RECTE CLECI TEREZINHA MARCHADO PORTELA MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)

ADVG

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2006.36.00.902955-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RFI ATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA ADEMIR JOSE DE CARVALHO RECTE

MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) **ADVG**

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.904194-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T. ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE RECTE RECDO ADVG MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)

90 2006.36.00.904925-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA ADEMAR PEREIRA CARNAUBA

MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

2006.36.00.905059-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RECTE ISABEL ROSA DE ALMEIDA

ADVG MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.905793-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA NEUZALINA BARBOSA DA COSTA RELATOR

RECTE MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG

RECDO

2006.36.00.906214-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE

EDITE GASPAR DA SILVA MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR ADVG. RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.907237-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA THAYNA KEVILLYN PEREIRA CAMPOS RECTE

MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG

RECDO

2007.36.00.903673-1 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA

CAUTELAR CÍVEL DR JULIER SEBASTIÃO DA SILVA RFI ATOR

IZABEL EGIDIA DA GAMA RECTE ADVG

MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO ADVG. MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR 2 - JUIZ FEDERAL JOSÉ PIRES DA CUNHA

2007.36.00.702933-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : NELICE JULIENE LINO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703253-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : MARIO FERNANDES RODRIGUES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703261-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : NEUZA DE DEUS RAMOS

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703294-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : VALDIRENE SOARES DA SILVA ALVES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703322-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : TEREZA SOARES XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703366-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : SILVANA SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703383-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : MARIA DE LURDES DO CARMO ROSA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703392-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703408-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : AMELIA DE MATOS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703410-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : ALZEMIRA GONCALVES LOPES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703411-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

```
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO: ELIENE CRISTINA AQUINO
```

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

12 2007.36.00.703412-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ELY MATEUS ROCHA
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703420-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : GERSON FONTES TAURINO ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

14 2007.36.00.703428-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ANDRELINO PIRES

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703432-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : DONIZETE GONCALVES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703443-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : JOSE ALVES

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703460-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: MARIA DAS GRACAS CHAMAS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

18 2007.36.00.703466-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: MARINETE PINHEIRO DE MORAES

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703476-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : TEREZA NOVAES VIEIRA

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703480-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : DANIEL DE FRANCA

ADVOGADO: MT0004719B - ADRIANO DAMIN ADVOGADO: MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEN

2007.36.00.703514-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: EUNICE DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703517-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ANDERSON MATOS MOREIRA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703528-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : OZEAS FERREIRA CAMPOS ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703530-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: DOMINGOS PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703532-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE ALVES COSTA

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703533-2 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOAQUIM GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703546-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: PEDRO LAZARO COLODINO ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703552-4 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : CELCINA CRUZ BARROS ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703554-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: PLAUDA RIBEIRO ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703564-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: VANESSA FAGUNDES ANACLETO ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703571-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: DONATA CARDOSO MURTINHO ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703573-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ANGELA MARIA TEOTONIO DOS SANTOS ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703576-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: HEMERSON APARECIDO MARTINS
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703581-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: ORLANDINA PENA DE LIMA ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703607-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: SILONE SELI PFEIFER LOWE
ADVOGADO: MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO: SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703608-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : CARMELINHO ROSSATO

ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703612-5 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: VALDIRENE LINA DA ROCHA ADVOGADO: MT0009721A - ANDRE LUIS DE ALMEIDA AVELAR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703622-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA TEREZA BRANT FREIRE
RECDO: BENEDITA AUXILIADORA DE AMORIM
RECDO: LUZIA FELIX GONCALVES

ADVOGADO : MT00006406 - DANIELA SANTOS YEGROS ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

2007.36.00.703626-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : ADALIR MORES

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

Página 62 ADVOGADO: MT0008112A - MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY **54 2005.36.00.908441-0** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA 2007.36.00.703628-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS EDILENE BENEDITA DE ALVARENGA CORREA MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO E OUTRO(S) RECTE ADVG. ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : VALDOMIRO VALERIO DOS SANTOS ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 2005.36.00.908667-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL ADVOGADO: MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RAFAEL CORREA DE MELLO RECTE **2007.36.00.703629-3** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA ADVG MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO RECTE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM RECDO: HERCY DA COSTA RIBEIRO 2005.36.00.909327-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA ADVOGADO: MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA ADVOGADO: MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR RECTE JOSE GABRIEL DA COSTA MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) ADVG. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO 2007.36.00.703630-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 2005.36.00.909530-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : MARILDA MARIA DE SOUZA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS JOSEFA FELICIANA FERREIRA DE OLIVEIRA RECDO ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR ADVG. MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) 2007.36.00.703631-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL 2005.36.00.909537-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ E OUTROS DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA UNIAO FEDERAL RELATOR RECTE ADVOGADO: MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES EDENIR BENTO BARRETO RECDO: UNIAO FEDERAL MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES ADVG. ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM 2005.36.00.909609-2 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA 2007.36.00.703643-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS LUIZA FRANCELINA DOS SANTOS LEMES MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) ADVG. ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO: WILSON DA COSTA ADVOGADO: MT0004541B - JOAO CESAR FADUL 60 2005.36.00.911308-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA OSNI HENRIQUE DE OLIVEIRA 2007.36.00.703657-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RECTE JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: SILVANA ELIAS DA CONCEICAO 2005.36.00.911310-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL ADVOGADO: MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR ADVOGADO: SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA ADVOGADO: MT00004871 - RONAN JACKSON COSTA DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA ANTONIO SASSO PERES MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S) RECTE ADVG RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 2007.36.00.703663-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL 62 ZUU7.36.00.703663-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO: SAMUEL SILVA VENTURA 2005.36.00.911312-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RELATOR JOAO TIMOTEO TAVARES MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S) ADVG ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 2007.36.00.703666-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL 2005.36.00.912795-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE: UNIAO FEDERAL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RELATOR RECTE ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM RECDO : MAURIDES CELSO LEITE RECDO : MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEDRO RAMOS DA SILVA RECDO ADVG. MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE 2005.36.00.912899-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ ADVOGADO: MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA RECTE ADELAIDIA MARIA SOARES MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA ADVG. 2007.36.00.703670-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA RECTE : RUBENS PIRES CAMARGO 2006.36.00.900169-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RELATOR RECTE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO ALARICO RODRIGUES DE AMORIM MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S) ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA ADVG. 2005.36.00.900974-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL 2006.36.00.900618-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ANAE MENDES DE MORAES ARACY MARQUES DA CUNHA MT0005782B - ORLANDO MARTENS RECTE RECTE RECDO ADVG. MT00007188 - FABIANO GODA RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **ADVG** 50 67 **2005.36.00.901010-4** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL 2006.36.00.900652-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ GERALDO BISPO MARIANO RFI ATOR DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ JOSEFA UMBELINA DOS SANTOS RECTE RECTE MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA E OUTRO(S)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG ADVG MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO RECDO 2005.36.00.906195-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL 2006.36.00.901964-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA MARIA HELENA DE SOUSA FERREIRA DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA LOURIVAL BORGES DE SOUZA RELATOR RELATOR RECTE RECTE ADVG. MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS ADVG. MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH

2005.36.00.907039-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RELATOR MARIA ALVES DE SIQUEIRA MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO

2005.36.00.908320-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ GENERALDO BERNARDINO TANAJURA

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) ADVG RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.902581-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ

RECDO

RELATOR

ADVG

ANTONIO DOMINGOS DE ANDRADE MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S) ADVG

2006.36.00.902048-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

MANOEL FRANCISCO DA SILVA MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

2006.36.00.902701-2 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RELATOR RECTE

PURCINA NUNES DA SILVA MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR ADVG. **RECDO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.904492-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA ANESTOR ALVES DE SOUZA RELATOR RECTE

ADVG MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2006.36.00.904914-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA RELATOR RECTE

MARIA NEIDE DA PURIFICACAO MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ E OUTRO(S) ADVG INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO 74

2006.36.00.905057-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHÁ RELATOR SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

ADVG RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.906211-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUZA RELATOR RECTE

MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR **RECDO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATOR 3 – JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

2007.36.00.702988-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: JOSE DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703158-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: AILTON FERRAZ DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703169-5 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE : ERONIDES DIAS DA LUZ ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

RECDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

2007.36.00.703171-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : NEUSA FERNANDES PACHECO

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703229-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : FRANCISCO BATISTA RAMOS

ADVOGADO: TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES

ADVOGADO: GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

2007.36.00.703231-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MITOUDO 430 - DANIES EDURINOS VIETRO DE SELVETOR RECDO: LUIZ DO CARMO ADDORNO ADVOGADO: TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES ADVOGADO: GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

2007.36.00.703259-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : JOANITA CAMPOS DOERL

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703262-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ANACLETO ALVES DE LARA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703264-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE: LUIZ APARECIDO DE FREITAS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703267-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: VERA LUCIA RODRIGUES

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703269-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: MARIA CONCECAO DE REZENDE ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703270-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA TRINIDA COSTA MENDES ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703307-5 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NERES ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703314-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: CLAUDIA MARIA PEREIRA ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703321-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE BONIFACIO DE AZEVEDO ADVOGADO: MT00008338 - CALIA PATRICIA DE ARRUDA

2007.36.00.703337-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA

RECDO: MOACIR RIBEIRO

ADVOGADO: MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

2007.36.00.703338-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: OSCARLINA MAGALHAES AMORIM ADVOGADO: MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO

RECDO: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO: MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

2007.36.00.703339-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA

RECDO : ZELIA MARIA ALMEIDA LEITE ARAUJO ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

2007.36.00.703386-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: EDUALVA SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703391-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ANDREIA DE BRITO NUNES ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703396-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : MARIA GALDIS DA ROCHA ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703402-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

JOIZ RELATOR. PAULO CEZAR ALVES SODRE RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ALMERINDA LEAO DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703407-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE FIRMINO PEREIRA ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703409-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : REINALDO ADRIANO VANUCHI ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703413-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: MARIA CELIA SARMENTO PINHEIRO

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703422-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO : ANA MARIA LIMA DE OLIIVEIRA

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703423-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: PERCIVAL SELLA

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703425-5 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : OLGA IDA ISABURO ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703436-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: AYDE MATTIUZO DE LIMA ADVOGADO: MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA 2007.36.00.703441-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: CLARA FERNANDES DO NASCIMENTO ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703442-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE : ALUIZIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703459-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: MARIA DO SOCORRO SILVA

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703461-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA HELENA FERREIRA DE ABREU

ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703463-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ALESSANDRO SOUZA SILVA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703477-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: CLEUZA DA SILVA SALES

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703510-6 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

AUTOR: LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA ADVOGADO: MT00009120 - ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO

REU : JOAO VALERIO DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00002029 - MARIA JOSE DE PAULA LIMA

2007.36.00.703523-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00006436 - DANILO EDDARDO VIETRA DE OLIVEIRA
RECDO: DIVINO DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO: TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
ADVOGADO: GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

2007.36.00.703524-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MITO0006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703525-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: MARINHO MONTEIRO DE FARIA

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703534-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOAO DURAN

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703536-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ANA MORAIS DA SILVA ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703538-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : CREIDE DA COSTA SILVA ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703539-4 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: GILVAI VILELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703541-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703545-2 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA BATISTA MORAIS

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703549-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: IRACY ALVES FRANCA DE CAMPOS ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703553-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT0008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: OSMAR SEVERINO ALVES ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703559-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: DIEGO ASSIS DE SOUZA FREITAS ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703563-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703565-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : RAQUEL ANASTACIO DA SILVA ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703569-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ELIZABETE SILVA

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703570-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSIANE KORB ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703584-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: IJOANIDE CASSIANO MOREIRA ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703590-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE: VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

```
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT00008438 - DANII O EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
```

2007.36.00.703604-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

JUIZ RELATOR: PAULO CEZAR ALVES SODRE
RECTE : IRANI NUNES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
LITISPA : GUIOMAR MARIA CRUZ

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703605-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE: GUIOMAR MARIA CRUZ
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
LITISPA: IRANI NUNES DE SOUZA

LITISPA: JOAO PAULO NUNES LITISPA: FABIANA NUNES DE SOUZA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703609-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: MARIA LOPES DE BARROS
ADVOGADO: MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO: SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703610-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : JANDIR COSTA BORGES

ADVOGADO: SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA ADVOGADO: MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703616-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO : ANA DE OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703620-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ANTONIO RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703621-4 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ESTANISLAVA ROGALSKI

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703632-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE FELIX DA SILVA ADVOGADO: MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO

2007.36.00.703633-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

RECDO: OSVALDO FRANCISCO DA SILVA RECDO: ERIVELTH CASASUS DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003896 - EDUARDO MARIO JOERKE MENDES ADVOGADO : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA

2007.36.00.703645-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE: OSCARLINA MAGALHAES AMORIM ADVOGADO: MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO

RECDO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS

2007.36.00.703647-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: ANTONIO RODRIGUES DE MORAES ADVOGADO: MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703654-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT0008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: JOSE MUNIZ FILHO
ADVOGADO: MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703664-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA RECDO: ALBERTINA GONCALVES DOS REIS

ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

68 2007.36.00.703667-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECDO: ALMERINDO DE SOUZA CAMPOS ADVOGADO: MT0007458A - JOSE LUIZ DA SILVA

2004.36.00.900027-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

RECTE

UNIAO FEDERAL MARA ANDREIA CANNO BETONI **RECDO**

ADVG. MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

2004.36.00.900909-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

BANSER MANCILHA RECTE

MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

2005.36.00.900679-3 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ UNIAO FEDERAL RELATOR

RECTE RECDO NILZA SEBASTIANA DE ARRUDA CAMPOS

ADVG. MT00008890 - GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS

2005.36.00.900988-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECTE RECDO JOAO TERRADAS

MT00007188 - FABIANO GODA ADVG.

2005.36.00.900994-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR

DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ NADIR ALVES ROSA RECTE

MT00008413 - RAQUEL DREYER ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.901687-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE FAZENDA NACIONAL NAIR ANTUNES CORREA RECDO

MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO ADVG.

2005.36.00.903532-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF RELATOR RECTE

JOSE RODRIGUES COSTA MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO RECDO ADVG.

2005.36.00.906502-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE MARCELO SOARES DE SOUZA

MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA ADVG. RECDO UNIAO FEDERAL

2005.36.00.906653-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ MARIA ALVES DA SILVA RECTE

ADVG

SP00061074 - IRINEU MARCELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **RECDO**

2005.36.00.906942-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ EDMUNDO DE CARVALHO RECTE

ADVG MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.906956-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR DOMINGOS MANOEL DAS CHAGAS MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) RECTE

ADVG. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO 80

2005.36.00.907320-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ CELSO PICOLO RECTE

MT00006734 - MARCELO PESSOA BRASIL TELECOM S/A ADVG

RECDO MT0003584A - MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S) ADVG.

2005.36.00.907926-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ANTONIO FREIRE DE CARVALHO RECTE

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

2005.36.00.908306-5 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

AHIR DE SOUZA MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S) RECTE ADVG RECDO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.908313-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ERNESTO DA SILVA PRADO RELATOR

ADVG

MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2005.36.00.908322-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ANTONIO FLOY DA PAIXAO RECTE

MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)

Página 66

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.908669-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ORLANDO ZERBINATTO RELATOR RECTE

MT00004123 - CARLOS ALBERTO ALENCAR CAMPOS E OUTRO(S) **ADVG**

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.909098-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR RECTE

FRANCISCA CINTRA BORGES MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 87

2005.36.00.909205-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ZILDA CURTY DA SILVA RECTE ADVG

MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **RECDO**

2005.36.00.909387-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL

DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ MAXIMIANO AVELINO DA COSTA RELATOR RECTE

ADVG MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S) **RECDO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

89

2005.36.00.911304-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE ROSANGELA FRANCA ELIAS DA SILVA

MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO 90

2005.36.00.911309-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ JUSTINO PERIM RELATOR

RECTE

MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.911612-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE ILDA SILVA FURLAN

MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S) ADVG

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO 92

2005.36.00.912106-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA RELATOR

RECTE MT00003587 - BERARDO GOMES E OUTRO(S)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG RECDO

2005.36.00.912399-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE ADELAIDE DE ABREU LOBATO MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA **ADVG**

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.912488-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ SEBASTIAO SIMPLICIO DA SILVA RECTE

ADVG PR00033955 - FABRICIO FONTANA E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **RECDO**

95 2005.36.00.912796-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ANTONIETA DE SALES NUNES RECTE

ADVG MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2005.36.00.912806-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

RECTE MARIA ZITA PEREIRA

97

MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO E OUTRO(S) ADVG INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2005.36.00.912901-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ FRANCISCO FERNANDO DA SILVA RELATOR RECTE **ADVG**

MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RECDO

2005.36.00.913288-7 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR RECTE

ILKA SIQUEIRA DE LACERDA MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) **ADVG**

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

99 2005.36.00.913290-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

RECTE TEREZA MORAIS FRANCA

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVG

RECDO 100

2005.36.00.913292-8 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA RELATOR RECTE

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 101

2005.36.00.913303-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE CLEMENTE DE JESUS FERREIRA

MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.900162-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR RECTE

ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG.

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.900164-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE ADEMAR JOVINTINO DOS SANTOS

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

104 2006.36.00.900166-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE APOLINARIO FRANCISCO DE JESUS MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

105

103

2006.36.00.900168-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

MARLI ALVES PEREIRA
MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS 106

2006.36.00.900358-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : BENEDITO DANIEL DA SILVA

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

107 2006.36.00.900694-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

PALMERINA MARIA VIEIRA DE FREITAS MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S) RECTE

ADVG.

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.900701-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE MARIA BENEDITA VICTORIO

MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO E OUTRO(S) ADVG.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS **RECDO**

2006.36.00.900827-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RAMIRO BENEDITO DE LARA RECTE **RECDO**

MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR ADVG.

110

2006.36.00.901447-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

RECTE

JOSE SABINO FILHO MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO E OUTRO(S) ADVG RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.901565-9 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR RECTE NEUSA MARIA DOS SANTOS E SILVA MURILLO ESPICALQUIS MASCHIO ADVG.

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.901930-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE

ANTONIA HOLANDA DE ARAUJO MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.902044-1 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR RECTE

ANDRELINA LOURENCA PIZOTO MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S) ADVG.

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.906222-6 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR RECTE ADELIA CASAS RAMOS

MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S) ADVG

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.906474-0 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL RELATOR DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RECTE MARIA SEVERINA SURUBI LEITE

ADVG MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

RECDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.906550-2 RECURSO CONTRA SENTENCA CÍVEL DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ RELATOR

RECTE IRENE REZENDE FORTES

MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES ADVG.

UNIAO FEDERAL RECDO

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO

GROSSO

SEDE DO JUÍZO

FINALIDADE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 073/2007

Expediente do dia 16 de outubro de 2007

ATOS DO EXMO, SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho

2007.36.01.001860-3 LIBERDADE PROVISÓRIA REQTE: MARIO MARCIO GOMES E OUTROS

ADVOGADO: MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

REQDO: JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

...Assim, INDEFIRO o pedido liberdade provisória formulada pelos Requerentes

às fls. 02/06. Intimem-se...

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE

ALMEIDA CARVALHO

Autos com Despacho

2007.36.01.000775-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO

DE BENEFÍCIO

AUTOR : IDAMIR FIDELIS PEREIRA

ADVOGADO: MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS REU

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Desta forma, com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio a Dra. PATRICE ZATTAR RIBEIRO, para a realização de perícia médica, em data a ser designada, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico. Intimem-se...'

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO (N°. 26/2007 - SEXEC)

PRAZO 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2006.36.01.000287-9 - Autos da Ação Penal -

Classe 13.101

MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL AUTOR

RÉU ANTENOR GUIMARÃES FERREIRA E OUTROS

FINALIDADE CITAÇÃO dos denunciados DONIZETE DOS REIS

LIMA, brasileiro, nascido em 12/09/1957, portador do CPF n. 140.567.551-91; e APARECIDO DOS REIS LIMA, brasileiro, nascido em 03/01/1956, portador do CPF n. 727.932.879-20, ambos nascido na cidade de Dourados/MS, filho de Luiz Hermes de Lima e Maria Aparecida dos Reis Lima. atualmente em lugar incerto e não sabido; e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, no dia 13 de novembro de 2007, às 14h35min, para ser interrogado sobre os termos da denúncia, que lhes foi feita pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 157,

§2°, incisos I e II c/c art. 70, todos do CP.

ADVERTÊNCIA SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois

de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 10 de setembro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

> EDITAL DE INTIMAÇÃO (N°. 18/2007 - SEXÉC)

PRAZO 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2005.36.01.001264-0 - Classe 16.700

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU LUCINETE TAQUES DE CASTRO E OUTRO

INIMAÇÃO da acusada EVA CRISTINA PINTO, brasileira, solteira, vendedora, filha de João Gregório Pinto e Benedita Maria Pinto, nascida aos 26/08/1970, natural de Várzea Grande/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 596,88 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas e as despesas processuais, no valor de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta

e dois centavos).

ADVERTÊNCIA Transcorridos os prazos supramencionados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondes serão

inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei n°. 9.289/96.

Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço SEDE DO JUÍZO na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av:

Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 18 de setembro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

> EDITAL DE INTIMAÇÃO (N°. 17/2007 - SEXEC)

PRAZO 15 (quinze) dias

PROCESSO № 2005.36.01.000075-1 - Classe 13.101

JUSTIÇA PÚBLICA **AUTOR**

RÉU RAQUEL MIGUEL DE CARVALHO

FINALIDADE INIMAÇÃO da acusada RAQUEL MIGUEL DE

CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, filha de Sebastião Miguel de Carvalho e Mediam Marques de Carvalho, nascida aos 30/07/1975, natural de Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas e as despesas processuais, no valor de R\$ 390,29 (trezentos e noventa reais e vinte e nove

centavos).

ADVERTÊNCIA Transcorridos os prazos supramencionados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do

Código Penal e art. 16 da Lei nº. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av:

Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 18 de setembro de 2007.

RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA CARVALHO Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº. 19/2007 - SEXEC)

PRAZO 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2006.36.01.000273-1 - Classe 16.700 **AUTOR** MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL RÉU RICHARD MOLLO TORRICO E OUTRO

FINALIDADE INIMAÇÃO do condenado RICHARD MOLLO

TORRICO, boliviano, casado, filho de Julian Mollo Arias e Máxima Torrico Torres, nascido aos 06/09/1975, natural de Santa Cruz/BO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 351,18 (trezentos e cingüenta e um reais e dezoito centavos), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas e as despesas processuais, no valor de R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos).

ADVERTÊNCIA Transcorridos os prazos supramencionados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondentes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do

Código Penal e art. 16 da Lei nº. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço

na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT. 18 de setembro de 2007.

RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal Substituto



erno ao Escal Secretaria de Ad SAD Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta e Décima Quinta do presente contrato, originariamente firmado

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93. LOCADORA: Dora de Oliveira Campos C.P.F. n° 644.206.638-04

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$38.550,36 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 16 de outubro de 2007. Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007 no dia 29 de OUTUBRO de 2007 às 09h - no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador

Antônio de Arruda - Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/nº

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de placas de comunicação visual para as obras de arte que compõem o acervo deste Tribunal. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 17 de outubro de 2007. Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro. Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".